

Informações Trimestrais

Em 30 de setembro de 2025

IRB(Re)

Análise de Desempenho

3º trimestre de 2025 - CPC50 / IFRS17

13/11/2025

IRB(Re)

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

Data: 14 de novembro de 2025, sexta-feira

Horário: 11h (SP) / 9h (NY)

Transmissão em português com tradução simultânea para o inglês

Link da reunião virtual:

https://tenmeetings.com.br/ten-events/#!/webinar?evento=ConferenciadeResultados-3T25-IRBBrasil_975

Análise de desempenho

3º trimestre de 2025 - CPC50 / IFRS17

VERSÃO CVM

As análises constantes deste relatório estão apresentadas em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 50 (IFRS 17), exceto quando informado.

Conforme divulgado nas informações trimestrais, a SUSEP não referendou o CPC 50 (IFRS 17) para as entidades reguladas e, por esta razão, nas datas bases de junho e dezembro a Companhia prepara as Demonstrações Contábeis utilizando as normas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas pela SUSEP, isso inclui o cumprimento dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC (Comitê de pronunciamentos contábeis) quando referendados por este regulador.

Diante do exposto, a Companhia permanece alocando recursos e avaliando o desempenho dos segmentos operacionais da entidade com base nas informações financeiras elaboradas conforme CPC 11 (IFRS 4), garantindo assim, que a operação esteja adequada a todos os requisitos prudenciais estabelecidos pela autarquia. A análise detalhada da Administração em relação ao desempenho econômico-financeiro do 3º trimestre de 2025 na visão negócio, que considera as práticas contábeis do regulador setorial podem ser encontrados no Relatório de Análise de Desempenho Operacional e Financeiro em <https://ri.irbre.com/informacoes-financeiras/resultados-trimestrais/>. A reconciliação do modelo Visão Negócio encontra-se na Nota Explicativa 3 – Informações de operações por segmento, nas informações trimestrais.

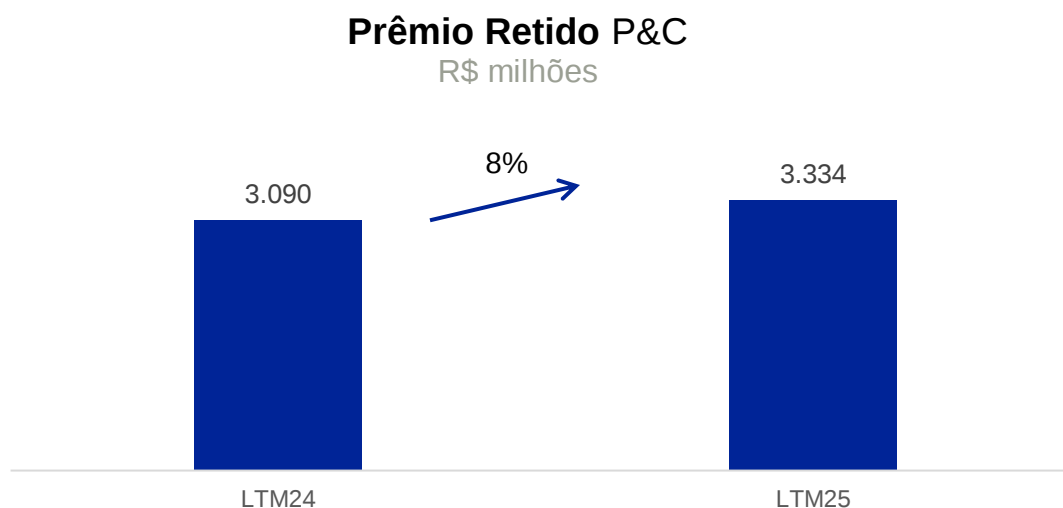
1. Comentário de desempenho – Visão Negócio

Mensagem da Administração

Continuamos apresentando indicadores de desempenho consistentes, tanto no resultado de subscrição quanto no resultado financeiro. Os indicadores de liquidez e solvência regulatória continuam saudáveis, sendo corroborados pela elevação do rating do IRB(Re) pela S&P de 'brAA+' para 'brAAA' na Escala Nacional Brasil.

No setor de resseguros, há sinais de maior oferta de capacidade em algumas linhas, mas o mercado ainda se mantém “hard” (período em que há maior rigor na seleção de riscos, prêmios com coberturas restritas e preços elevados). Já no mercado financeiro, as taxas de juros continuam elevadas. Estes fatores combinados geraram um retorno sobre o patrimônio líquido tangível da Companhia de 21% – considerando o lucro líquido dos últimos 12 meses (LTM, “*Last Twelve Months*” ou últimos doze meses) pelo patrimônio líquido ajustado médio.

A Companhia decidiu reduzir sua exposição em determinados segmentos, quando optou por não renovar alguns contratos. Este movimento é evidenciado em nossa carteira de Vida, onde cancelamos nossa participação em negócios não-rentáveis. Por outro lado, nosso prêmio retido, excluindo o segmento de Vida, quando comparamos os últimos 12 meses terminados em setembro (LTM), cresce 8%.



A sinistralidade continua controlada. Na visão de últimos doze meses (LTM), o volume de sinistros retidos representou 61,1% do prêmio ganho, comparado a 61,5% no mesmo período do ano anterior, principalmente pelo menor índice de sinistralidade em linhas como Rural e Patrimonial.

A despesa administrativa aumentou nos últimos doze meses (LTM) em relação ao mesmo período de 2024, em virtude dos seguintes pontos: i) benefício pós emprego, ii) despesas referentes ao IFRS 17 e Transformação Digital, iii) despesas relacionadas ao programa de desligamento voluntário, e iv) auto de infração de subsidiária no exterior.

Nosso resultado financeiro também apresentou bom desempenho nos últimos doze meses, em virtude de taxas de juros mais altas que no mesmo período de 2024 e pelo volume de aplicações financeiras de R\$8,9 bilhões em setembro de 2025 (R\$8,5 bilhões em setembro de 2024).

Para o ano de 2026, queremos manter nosso negócio principal, de P&C doméstico, rentável, ao mesmo tempo em que pretendemos aprofundar nossa presença na América Latina.

Conforme destacado pelo presidente da CNseg em recente audiência pública na Câmara dos Deputados, o setor de seguros e resseguros vive um momento inédito de protagonismo na pauta da sustentabilidade e das mudanças climáticas. O setor pode contribuir para mitigar danos e aumentar a resiliência, por meio da frente de (i) seguro social de catástrofe, voltado para o atendimento emergencial de toda a população; (ii) Hub de Dados Climáticos, com investimentos em informação e prevenção de riscos; e (iii) o seguro rural, para reduzir a dependência de renegociação de dívidas em períodos de seca ou enxurradas. Ainda de acordo com a Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg), as enchentes do Rio Grande do Sul causaram prejuízos de quase R\$100 bilhões e tiveram apenas 6% das suas perdas amparadas. O cenário é agravado por uma lacuna na proteção por seguros: em todo o mundo, apenas 40% de todo o prejuízo estava coberto em 2024, com perdas de US\$211 bilhões. Este cenário demonstra que existem oportunidades para o setor no aumento da adesão aos seguros e na criação de produtos. O IRB(Re) está preparado para assumir um papel relevante neste cenário.

Destaques do 3T25 de acordo com o CPC50 / IFRS17

- Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de novembro de 2025 foi aprovado o **Plano de Incentivos Atrelados a Ações** do IRB(Re), cujo objetivo é regular a possibilidade de estabelecer as condições gerais para a outorga de ações aos administradores e empregados. A Companhia realizou uma apresentação pública para explicar o plano no dia 24 de outubro, quando a Diretora de Pessoas respondeu questões de investidores sobre o tema.

- Em outubro de 2025, o fundo de investimento em participações (CVC) do IRB(Re) adquiriu uma participação minoritária na Darwin Seguros.

- IRB Holding S.A. (Holding), subsidiária integral do IRB(Re), foi constituída em agosto de 2025, com o objetivo de participar, na qualidade de acionista ou quotista, em outras sociedades brasileiras ou estrangeiras.

A apropriação da CSM atingiu R\$ 275,4 milhões, uma redução de 11% em relação ao período anterior. Essa variação reflete o desempenho do segmento Vida, que apresentou queda de 62%, conforme esperado no contexto de revisão estratégica da Companhia. O segmento P&C apresentou um leve crescimento, com alta de 2%.

O resultado da prestação de serviços foi de R\$ 127,7 milhões, uma queda de 51% em relação ao mesmo período de 2024, influenciado pelo efeito não recorrente de um contrato específico do segmento vida registrado

3T2025

R\$ 275,4 milhões
Apropriação da CSM

R\$ 127,7 milhões
Resultado da prestação
de serviço de resseguro

R\$ 112,3 milhões
Lucro líquido

no 3T24. Quando analisado isoladamente, o desempenho do P&C permaneceu sendo positivo: apresentou crescimento de 8% no período.

O lucro líquido teve uma redução de 42% quando comparado com o 3T24. A variação reflete, principalmente, os efeitos dos fatores mencionados, que influenciaram o desempenho do trimestre.

Rating



Em 10 de setembro, a agência de classificação de riscos S&P Global Ratings elevou os ratings de crédito de emissor de longo prazo e de emissão atribuídos ao IRB-Brasil Resseguros S.A. e às suas debêntures de 'brAA+' para 'brAAA' na Escala Nacional Brasil. A perspectiva do rating de emissor permanece estável.

Segundo o relatório divulgado pela S&P, a elevação do rating de crédito considera a “expectativa de capital regulatório confortavelmente acima dos montantes mínimos exigidos por conta de práticas mais conservadoras e operações mais rentáveis.”



Em 3 de setembro, a agência de classificação de riscos A.M. Best Rating Services afirmou o Rating de Força Financeira A- (Excelente) e o Rating de Crédito de Emissor de Longo Prazo “a-” (Excelente) da Companhia. Paralelamente, a AM Best atribuiu ao IRB(Re) a Classificação de Escala Nacional do Brasil (NSR) “aaa.BR” (Excepcional). A perspectiva dessas Classificações de Crédito (ratings) é estável. De acordo com o press release da AM Best, “Os ratings refletem a solidez do balanço patrimonial do IRB, que a AM Best avalia no nível mais forte, bem como seu desempenho operacional adequado, perfil de negócios neutro e uma gestão de riscos corporativos (ERM) apropriada.”

AGF Day

Em setembro, patrocinamos o maior evento para investidores pessoa física do Brasil: o AGF Day, uma oportunidade para conectar investidores com a Companhia, abrir relacionamentos e tirar dúvidas sobre o negócio.

Reconhecimento

O IRB(Re) foi reconhecido como “Most Honored Company” entre as empresas small-cap latino-americanas do setor de financials non-banks pelo segundo ano consecutivo, na premiação coordenada pela Extel Institutional Investor, numa votação baseada na opinião de gestores e analistas de mercado.

IRB(P&D)

O relatório consolidado do IRB(P&D), área do IRB(Re) dedicada à pesquisa e desenvolvimento, aponta que condições climáticas extremas, estiagem prolongada e ações criminosas agravaram o alto índice de incêndios em São Paulo no inverno de 2024. O período mais crítico gerou prejuízos acima de R\$3 bilhões. No agronegócio, as perdas foram superiores a R\$2 bilhões, incluindo a destruição de 240 mil hectares de cana-de-açúcar e a morte de 2.300 animais. O relatório enfatiza a urgência de medidas mitigadoras e do monitoramento climático com alertas precoces, assim como investimentos em gestão hídrica, o manejo sustentável das áreas florestais e políticas preventivas que visem a redução de emissão de gases de efeito estufa (GEE).

Para acesso à íntegra do relatório, acesse o link: <https://www.irbre.com/irbpd-seca-severa-e-acoes-criminosas-agravaram-onda-de-incendios/>

2. Cenário setorial

Mercado de Seguros e Resseguros

Dados do IRB+Inteligência mostram que, no acumulado até agosto, o setor faturou R\$145,7 bilhões, ante R\$136 bilhões no mesmo período de 2024, o que representa avanço de 7,1%. Nos oito primeiros meses de 2025, as seguradoras destinaram R\$20 bilhões ao resseguro, crescimento de 11% em relação aos 8M24, impulsionado principalmente pelo segmento Automóvel, que respondeu por quase 50% do aumento. Por outro lado, a linha Rural registrou retração dos valores repassados em resseguro no período.

Para acompanhamento das análises mensais e visualização dinâmica dos dados históricos com segregação por linhas de negócio, ramos Susep, segmentos e grupos seguradores, acesse o IRB+Mercado e o *Dashboard* IRB+Mercado Segurador do IRB(Re), no site: <https://www.irbre.com/inteligencia/>.

Segundo a CNseg (Confederação Nacional das Seguradoras), o faturamento do mercado segurador representa aproximadamente 6% do PIB nacional. A CNseg lançou um plano para elevar esse percentual para 10% até 2030.

Quanto ao mercado de resseguros brasileiro, a publicação da segunda edição do Revision (Re)Search mostra que o setor entrou 2025 com duas tendências opostas: de um lado, a emissão feita pelo IRB(Re) da primeira Letra de Risco de Seguros (LRS) no país, abrindo caminho para o desenvolvimento do mercado de *insurance-linked securities* (ILS); de outro lado, a continuidade da queda na retenção de prêmios pelas resseguradoras locais.

3. Governança Corporativa

A Assembleia Geral Extraordinária de 3 de novembro de 2025 convalidou e ratificou a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, que havia sido realizada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de março de 2025, tendo em vista a concessão das respectivas autorizações prévias pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP: Srs. Otavio Ribeiro Damaso, Pedro Vellinho Englert e Victoria Eugenia Bejarano de la Torre, para ocuparem cargos de membros titulares do Conselho de Administração; e Srs. Ricardo Baldin e Luiz Antonio Fossa, para ocuparem cargos de membros titular e suplente, respectivamente, do Conselho Fiscal.

Em 28 de agosto de 2025, encerrou-se o mandato do Sr. José Octávio Vianello de Mello, na qualidade de membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, em razão do atingimento do prazo máximo de 5 (cinco) anos permitido pela Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”), nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021.

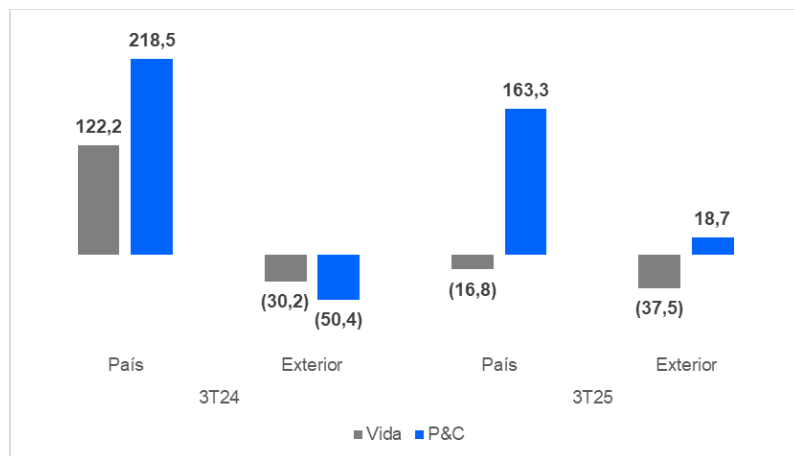
4. Desempenho econômico-financeiro de acordo com o CPC50 / IFRS17

Resultado da prestação de serviços de resseguro

No 3T25, o resultado da prestação de serviços de resseguro totalizou R\$ 127,7 milhões, o que representa uma redução em relação aos R\$ 260,1 milhões registrados no mesmo período de 2024. Importante destacar que o segmento vida impactou de forma relevante esse resultado, reflexo dos cancelamentos de contratos efetuados no período. Analisando de forma isolada, o P&C teve uma evolução de 8% quando comparado com o 3T24. A seguir destacamos os principais fluxos que contribuíram para o resultado do período.

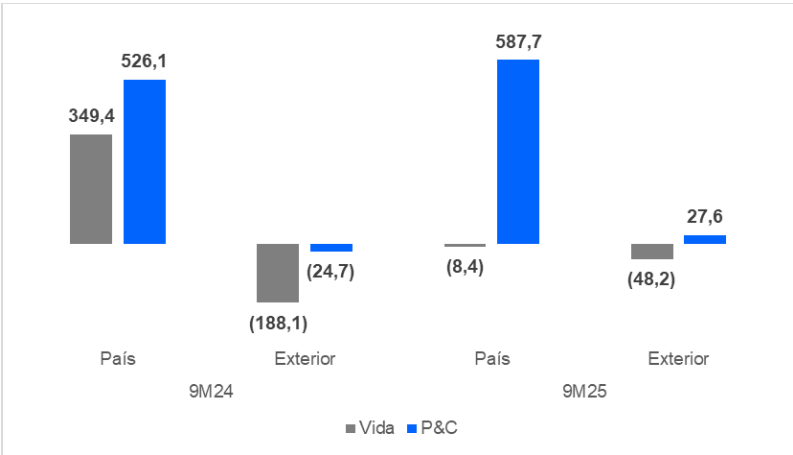
Resultado de prestação de serviços do 3T25:

Em R\$ Milhões



Resultado de prestação de serviços no 9M25:

Em R\$ Milhões



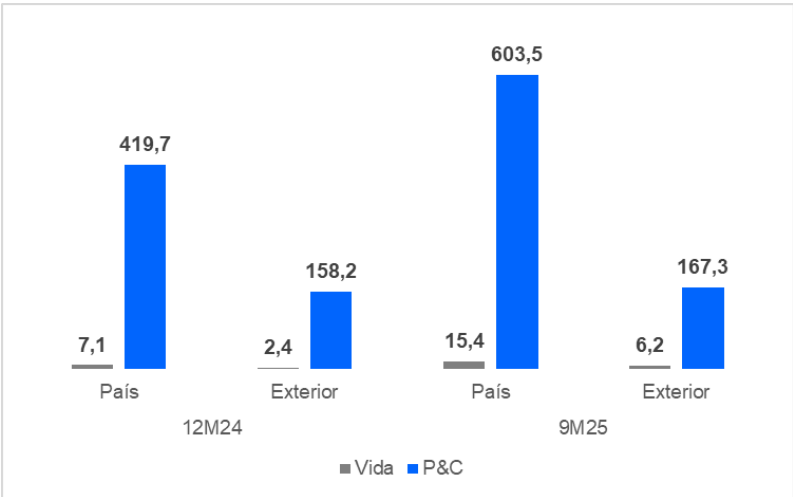
O reconhecimento da margem contratual de seguro (CSM) permanece sendo relevante no período, totalizando R\$ 275 milhões no 3T25, com destaque para o segmento patrimonial, frente a R\$ 308 milhões no mesmo período de 2024. A apropriação da CSM ocorre de acordo com a prestação do serviço de resseguro, considerando as unidades de coberturas definidas para cada grupo de contratos.

No trimestre, a apropriação da CSM apresentou uma redução de 11% em relação ao mesmo período de 2024, reflexo de uma apropriação mais acentuada nos segmentos de Vida e Rural naquele período, efeito que não se repetiu no período atual. Já o P&C manteve trajetória de crescimento, registrando um leve crescimento de 2%.

Saldo da CSM

Saldo da CSM no ano de 2024 e no 9M25:

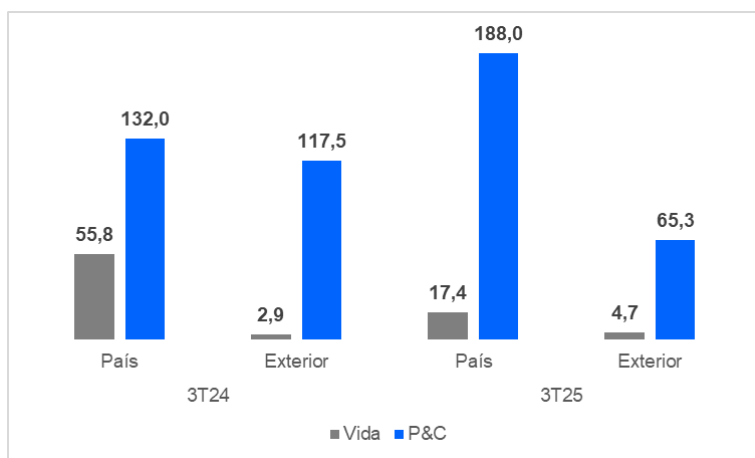
Em R\$ Milhões



Apropriação da CSM

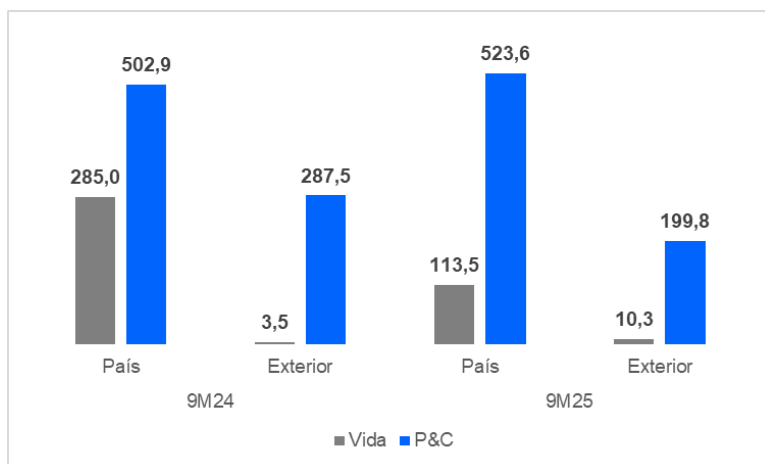
Apropriação da CSM no 3T25:

Em R\$ Milhões



Apropriação da CSM no 9M25:

Em R\$ Milhões

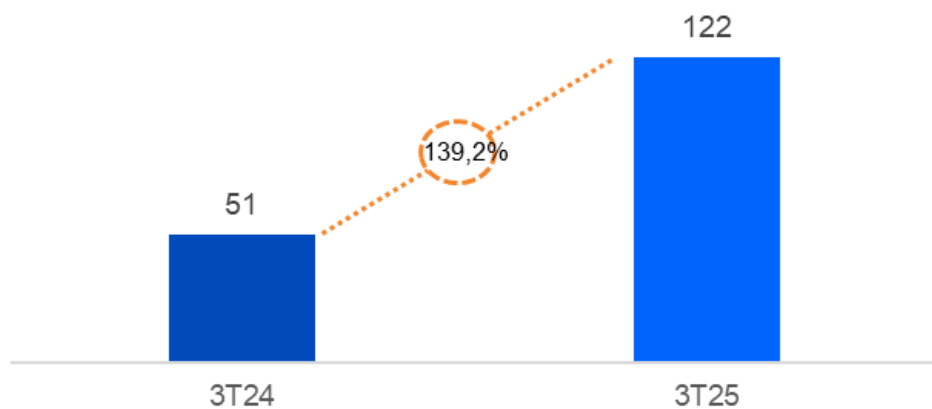


Seguimos firmes na construção de uma carteira técnica mais equilibrada e sustentável, com foco no fortalecimento da rentabilidade. Essa orientação estratégica já traz resultados concretos, refletidos nos novos negócios subscritos no trimestre que apresentaram crescimento de 139,2% na CSM, quando comparados ao 3T24. O acumulado do ano também traz resultados evidentes, registrando um aumento de 38,1% quando comparado com os nove meses de 2024. Importante ressaltar que esse significativo crescimento ocorreu devido à redução de sinistralidade esperada das carteiras.

CSM novos negócios

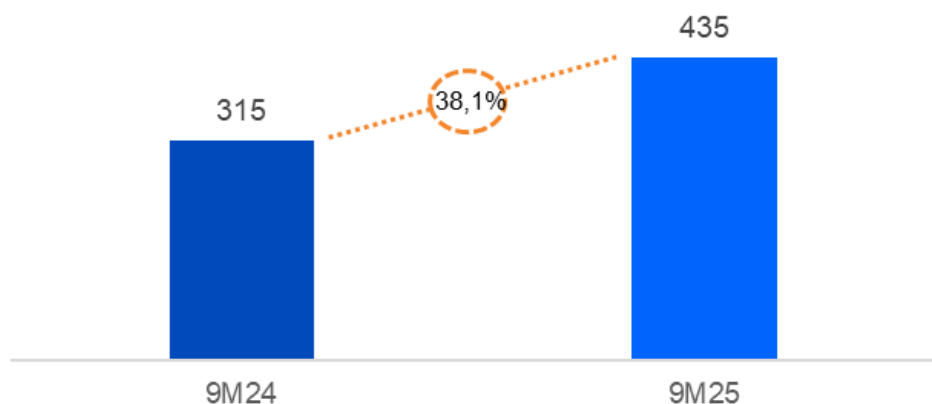
CSM novos negócios no 3T25:

Em R\$ Milhões



CSM novos negócios no 9M25:

Em R\$ Milhões

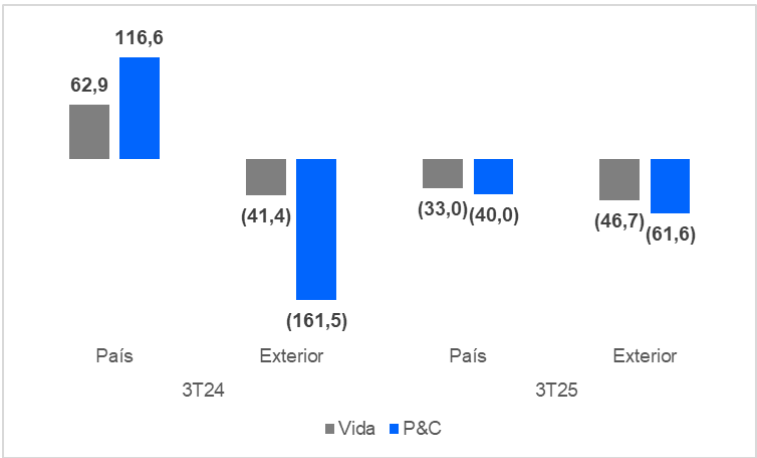


As variações de sinistros, influenciadas pelos movimentos de expectativa e ocorrência, apresentaram agravamento no período. No 3T24, o resultado foi favorecido por um acordo de comutação no segmento de Vida. Já no 3T25, o volume de sinistros comparado ao que era esperado para o segmento Riscos Especiais impactou negativamente o lucro líquido. Abaixo, apresentamos os efeitos observados no trimestre e no acumulado de nove meses de 2025.

Variações relacionadas a sinistros

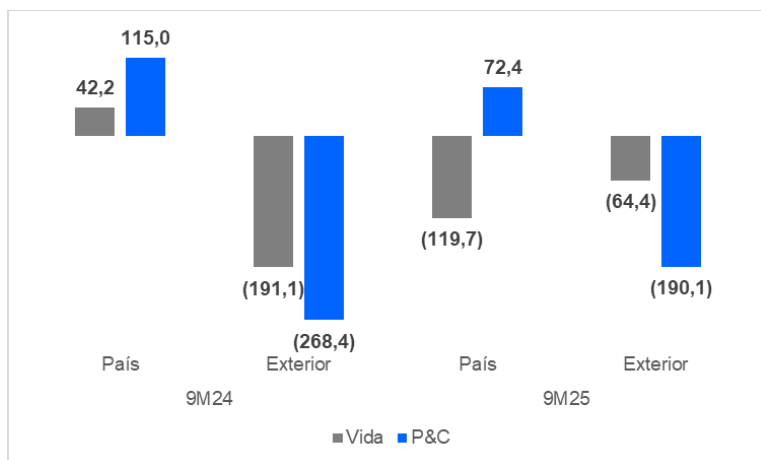
Variações relacionadas a sinistros no 3T25:

Em R\$ Milhões



Variações relacionadas a sinistros no 9M25:

Em R\$ Milhões



O ajuste de risco contribuiu positivamente com R\$ 55,4 milhões no 3T25, em contraste com o impacto negativo de R\$ 46,9 milhões no 3T24, ocasionado pela mudança da metodologia aplicada pela Companhia na época. A mudança de metodologia consistiu na revisão dos capitais de subscrição e crédito, adotando valores mais conservadores e aderentes à gestão de riscos da Companhia.

A Companhia segue comprometida com uma gestão técnica prudente, realizando revisões contínuas de seus modelos atuariais, de precificação e de subscrição, com o objetivo de garantir resultados sustentáveis e sólidos ao longo do tempo.

Resultado financeiro operacional e de investimentos

No 3T25, o resultado financeiro líquido registrou uma receita de R\$ 51 milhões, em comparação a despesa de R\$ 1,1 milhão no mesmo período de 2024. O principal impacto positivo veio do efeito da variação cambial operacional, gerando uma receita de R\$ 94,8 milhões (frente a R\$ 52,5 milhões em 2024). O efeito da taxa de desconto se manteve em linha, representando uma variação de apenas 5% em relação ao período anterior. A carteira de investimentos teve desempenho positivo, com R\$ 88,2 milhões em ganhos, uma queda comparada com o valor de R\$ 110,2 milhões de 2024, explicado, principalmente, pelo resultado da venda de uma parte dos títulos da dívida soberana – Global26.

Em R\$ Milhões

(R\$ milhões)	3T2025	3T2024	Δ%	9M2025	9M2024	Δ%
Resultado financeiro operacional (Efeito das taxas de desconto)	-138,3	-146	-5,3%	-513,2	-148,8	244,9%
Resultado financeiro dos investimentos	174,8	170,6	2,5%	493,6	454,3	8,7%
Variação cambial	8,2	-8	*	3	32	-90,6%
Outros resultados financeiros	6,3	-17,8	*	27,3	-46,1	*
Resultado financeiro líquido	51	-1,2	*	10,7	291,4	-96,3%

A tabela abaixo, apresentada na nota explicativa 2.4, demonstra a curva média de rendimento utilizada para descontar os fluxos de caixa dos contratos de resseguros nas principais moedas:

	Controladora e Consolidado									
	30 de setembro de 2025					31 de dezembro de 2024				
	1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	20 anos	1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	20 anos
BRL	14,27%	13,30%	13,31%	13,70%	13,99%	15,71%	16,29%	15,91%	15,19%	14,28%
USD	5,03%	4,74%	5,04%	6,30%	7,89%	6,36%	6,57%	6,81%	7,38%	8,30%
EUR	2,02%	2,14%	2,29%	2,61%	2,87%	2,63%	2,48%	2,53%	2,66%	2,65%
GBP	3,87%	3,77%	3,85%	4,21%	4,73%	4,85%	4,55%	4,43%	4,47%	4,70%

Despesas gerais e administrativas



As despesas administrativas totalizaram R\$108 milhões, superiores em 26% quando comparadas com o 3T24, principalmente impactadas pelo Projeto de Transformação Digital, benefícios pós-emprego e honorários advocatícios.

No acumulado dos 12 meses de 2025, os maiores efeitos para o aumento das despesas administrativas são i) benefício pós emprego, ii) despesas referentes ao IFRS 17 e Transformação Digital, iii) despesas relacionadas ao programa de desligamento voluntário, e iv) auto de infração de subsidiária no exterior.

De acordo com o CPC 50 / IFRS 17, a Companhia deve incluir, nos fluxos de caixa relacionados ao cumprimento dos contratos de resseguro e retrocessão, os gastos gerais de produção fixos e variáveis que sejam diretamente atribuíveis a esses contratos. Entre esses gastos estão custos com contabilidade, recursos humanos, tecnologia da informação e suporte, depreciação de edificações, aluguel, manutenção e serviços públicos, desde que estejam dentro dos limites de projeção dos fluxos contratuais.

Em conformidade com esse requisito, e o estudo técnico preparado pela Companhia, os valores mencionados foram alocados diretamente nos fluxos de caixa contratuais.

Já os gastos administrativos que não são diretamente atribuíveis aos contratos totalizaram R\$ 6,6 milhões no 3T25, frente a R\$ 9,2 milhões no 3T24.

Debêntures

Em 30 de setembro de 2025, os saldos de empréstimos e financiamentos da Companhia são compostos pelas obrigações referentes às emissões de debêntures, cujo saldo é de R\$516 milhões e principais características apresentadas abaixo.

1ª Emissão	2ª Emissão
2ª Série	Série Única
R\$ 147.000.000	R\$ 229.193.000
Indexador	
IPCA + 6,6579% a.a	IPCA + 6,6579% a.a
Vencimento	
15/10/2026	15/12/2026
Cupom	
Semestral	Semestral
Amortização	
5º e 6º anos	5º e 6º anos

Para o pagamento ocorrido em outubro de 2025, referente à amortização do 5º ano, o valor para este desembolso já estava desvinculado dos ativos garantidores.

Lucro líquido

No 3T25, a Companhia reportou lucro líquido de R\$ 112,3 milhões, frente ao lucro de R\$ 192,5 milhões no 3T24, uma redução de 42%. O volume de sinistros comparado ao que era esperado impactou negativamente o 3T25. Já no 3T24 houve o acordo de comutação de um contrato específico do segmento vida que impactou positivamente aquele período.

5. Proventos

Conforme o Estatuto Social do IRB(Re), o cálculo da distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios é realizado sobre o resultado do exercício após a dedução para atender aos prejuízos acumulados, a provisão para imposto de renda e à reserva legal. Tal montante é registrado como passivo na rubrica obrigações a pagar, visto que representa uma obrigação legal estipulada no Estatuto Social da companhia.

A Companhia segue a regulamentação da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), que lhe impõe limites regulatórios de liquidez e solvência (Veja Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais Intermediárias no padrão CVM em 30 de setembro de 2025, Nota 21.1 – Cobertura do Capital Mínimo Requerido e Nota 21.2 – Garantia das Provisões Técnicas). Por isso, a base de cálculo para as destinações de reservas e lucros, incluindo dividendos mínimos obrigatórios e dividendo adicional proposto, segue as normas contábeis da SUSEP, ou seja, desconsiderando os efeitos do CPC 50 / IFRS 17, que não foi aprovado por este regulador.

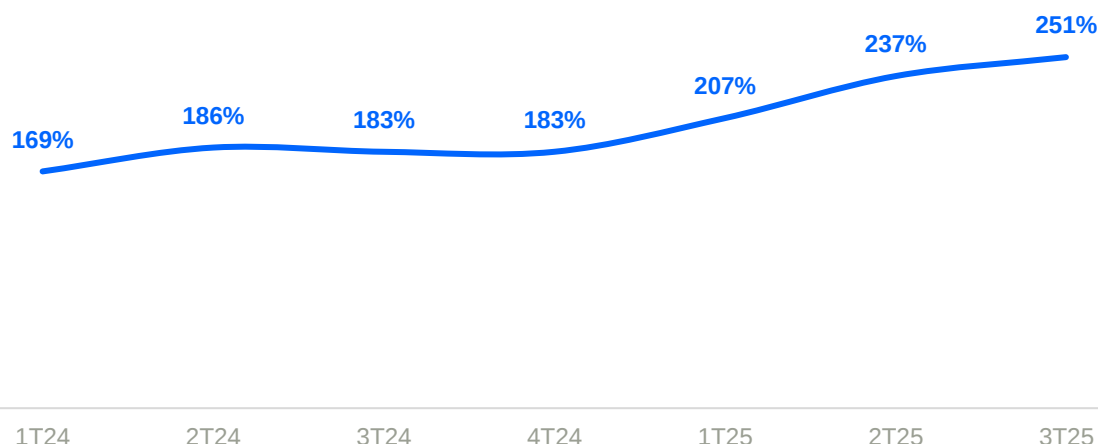
Nesse contexto, considerando a regulamentação da SUSEP, a Companhia apresentou lucros acumulados de R\$ 61 milhões em 30 de setembro de 2025.

6. Informações regulatórias - SUSEP

Suficiência do Patrimônio Líquido Ajustado

A Companhia apresentou, na data-base de 30 de setembro de 2025, suficiência do patrimônio líquido ajustado em relação ao capital mínimo requerido no montante de R\$1.514 milhões, comparado a R\$894 milhões em 31 de dezembro de 2024. Assim, o patrimônio líquido ajustado correspondia a 251% do capital mínimo requerido em 30 de setembro de 2025, comparado a 183% em 31 de dezembro de 2024.

Índice de Solvência Regulatória



A tabela abaixo demonstra o cálculo do patrimônio líquido ajustado baseado nos critérios estabelecidos pela SUSEP, em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 (Veja Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis Individuais Intermediárias da Visão CVM – Nota 21.1: Cobertura do Capital Mínimo Requerido):

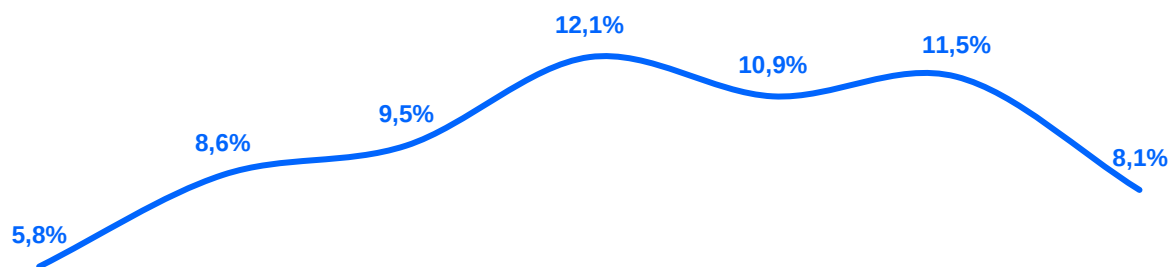
	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Patrimônio líquido	4.854.865	4.449.274
Deduções		
Despesas antecipadas	(14.739)	(5.448)
Participações societárias	(81.244)	(72.140)
Créditos tributários – Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	(2.111.130)	(2.165.427)
Intangíveis	(100.460)	(130.599)
Créditos tributários (iii)	(332.813)	(393.132)
Outras deduções	(50)	(50)
Ajustes econômicos	344.091	338.516
Ajustes do excesso de PLA de nível 3 (iv)	(39.158)	(54.313)
Patrimônio líquido ajustado	2.519.362	1.966.681

(iii) O valor referente ao crédito tributário de diferenças temporais deduzido no cálculo do patrimônio líquido ajustado, corresponde ao valor do crédito tributário (nota 8.1), que ultrapassar a 15,0% do capital mínimo requerido (CMR).

(iv) Valor referente ao ajuste de cobertura do CMR estabelecido conforme nova Resolução CNSP nº432 e demonstrado abaixo.

Cobertura de provisões técnicas

Em 30 de setembro de 2025, o indicador de cobertura de provisões técnicas apresentou suficiência de R\$539 milhões (já desconsiderando o valor desvinculado que foi destinado ao pagamento da parcela de outubro de 2025 das debêntures), em comparação ao saldo de R\$ 802 milhões em 31 de dezembro de 2024.



1T24 2T24 3T24 4T24 1T25 2T25 3T25

	1T24	2T24	3T24	4T24	1T25	2T25	3T25
Necessidade de Cobertura – NC (baseada nas provisões técnicas)	(6.351)	(7.096)	(6.329)	(6.612)	(6.649)	(6.464)	(6.627)
Ativos Garantidores - AG	6.721	7.705	6.928	7.414	7.377	7.211	7.166
Suficiência de Cobertura (AG vs. NC)	370	609	599	802	728	746	539

irbre.com

**Declaração dos Diretores Estatutários do IRB-Brasil Resseguros S.A. sobre as
Informações Financeiras Trimestrais.**

Os Diretores do IRB-Brasil Resseguros S.A. ("IRB Re" ou "Companhia") declaram, para os fins do disposto no art. 27, parágrafo 1º, inciso VI, bem como no art. 31, parágrafo 1º, inciso II, ambos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais (ITR) da Companhia, elaboradas conforme regras contábeis vigentes e aplicáveis ao IRB Re, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025.

MARCOS PESSÔA DE QUEIROZ FALCÃO

Diretor Presidente

Diretor de Relações com Investidores

HUGO DANIEL CASTILLO IRIGOYEN

Vice-Presidente de Resseguros

FREDERICO SANTANA KNAPP

Vice-Presidente Financeiro

BERNARDO NETTO ARRUDA

Diretor Jurídico

DANIEL VOLPE

Diretor Técnico de Subscrição

EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE

Diretora de Controles Internos, Riscos e
Conformidade

THAYS VARGAS FERREIRA

Diretora de Contabilidade, Tributos e Tesouraria



Declaração dos Diretores Estatutários do IRB-Brasil Resseguros S.A. sobre o Relatório dos Auditores Independentes.

Os Diretores do IRB-Brasil Resseguros S.A. ("IRB Re" ou "Companhia") declaram, para os fins do disposto no art. 27, parágrafo 1º, inciso V, bem como no art. 31, parágrafo 1º, inciso II, ambos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório emitido pela KPMG Auditores Independentes Ltda. acerca das Informações Trimestrais (ITR) da Companhia, elaboradas conforme regras contábeis vigentes e aplicáveis ao IRB Re, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025.

MARCOS PESSÔA DE QUEIROZ FALCÃO

Diretor Presidente

Diretor de Relações com Investidores

HUGO DANIEL CASTILLO IRIGOYEN

Vice-Presidente de Resseguros

FREDERICO SANTANA KNAPP

Vice-Presidente Financeiro

BERNARDO NETTO ARRUDA

Diretor Jurídico

DANIEL VOLPE

Diretor Técnico de Subscrição

EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE

Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade

THAYS VARGAS FERREIRA

Diretora de Contabilidade, Tributos e Tesouraria



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais individuais e consolidadas- ITR

Aos acionistas do

IRB Brasil Resseguros S.A.

Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do IRB Brasil Resseguros S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e nove meses findos naquela data, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findos naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e,

consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09(R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Danielle de Freitas Torres

Contadora CRC 1SP262958/O-0

Índice

Informações trimestrais

Balanço patrimonial - Ativo.....	3
Balanço patrimonial - Passivo.....	3
Demonstrações dos resultados.....	4
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	6
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	7
Demonstrações dos valores adicionados.....	8
Seção A – Informações gerais	9
1.1 Contexto operacional	9
1.1.1 Continuidade operacional	9
1.2 Informações complementares	9
1.2.1 Impactos causados pelas chuvas no Rio Grande do Sul.....	9
1.2.2 Desdobramentos da investigação sobre a base acionária.....	10
1.3 Bases de preparação	11
1.3.1 Consolidação	12
1.3.2 Entidades controladas	12
Seção B – Riscos.....	15
2 Gerenciamento de riscos	15
2.1 Modelo de três linhas	15
2.2 Tipologia de risco	15
2.2.1 Riscos operacionais	16
2.2.2 Riscos de subscrição	16
2.2.3 Risco de mercado	21
2.2.4 Risco de crédito	22
2.2.5 Risco de liquidez	24
2.3 Técnicas de avaliação e premissas aplicadas para fins de apuração do valor justo	25
2.4 Taxas de desconto (Ajuste de valor do dinheiro no tempo)	25
2.5 Ajuste de risco não financeiro	26
2.6 Recuperabilidade (<i>impairment</i>) de ativos financeiros	26
Seção C – Informações por segmento.....	28
3 Informações de operações por segmento	28
Seção D – Estrutura do grupo.....	32
4 Investimentos	32
4.1 Movimentação dos investimentos.....	32
4.2 Participações societárias.....	32
Seção E – Notas explicativas relevantes às informações trimestrais individuais e consolidadas...33	
5 Caixa e equivalentes de caixa.....	33
6 Ativos financeiros.....	33
6.1 Mensurações ao valor justo reconhecidas	33
6.2 Composição dos ativos financeiros	34
6.3 Ajuste a valor recuperável dos ativos financeiros.....	41
7 Títulos e créditos a receber.....	42
8 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos.....	42
8.1 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos	42
9 Obrigações a pagar	44
10 Depósitos de terceiros	45
11 Empréstimos e financiamentos	45
11.1 Características das emissões:	46
11.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos:	46
11.3 Valor justo - debêntures:.....	46
11.4 <i>Covenants</i> :	47
12 Saldos de ativo e passivo de contrato de resseguro e retrocessão	47
13 Abertura dos saldos de contrato de resseguro e retrocessão	48
13.1 Movimentação dos saldos de contratos de resseguro	49
13.2 Movimentação dos saldos de contratos de retrocessão	50
14 Componentes de mensuração dos saldos dos contratos de resseguros e retrocessão	51
14.1 Reconciliação dos componentes de mensuração dos saldos dos contratos de resseguros.....	52
14.2 Reconciliação dos componentes de mensuração dos saldos dos contratos de retrocessão	55

14.3	Expectativa de reconhecimento da CSM no tempo	58
15	Efeitos no balanço patrimonial de contratos inicialmente reconhecidos no período	58
16	Partes relacionadas	59
16.1	Remuneração do pessoal-chave da Administração	59
17	Depósitos judiciais e fiscais, outras ações judiciais e obrigações fiscais	60
17.1	Ações judiciais de natureza cível, trabalhista, fiscal e previdenciária.....	60
17.2	Movimentação das obrigações legais e contencioso.....	61
17.3	Ações fiscais.....	62
17.4	Ações Trabalhistas/ Cíveis	68
17.5	Representações Criminais	70
17.6	Inquéritos Administrativos perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.....	71
18	Patrimônio líquido	72
18.1	Capital	72
18.2	Ações em tesouraria	72
18.3	Ajuste de avaliação patrimonial	74
18.4	Lucro por ação - básico e diluído.....	74
18.5	Alocação do resultado - Reserva de prática contábil.....	74
19	Detalhamento das contas de resultado	75
19.1	Resultado da prestação de serviços de resseguros	75
19.2	Receitas e despesas financeiras	81
19.3	Resultado patrimonial.....	83
19.4	Imposto de renda e contribuição social.....	84
20	Planos de aposentadoria e pensões e outros benefícios a empregados.....	88
20.1	Planos de contribuição variável	90
20.2	Planos de benefício definido.....	91
20.3	Obrigação total do IRB(Re)	95
20.4	Efeitos do benefício pós emprego	95
20.5	Análise de sensibilidade	96
21	Índices regulatórios.....	98
21.1	Cobertura do Capital Mínimo Requerido	98
21.2	Garantia das provisões técnicas	100
22	Evento subsequente	100
22.1	Pagamento de debêntures	100
22.2	Aumento de capital em controlada.....	100
Seção F – Outras informações que a Companhia entenda relevantes		101
23	Conciliação com as informações trimestrais disponibilizadas no modelo do sistema CVM (Enet) 101	

Balanços patrimoniais
Em milhares de reais

Ativo	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Circulante		6.357.056	5.035.132	6.351.611	5.003.598
Caixa e equivalentes de caixa	5	9.510	7.210	10.789	18.861
Ativos financeiros	6.2	5.170.349	3.754.708	5.153.775	3.701.676
Mensurados ao valor justo por meio do resultado		2.137.365	634.466	2.117.433	578.563
Mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente		2.765.855	3.087.961	2.769.213	3.090.314
Mensurados ao custo amortizado		267.129	32.281	267.129	32.799
Títulos e créditos a receber	7	58.390	26.207	68.257	35.595
Créditos tributários e previdenciários	8	8.896	1.941	9.023	2.395
Despesas antecipadas		14.739	5.448	14.821	5.453
Ativos de contratos de retrocessão	12.2	1.095.172	1.239.618	1.094.946	1.239.618
Não circulante		9.295.615	11.400.221	9.310.935	11.443.268
Ativos financeiros	6.2	3.683.106	5.388.237	3.683.106	5.388.238
Mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente		3.497.176	4.912.367	3.497.176	4.912.368
Mensurados ao custo amortizado		185.930	475.870	185.930	475.870
Ativos de contratos de retrocessão	12.2	1.950.355	2.230.751	1.950.355	2.230.751
Títulos e créditos a receber	7	797.614	768.905	847.618	822.320
Créditos tributários e previdenciários	8	2.466.521	2.580.569	2.466.521	2.580.569
Depósitos judiciais e fiscais	17	172.340	185.722	172.340	185.722
Participações societárias	4.1	81.246	72.140	-	-
Imóveis destinados à renda		-	-	46.562	61.771
Outros Investimentos		402	330	402	330
Imobilizado		43.571	42.968	43.571	42.968
Intangível		100.460	130.599	100.460	130.599
Total do ativo		15.652.671	16.435.353	15.662.546	16.446.866

Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Circulante		4.063.248	4.767.467	4.073.123	4.778.980
Obrigações a pagar	9	69.719	73.104	77.255	82.116
Impostos e encargos sociais a recolher		29.832	38.212	30.153	38.537
Provisões trabalhistas		18.630	12.839	18.952	13.132
Provisões para benefícios pós-emprego	20.3	35.991	36.519	35.991	36.519
Imposto de renda e contribuição social		30.360	33.142	32.056	35.025
Empréstimos e financiamentos	11	263.629	246.111	263.629	246.111
Passivo de contrato de resseguro	12.1	3.436.176	3.949.162	3.436.176	3.949.162
Passivo de contrato de retrocessão	12.2	97.738	293.515	97.738	293.515
Depósitos de terceiros	10	57.157	57.371	57.157	57.371
Outros débitos		24.016	27.492	24.016	27.492
Não circulante		6.262.303	6.741.827	6.262.303	6.741.827
Obrigações a pagar	9	20.309	20.994	20.309	20.994
Provisões para benefícios pós-emprego	20.3	340.306	334.894	340.306	334.894
Empréstimos e financiamentos	11	252.433	242.866	252.433	242.866
Imposto de renda e contribuição social		1.705	17.054	1.705	17.054
Passivo de contrato de resseguro	12.1	5.565.865	5.957.087	5.565.865	5.957.087
Provisão para processos judiciais	17.2	81.685	168.932	81.685	168.932
Patrimônio líquido		5.327.120	4.926.059	5.327.120	4.926.059
Capital social	18.1	5.379.189	5.379.189	5.379.189	5.379.189
Ações em tesouraria	18.2	-	(283.760)	-	(283.760)
Ajustes de avaliação patrimonial	18.3	(568.152)	(616.945)	(568.152)	(616.945)
Reserva de prática contábil	18.5	463.444	463.444	463.444	463.444
Prejuízo acumulado		(300.334)	(15.869)	(300.334)	(15.869)
Resultado do período		352.973	-	352.973	-
Total do passivo e patrimônio líquido		15.652.671	16.435.353	15.662.546	16.446.866

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações trimestrais.

Demonstrações dos resultados
Para os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais

	Nota explicativa	Trimestre								Acumulado
		Controladora				Consolidado				Consolidado
		1º de julho a 30 de setembro de 2025	1º de julho a 30 de setembro de 2024	1º de julho a 30 de setembro de 2025	1º de julho a 30 de setembro de 2024	1º de janeiro a 30 de setembro de 2025	1º de janeiro a 30 de setembro de 2024	1º de janeiro a 30 de setembro de 2025	1º de janeiro a 30 de setembro de 2024	
Receitas com resseguros	19.1	1.303.440	1.649.603	1.303.440	1.649.603	3.973.640	4.453.923	3.973.640	4.453.923	
Despesas com prestação de serviços de resseguro	19.1	(713.916)	(1.232.050)	(713.916)	(1.232.050)	(1.939.336)	(3.471.472)	(1.939.336)	(3.471.472)	
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	19.1	(461.840)	(157.464)	(461.786)	(157.464)	(1.475.634)	(319.746)	(1.475.561)	(319.746)	
Resultado da prestação de serviços de resseguro		127.684	260.089	127.738	260.089	558.670	662.705	558.743	662.705	
Resultado financeiro líquido das operações com resseguro	19.2	(69.334)	(105.442)	(69.334)	(105.442)	(50.644)	(692.677)	(50.644)	(692.677)	
Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão	19.2	25.875	11.871	25.875	11.871	51.707	185.825	51.707	185.825	
Resultado financeiro líquido das operações		(43.459)	(93.571)	(43.459)	(93.571)	1.063	(506.852)	1.063	(506.852)	
Resultado de investimentos	19.2	88.125	96.173	88.196	110.165	(17.708)	805.031	(17.637)	844.372	
Outros resultados financeiros	19.2	(6.917)	(17.984)	6.320	(17.765)	(11.847)	(46.619)	27.302	(46.121)	
Resultado financeiro líquido		37.749	(15.382)	51.057	(1.171)	(28.492)	251.560	10.728	291.399	
Despesas administrativas		(3.495)	(6.180)	(6.599)	(9.189)	(9.338)	(15.634)	(18.420)	(22.339)	
Resultado com tributos		(18)	742	(865)	(2.340)	62	10.160	(2.833)	4.969	
Resultado patrimonial	19.3	8.149	41.788	278	37.195	23.047	58.898	316	37.591	
Resultado antes dos impostos		170.069	281.057	171.609	284.584	543.949	967.689	548.534	974.325	
IRPJ e CSLL	19.4	(57.758)	(88.593)	(59.298)	(92.120)	(190.976)	(344.300)	(195.561)	(350.936)	
Lucro do período		112.311	192.464	112.311	192.464	352.973	623.389	352.973	623.389	
Lucro básico e diluído por ação (em reais)	18.4	1,37	2,35	1,37	2,35	4,31	7,62	4,31	7,62	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações trimestrais.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Para os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais

	Controladora e Consolidado			
	Trimestre		Acumulado	
	1° de julho a 30 de setembro de 2025	1° de julho a 30 de setembro de 2024	1° de janeiro a 30 de setembro de 2025	1° de janeiro a 30 de setembro de 2024
Lucro do período	112.311	192.464	352.973	623.389
Outros resultados abrangentes				
Itens que serão ou poderão ser reclassificados subsequentemente para o resultado				
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior	(2.484)	(12.503)	(17.350)	(38.544)
Ajuste do valor justo dos títulos - VJORA				
Ganhos (Perdas) originados de avaliação a valor justo de ativos financeiros- VJORA	17.466	16.198	135.687	(64.738)
Valor reclassificado do patrimônio líquido para o resultado do período dos ativos financeiros - VJORA	(10.970)	9.988	(35.104)	9.764
Ganhos (perdas) esperadas de créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA	(193)	160	(9.695)	1.542
Imposto de renda e contribuição social	(1.054)	(10.521)	(33.923)	21.390
Total	2.765	3.322	39.615	(70.586)
Itens que não serão reclassificados para o resultado				
Benefícios pós emprego	8.472	1.366	15.296	(41.417)
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	8.472	1.366	15.296	(41.417)
Imposto de renda e contribuição social	(3.389)	(547)	(6.118)	16.566
Total	5.083	819	9.178	(24.851)
Total de outros resultados abrangentes	7.848	4.141	48.793	(95.437)
Total do resultado abrangente do período atribuível aos acionistas controladores	120.159	196.605	401.766	527.952

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais

	Capital Social			Ações em tesouraria	Reserva de lucro	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucro (Prejuízo) acumulado	Patrimônio líquido
	Capital social	Aumento de Capital em aprovação	Gasto com emissão de ações					
Saldo reapresentado em 1º de janeiro de 2024	4.253.080	1.200.000	(73.891)	(283.760)	-	(479.007)	(359.027)	4.257.395
Resultado abrangente								
Ajuste do valor justo dos títulos VJORA	-	-	-	-	-	(33.584)	-	(33.584)
Perdas esperadas de créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA	-	-	-	-	-	1.542	-	1.542
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior	-	-	-	-	-	(38.544)	-	(38.544)
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	(24.851)	-	(24.851)
Resultado do período	-	-	-	-	-	-	623.389	623.389
Total do resultado abrangente	-	-	-	-	-	(95.437)	623.389	527.952
Saldo em 30 de setembro de 2024	4.253.080	1.200.000	(73.891)	(283.760)	-	(574.444)	264.362	4.785.347
Saldo em 1º de janeiro de 2025	5.453.080	-	(73.891)	(283.760)	463.444	(616.945)	(15.869)	4.926.059
Resultado abrangente								
Ajuste de controladas	-	-	-	-	-	-	(705)	(705)
Ajuste do valor justo dos títulos VJORA	-	-	-	-	-	66.660	-	66.660
Reversão de perdas esperadas de créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA	-	-	-	-	-	(9.695)	-	(9.695)
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior	-	-	-	-	-	(17.350)	-	(17.350)
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	9.178	-	9.178
Resultado do período	-	-	-	-	-	-	352.973	352.973
Total do resultado abrangente	-	-	-	-	-	48.793	352.268	401.061
Contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas								
Cancelamento de ações em tesouraria (nota 18.2)	-	-	-	283.760	-	-	(283.760)	-
Saldo em 30 de setembro de 2025	5.453.080	-	(73.891)	-	463.444	(568.152)	52.639	5.327.120

Demonstrações dos fluxos de caixa – (Método indireto)
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2025	30 de setembro de 2024	30 de setembro de 2025	30 de setembro de 2024
Lucro do período	352.973	623.389	352.973	623.389
Ajustes ao lucro líquido				
Depreciações e amortizações	66.177	60.980	66.177	60.980
Ganho (perda) na alienação de imobilizado, intangível e participações societárias	145	(105)	145	(105)
Resultado de equivalência patrimonial	(23.192)	(58.677)	-	-
Variação cambial líquida de ativos e passivos	(13.180)	(70.559)	(13.251)	(70.559)
Constituição (Reversão) da perda por redução ao valor recuperável	(16.888)	6.001	(16.888)	6.001
Outros ajustes	(9.271)	(4.072)	2.594	3.297
Lucro líquido ajustado do período	356.764	556.957	391.750	623.003
Atividades operacionais				
Variações nas contas patrimoniais				
Ativos financeiros	(104.378)	191.409	(140.764)	183.527
Títulos e créditos a receber	(60.892)	139.271	(55.320)	84.380
Outros valores e bens	-	-	-	15.003
Créditos tributários e previdenciários	67.052	240.646	67.379	240.760
Despesas antecipadas	(9.291)	(3.718)	(9.368)	(3.786)
Ativos de contratos de retrocessão	198.250	(467.386)	198.476	(467.386)
Depósitos judiciais e fiscais	13.382	(4.099)	13.382	(4.099)
Passivos de contratos de resseguro e retrocessão	(359.177)	(540.358)	(359.177)	(540.358)
Obrigações a pagar	(4.070)	(7.546)	(5.546)	(3.796)
Impostos e encargos sociais a recolher	(8.380)	153	(8.384)	200
Provisões trabalhistas	5.791	4.880	5.820	5.034
Provisões para benefícios pós-emprego	20.180	(47.346)	20.180	(47.346)
Imposto de renda e contribuição social	106.035	63.308	110.044	71.582
Depósitos de terceiros	(214)	(11.034)	(214)	(11.034)
Outros débitos	(3.476)	6.546	(3.476)	6.546
Provisão para processos judiciais	(87.247)	32.459	(87.247)	32.459
Empréstimos e financiamentos	43.136	50.895	43.136	50.895
Caixa utilizado nas atividades operacionais	173.465	205.037	180.671	235.584
Imposto de renda e contribuição social pagos	(124.166)	(56.325)	(128.362)	(60.679)
Juros pagos	(16.051)	(19.680)	(16.051)	(19.680)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	33.248	129.032	36.258	155.225
Atividades de investimento				
Variações nas contas patrimoniais				
Recebimento de dividendos	19.982	11.624	-	-
Aumento de capital em investida	(6.600)	(2.890)	-	-
Compra e venda de imobilizado	(8.650)	(16.696)	(8.650)	(16.696)
Compra de intangível	(23.956)	(45.314)	(23.956)	(45.314)
Caixa consumido nas atividades de investimento	(19.224)	(53.276)	(32.606)	(62.010)
Atividades de financiamento				
Variações nas contas patrimoniais				
Pagamento de debêntures	-	(87.500)	-	(87.500)
Arrendamento mercantil	(4.605)	(3.987)	(4.605)	(3.987)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	(4.605)	(91.487)	(4.605)	(91.487)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	9.419	(15.731)	(953)	1.728
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	7.210	7.406	18.861	20.335
Ganhos (Perdas) cambiais sobre caixa e equivalentes de caixa	(7.119)	15.225	(7.119)	15.225
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	9.510	6.900	10.789	37.288

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Demonstrações dos valores adicionados
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2025	30 de setembro de 2024	30 de setembro de 2025	30 de setembro de 2024
Receita com operação de resseguros emitidos	3.973.640	4.453.923	3.973.640	4.453.923
Receitas	3.973.640	4.453.923	3.973.640	4.453.923
Despesas com prestação de serviços de resseguro	(1.477.925)	(2.997.457)	(1.477.925)	(2.997.457)
Outras	(9.338)	(15.634)	(9.138)	(16.648)
Despesas	(1.487.263)	(3.013.091)	(1.487.063)	(3.014.105)
Insumos adquiridos de terceiros				
Materiais, energia e outros	(33.807)	(13.948)	(34.876)	(14.138)
Serviços de terceiros	(46.659)	(48.708)	(47.796)	(49.025)
Despesas de comercialização	(139.704)	(207.678)	(139.704)	(207.678)
	(220.170)	(270.334)	(222.376)	(270.841)
Valor adicionado bruto	2.266.207	1.170.498	2.264.201	1.168.977
Depreciação e amortização	(66.177)	(60.980)	(66.177)	(60.980)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	2.200.030	1.109.518	2.198.024	1.107.997
Valor adicionado recebido (cedido) em transferência				
Receita financeira	1.019.107	1.003.919	1.046.409	1.043.260
Resultado com equivalência patrimonial	23.047	58.898	-	-
Resultado com operações de retrocessões mantidas	(1.475.634)	(319.746)	(1.475.561)	(319.746)
Outras transferências recebidas - receitas com imóveis de renda e venda de imobilizado	-	-	316	37.591
Outros	-	-	-	1.014
	(433.480)	743.071	(428.836)	762.119
Valor adicionado total a distribuir	1.766.550	1.852.589	1.769.188	1.870.116
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal	170.109	138.216	177.185	144.414
Remuneração direta	107.786	101.707	112.659	79.031
Benefícios	55.431	28.377	57.253	57.349
F.G.T.S	6.892	8.132	7.273	8.034
Impostos, taxas e contribuições	190.914	334.140	198.394	345.967
Federais	190.914	334.140	197.302	345.967
Municipais	-	-	1.092	-
Remuneração de capitais de terceiros	1.052.554	756.844	1.040.636	756.346
Juros	1.047.599	752.359	1.035.681	751.861
Aluguéis	4.955	4.485	4.955	4.485
Lucro do período	352.973	623.389	352.973	623.389

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações trimestrais.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção A – Informações gerais

1.1 Contexto operacional

O IRB-Brasil Resseguros S.A., "IRB(Re)" ou "Companhia", é uma sociedade anônima de capital aberto brasileira, criada em 1939 pelo então Presidente Getúlio Vargas, com sede na Avenida República do Chile, número 330, na cidade do Rio de Janeiro e escritórios em São Paulo e Brasília. A Companhia tem suas ações negociadas na B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão (B3).

Em 1º de setembro de 2011, o IRB(Re) deu início às suas operações na sucursal Argentina como parte de sua estratégia de expansão na América Latina. Em 2022 a Administração implementou um plano para otimizar o capital alocado na referida sucursal. Desde então, os novos negócios passaram a ser realizados na Resseguradora Admitida, com a gestão realizada diretamente da sede do IRB(Re) no Brasil. A Resseguradora Local permanece até o momento em processo de *run-off*, conduzido por profissionais remanescentes da sucursal. No entanto, caso a Administração avalie como adequado e oportuno, as operações pela Resseguradora Local poderão ser reativadas a qualquer tempo. Em linha com a estratégia da Companhia, as operações originadas na América Latina se mantêm como fundamentais ao desenvolvimento e diversificação dos negócios do IRB(Re).

Ainda como parte da estratégia da Companhia em otimizar o capital, a Administração iniciou o processo de venda da sucursal de Londres. Como parte dessa negociação, em dezembro de 2023, foi assinado um contrato de *Loss Portfolio Transfer* (LPT) para antecipar a transferência da carteira de resseguro até que todos os procedimentos legais da operação estejam devidamente concluídos e aprovados pelas Autoridades Reguladoras do Reino Unido. Após a conclusão integral da operação, todos os saldos de ativos e passivos relacionados a esta sucursal serão devidamente desreconhecidos das informações trimestrais da Companhia.

As informações trimestrais individuais e consolidadas de 30 de setembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 13 de novembro de 2025.

1.1.1 Continuidade operacional

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia apresenta suficiência nos indicadores regulatórios, conforme exposto na nota explicativa 21. A Administração não tem o conhecimento e não considera nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuidade dos negócios.

Desta forma, as informações trimestrais foram preparadas com base no princípio de continuidade.

1.2 Informações complementares

1.2.1 Impactos causados pelas chuvas no Rio Grande do Sul

Em maio de 2024, o estado do Rio Grande do Sul foi atingido por fortes chuvas, resultando em alagamentos e impacto social e econômico significativo na região. Esse evento extremo destacou a importância do papel desempenhado pelas seguradoras e resseguradoras na mitigação dos impactos financeiros decorrentes de desastres naturais.

Em 30 de setembro de 2025 a Companhia não teve impactos decorrentes desse evento. Em 30 de setembro de 2024, o impacto total foi de R\$206.560 (R\$ 216.689 em 31 de dezembro de 2024) de sinistros avisados, líquidos de retrocessão.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 30 de setembro de 2024, os principais grupos afetados por sinistros avisados foram o patrimonial e riscos financeiros, com impacto de R\$138.126 líquido de retrocessão (R\$143.535 em 31 de dezembro de 2024). Para o grupo patrimonial, a Companhia possui programa de retrocessão, na modalidade excesso de danos, com cobertura para eventos como o ocorrido no Rio Grande do Sul. Esta retrocessão limita o sinistro retido pela Companhia e já teve o seu gatilho atingido com os sinistros reportados. Desta forma, o montante de sinistros reportados e avisos futuros deste evento, nos grupos protegidos e acima do gatilho do programa serão recuperados dos retrocessionários até o limite de indenização dos respectivos contratos. A Companhia possui a política de trabalhar com retrocessionários sólidos que possuem, em larga escala, ratings acima de A e escala global.

1.2.2 Desdobramentos da investigação sobre a base acionária

Em 4 de março de 2020, o Conselho de Administração do IRB(Re) determinou a instalação de procedimento de investigação de forma a identificar as circunstâncias exatas da divulgação de informações, pela Companhia, relativas à sua base acionária. Em 26 de junho de 2020, foi concluída a investigação independente, com o suporte de consultores especializados em atividade *forensic*, sobre a divulgação das informações acerca da base acionária da Companhia. A referida investigação identificou os responsáveis pela disseminação da informação inverídica acerca da base acionária da Companhia, os quais praticaram os referidos atos irregulares, em caráter individual, em absoluto descumprimento aos seus poderes regulares de gestão, na qualidade de Diretores Estatutários da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia detectou a existência de irregularidades no pagamento de supostos bônus a Ex-Diretores e outros colaboradores do IRB(Re) e do IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. ("IRB Par") por meio da referida subsidiária integral de natureza imobiliária.

A Companhia também verificou que, em fevereiro e março de 2020, foram realizadas operações de recompra de ações da Companhia que ultrapassaram, em 2.850.000 ações, as quantidades autorizadas pelo Conselho de Administração.

Todas as referidas operações foram realizadas à revelia do Conselho de Administração do IRB(Re) e os responsáveis primários, já identificados por todas as irregularidades apuradas, não integram mais os quadros da Companhia.

A Administração do IRB(Re) apresentou as conclusões de todas as investigações acima indicadas ao Ministério Público Federal do Estado do Rio de Janeiro/RJ, bem como à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. A Companhia vem contribuindo com as investigações que estão sendo conduzidas pelas autoridades competentes, fornecendo os devidos esclarecimentos, bem como todas as informações e documentos requisitados. Do mesmo modo, adotou as devidas providências legais a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe foram causados pelas condutas irregulares identificadas e praticadas pelos indivíduos envolvidos, em especial por meio da instauração de procedimento arbitral em face de Ex-Diretores Estatutários da Companhia, o qual foi devidamente aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31 de julho de 2020, visando a devida responsabilização dos referidos Ex-Diretores Estatutários da Companhia.

Foi aprovado também o ajuizamento de ação de responsabilidade contra os Ex-Diretores Estatutários da subsidiária IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. ("IRB Par"). Destaca-se que o Jurídico, a Contabilidade e a área Financeira da Companhia assumiram as respectivas atribuições no âmbito das atividades operacionais realizadas pela referida subsidiária, a qual teve seu processo de incorporação concluído por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do IRB(Re) (incorporador), realizada no dia 30 de setembro de 2022.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Adicionalmente, o *U.S. Department of Justice* (DoJ) e a *U.S. Securities and Exchange Commission* (SEC) anunciaram publicamente, em 18 de abril de 2022, o andamento de processos criminal e civil, respectivamente, contra o Ex-Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores (“Ex-CFO”) da Companhia, o qual representou a Companhia em reuniões com investidores norte-americanos no primeiro trimestre de 2020, em razão da declaração inverídica sobre a estrutura acionária da Companhia e potenciais investimentos na Companhia por terceiros, o que configuraria fraude ao mercado de capitais, nos termos da legislação norte-americana.

Após tratativas diversas com as referidas autoridades norte-americanas, a Companhia celebrou, em 20 de abril de 2023, com o DoJ um *Non-Prosecution Agreement* (“Acordo DoJ”), bem como um acordo adicional com a SEC (“Acordo SEC”), ambos tendo como objeto principal a informação inverídica de que a *Berkshire Hathaway* integraria a base acionária da Companhia, divulgada pelo Ex-CFO em território americano, entre fevereiro e março de 2020.

Com base nos termos e prazos previstos no Acordo DoJ, a Companhia disponibilizou, em 02 de maio de 2023, o montante de USD 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares) ao DoJ, o qual está sob a custódia da empresa *Kroll LLC*, na qualidade de administrador selecionado pelo DoJ, e será destinado a compensar os acionistas da Companhia que venderam suas ações na data de 04 de março de 2020. As regras, rito e procedimentos para que os referidos acionistas pleiteiem acesso à referida compensação pecuniária encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da empresa *Kroll LLC*, conforme divulgado pela Companhia através do Comunicado ao Mercado de 10 de junho de 2024.

Já com relação ao Acordo SEC, ressaltamos que o mesmo foi formalmente aprovado, em maio de 2023, pela *U.S. District Court for the Southern District of New York*.

Importante ressaltar que, em função da ampla cooperação e remediação da Companhia neste caso, ambos os acordos não preveem o pagamento de qualquer multa pecuniária e/ou o desembolso de outros valores com relação aos fatos em exame.

Diante da celebração dos referidos acordos, a Companhia vem desenvolvendo o seu programa de aprimoramento de práticas de controles internos, governança e conformidade, além de continuar se submetendo ao acompanhamento e reporte periódico ao DoJ pelo período de até 3 anos.

No âmbito do referido processo de acompanhamento periódico, informamos que a Companhia vem cumprindo todos os compromissos e prazos pactuados perante o DoJ.

1.3 Bases de preparação

As informações trimestrais individuais e consolidadas estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – (IASB).

Em conformidade com o CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com o IAS 34 na avaliação da Administração sobre os impactos relevantes das informações a serem divulgadas, as notas explicativas descritas abaixo, não estão sendo apresentadas ou estão apresentadas de forma condensada, conforme relação abaixo:

- Práticas e políticas contábeis;
- Estimativas e premissas contábeis críticas;
- Imóveis destinados à renda;
- Imobilizado;
- Intangível;
- Provisões para impostos e contribuições;

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A preparação das informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia.

Os saldos contábeis das sucursais na Argentina e Londres estão registrados e apresentados nos saldos contábeis individuais e consolidados da Companhia.

O período comparativo da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) - que tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição – considerou os efeitos da adoção do CPC 9 (R1).

1.3.1 Consolidação

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as suas atividades relevantes.

As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na nota 4.2.

A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As informações trimestrais das controladas são incluídas nas informações trimestrais consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas informações trimestrais individuais da controladora, as informações financeiras das controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

1.3.2 Entidades controladas

A IRB Holding S.A. (Holding), subsidiária integral do IRB(Re), foi constituída em agosto de 2025, com o objetivo de participar, na qualidade de acionista ou quotista, em outras sociedades brasileiras ou estrangeiras.

O capital social da Holding, subscrito integralmente pelo seu único acionista, IRB(Re) em setembro de 2025, é de R\$1.000, representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, emitidas ao preço de R\$ 100,00 (cem reais) por ação.

A Andrina Participações S.A, subsidiária integral do IRB(Re), foi criada no 1º semestre de 2024, com objetivo de realizar operações independentes patrimonialmente entre si de transferência de riscos de seguro, resseguro ou retrocessão e o financiamento de tais riscos via emissão de Letras de Risco de Seguro (LRS) na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

No segundo trimestre de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a subscrição do capital social da subsidiária no valor de R\$ 4.000 correspondendo a 4.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com o preço de emissão de R\$ 1 (um real) por ação dos quais R\$ 2.000 foram transferidos em junho de 2024, equivalente a 2.000.000 de ações ordinárias e, em março de 2025, foram integralizados R\$ 2.000 correspondente ao saldo remanescente, equivalente a 2.000.000 de ações ordinárias.

A SUSEP emitiu a Portaria nº 42, de 03 de dezembro de 2024, concedendo autorização à Andrina para emitir LRS, no segmento S1, em todo o território nacional. Em 06 de dezembro de 2024, a referida Portaria foi publicada no Diário Oficial da União.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 20 de janeiro de 2025, foi registrada na Jucesp a ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária da Andrina que, dentre outras deliberações, alterou a denominação social para "Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A. (Andrina SSPE)", bem como alterou o objeto social consistente na realização de operações independentes patrimonialmente entre si de transferência de riscos de seguros, previdência complementar, saúde suplementar, resseguro ou retrocessão e seu financiamento via emissão de letra de risco de seguro na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

Em 15 de maio de 2025, foi deliberado a proposta de aumento de capital social da Andrina SSPE no valor de R\$3.000, mediante a emissão de 8.785.545 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de aproximadamente R\$ 0,34 por ação. O referido aumento de capital foi homologado pela SUSEP em 8 de julho de 2025, pela Portaria CGRAJ/SUSEP nº 2.600.

A Andrina SSPE emitiu, em 30 de maio de 2025, a primeira Letra de Risco de Seguro (LRS) do mercado brasileiro, no valor de R\$ 33.700.

A LRS é um título que viabiliza a transferência de riscos securitários ao mercado de capitais. A operação envolve a securitização de riscos relacionados a seguros garantia. Por meio da primeira emissão, a Andrina SSPE captou recursos com o objetivo de suportar potenciais perdas decorrentes de eventos específicos, representando uma nova forma de gestão e mitigação de riscos.

A Companhia não consolida a LRS, visto que não possui interesse econômico agregado relevante na operação, uma vez que não participa dos retornos da LRS nem aufer remuneração vinculada ao seu desempenho.

As controladas IRB Chile Empreendimentos Imobiliários SPE S.A, IRB Renda Empreendimentos Imobiliários SPE S.A, IRB Uso Empreendimentos Imobiliários SPE S.A e IRB Santos Dumont Empreendimentos Imobiliários SPE S.A., registram parte dos investimentos imobiliários do IRB(Re).

A IRB Asset Management presta serviços de administração de carteira de valores mobiliários, por intermédio de carteiras de fundos, clubes de investimentos e outros assemelhados, além de executar outros serviços ou atividades correlacionadas à administração de recursos, nos termos da Instrução CVM 21 de 25/02/2021. Atualmente, a controlada executa a gestão da maioria dos fundos exclusivos da Companhia.

As informações sobre as controladas estão apresentadas conforme abaixo:

	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado do período	Percentual de participação	Investimento em 30 de setembro de 2025
IRB Chile Emp. Imobiliários SPE S.A.	2.524	19	2.505	(65)	100,0%	2.505
IRB Renda Emp. Imobiliários SPE S.A.	7.580	17	7.563	338	100,0%	7.563
IRB Uso Emp. Imobiliários SPE S.A.	605	3	602	(780)	100,0%	602
IRB Santos Dumont Emp. Imobiliários SPE S.A.	53.536	23	53.513	(66)	100,0%	53.513
IRB Asset Management	17.029	3.753	13.276	26.181	100,0%	13.276
Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A.	3.758	971	2.787	(2.416)	100,0%	2.787
IRB Holding S.A.	1.000	-	1.000	-	100,0%	1.000
Total				23.192		81.246

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado do período	Percentual de participação	Investimento em 31 de dezembro de 2024
IRB Chile Emp. Imobiliários SPE S.A.	2.579	10	2.569	441	100,0%	2.569
IRB Renda Emp. Imobiliários SPE S.A.	7.269	44	7.225	713	100,0%	7.225
IRB Uso Emp. Imobiliários SPE S.A.	788	5	783	(326)	100,0%	783
IRB Santos Dumont Emp. Imobiliários SPE S.A.	54.801	1.222	53.579	32.593	100,0%	53.579
IRB Asset Management	12.391	5.315	7.076	34.981	100,0%	7.076
Andrina Participações S.A.	1.072	164	908	(1.092)	100,0%	908
Total				67.310		72.140

Adicionalmente a Companhia possui a totalidade das quotas dos seguintes fundos de investimento:

Fundos geridos pela IRB Asset Management:

- Fundo de Investimento RF IRB Brasil RE Absoluto
- IRB Fundo de Investimento Renda Fixa
- IRB Fundo de Investimento em Ações
- IRB Macro Fundo de Investimento Multimercado
- IRB Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
- Sinergia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Multisetorial

Fundos geridos por outras gestoras de investimentos:

- *Parking Partners* Fundo de Investimento Imobiliário – FII
- BRZ IRB Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
- VINCI IRB Crédito Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
- Santander IRB Brasil RE Renda Fixa – Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada
- IV IRB FIF Renda Fixa Crédito Privado
- BOCOM BBM IRB Classe INV Investimento Renda Fixa Crédito Privado - Responsabilidade Limitada

As informações trimestrais consolidadas da Companhia foram preparadas com o propósito de consolidar os fundos de investimento indicados acima e suas controladas.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção B – Riscos

2 Gerenciamento de riscos

A Estrutura de Gestão de Riscos (EGR) do IRB(Re) integra-se ao seu Sistema de Controles Internos (SCI), fundamentada em princípios de análise crítica e melhoria contínua, com o objetivo de identificar, mensurar, tratar e monitorar riscos que podem impactar os objetivos estratégicos da Companhia.

A Companhia mantém uma Diretoria Estatutária de Gestão de Riscos e a Gerência de Conformidade, responsável pela supervisão e monitoramento do gerenciamento de riscos do IRB(Re). No mesmo sentido, mantém-se o comprometimento de toda Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração, do Comitê de Riscos e Solvência e dos demais órgãos colegiados, consultivos e deliberativos, por fomentar a gestão de riscos no âmbito da Companhia.

Em setembro de 2025, a agência de classificação de riscos A.M. Best Rating Services (AM Best), a mais antiga empresa de classificação de riscos com foco no setor de seguros e resseguros, afirmou o Rating de Força Financeira em “A-” (Excelente) e o Rating de Crédito de Emissor de Longo Prazo em “a-” (Excelente) do IRB(Re). Paralelamente, a AM Best atribuiu à companhia classificação de Escala Nacional do Brasil (NSR) “aaa.BR” (Excepcional). A perspectiva dos ratings é estável. De acordo com o comunicado divulgado pela agência, os ratings refletem a solidez do balanço patrimonial do IRB(Re), que a AM Best avalia no nível mais forte, bem como seu desempenho operacional adequado, perfil de negócios neutro e uma gestão de riscos corporativos (ERM) apropriada.

Em setembro de 2025, a agência de classificação de riscos *Standard&Poor's Global Ratings* (“S&P”) elevou os ratings de crédito de emissor de longo prazo e de emissão atribuídos ao IRB(Re) e às suas debêntures de ‘brAA+’ para ‘brAAA’ na Escala Nacional Brasil. A perspectiva do rating de emissor permanece estável. Segundo o relatório divulgado pela S&P, a elevação do rating de crédito considera a “expectativa de capital regulatório confortavelmente acima dos montantes mínimos exigidos por conta de práticas mais conservadoras e operações mais rentáveis”.

2.1 Modelo de três linhas

O IRB(Re) adota o modelo das três linhas em sua Estrutura de Gestão de Riscos e Sistema de Controles Internos, como forma de conferir maior robustez à sua governança corporativa.

A primeira linha é composta pelas vice-presidências e diretorias executivas, abrangendo os gestores e responsáveis diretos pelos processos da Companhia.

A segunda linha é composta pela Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade, que tem por função apoiar e monitorar continuamente a gestão de riscos desempenhada pela primeira linha.

Por sua vez, a terceira linha, representada pela Auditoria Interna, tem atribuições relacionadas a avaliar de forma independente a efetividade da governança e do gerenciamento de riscos da Companhia.

A Companhia opera essas três linhas de forma simultânea e integrada, por meio de canais de comunicação adequados e da colaboração de todos os envolvidos, visando conferir a devida transparência à tomada de decisões baseada em risco.

2.2 Tipologia de risco

As principais categorias de risco, inclusive determinadas pelos órgãos reguladores, são as que seguem: operacionais, subscrição, mercado, crédito e liquidez.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia entende que estas categorias de fato abrangem as suas principais exposições, não sendo, porém exaustivas, considerando as dinâmicas do contexto e própria dos mercados em que está inserida.

2.2.1 Riscos operacionais

O risco operacional no IRB(Re) considera a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão de riscos operacionais é coordenada pela Gerência de Controles Internos que atua, conjuntamente com a área de negócio, na aplicação do processo de gerenciamento de riscos operacionais, fornecendo o devido suporte e avaliando a eficiência e a efetividade dos controles existentes.

O IRB(Re) possui um programa de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) com definições para atuação em caso de contingência, organizado em planos de contingência específicos: Plano de Continuidade de Negócios, Plano de Recuperação de Desastres e Planos de Continuidade Operacional, fundamentados no *Business Impact Analysis* (BIA), além do Plano de Gestão de Crises e do Plano de Atendimento à Emergência.

A Companhia possui ainda um Banco de Dados de Perdas Operacionais (BDPO) com o objetivo de capturar e registrar a ocorrência de perdas oriundas de riscos materializados.

2.2.2 Riscos de subscrição

O risco de subscrição advém da possibilidade de ocorrência de perdas que contrariem as expectativas em relação às premissas atuariais e financeiras adotadas na precificação dos contratos de resseguro e na constituição das provisões técnicas.

A transferência de riscos por meio de retrocessão é uma das técnicas utilizadas para a mitigação e controle do risco de subscrição. Da mesma forma que o resseguro, a retrocessão pode cobrir um grupo de riscos aceitos ou somente riscos específicos, (também chamados facultativos).

O IRB(Re) atualmente possui programas de retrocessão (ou programas de proteção de carteira), desenhados basicamente em estrutura não proporcional (excesso de danos e *stop loss*), que cobrem os grupos de ramos onde há maior exposição no balanço, buscando estabilizar os resultados e limitar as perdas, bem como ampliar sua capacidade para a aceitação de negócios estratégicos.

Considerando os limites de retenção, magnitude e necessidade de pulverização de riscos ou ainda aspectos operacionais e comerciais, em vários negócios a retrocessão é utilizada para distribuir riscos a outros resseguradores, recebendo como contrapartida remuneração específica pela origem do negócio.

Uma outra modalidade de retrocessão utilizada pelo IRB(Re) são os contratos de LPT. Esses contratos são utilizados em situações em que a Companhia deseja se proteger de possíveis desvios nas provisões técnicas ou ceder provisões de sinistros de alguma carteira específica.

Devido à própria natureza da transferência de risco, as operações de retrocessão implicam um risco de crédito subjacente, que é tratado conforme descrito na nota 2.2.4.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.2.2.1 Desenvolvimento de sinistros

As tabelas a seguir apresentam o triângulo de desenvolvimento dos sinistros ocorridos da Companhia, abertos por ano de subscrição, sendo que a Companhia adota a comparabilidade de demonstrar o montante de passivos de sinistros incorridos ou *LIC – Liability for incurred claims* da data-base de 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

• Bruto de retrocessão

Controladora e Consolidado							
30 de setembro de 2025							
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Estimativas de sinistros acumulados brutos não descontados	6.356.910	5.957.105	2.686.949	2.578.402	2.877.179	482.660	20.939.205
No final de cada período	2.059.060	2.186.120	1.958.101	1.824.244	1.689.791	482.660	
Após 1 ano	4.541.703	5.309.986	3.546.301	2.664.833	2.877.179		
Após 2 anos	5.762.211	6.100.531	2.759.682	2.578.402			
Após 3 anos	6.259.324	6.014.248	2.686.949				
Após 4 anos	6.411.992	5.957.105					
Após 5 anos	6.356.910						
Sinistros brutos acumulados pagos	(5.577.550)	(5.086.958)	(1.854.829)	(1.073.352)	(778.724)	(57.114)	(14.428.527)
Passivo bruto – Sinistros de 2020 a 2025 (a)	779.360	870.148	832.120	1.505.050	2.098.455	425.545	6.510.678
Passivo bruto – Sinistros anteriores a 2020 (b)							3.553.924
Passivo bruto - Sinistros ocorridos brutos não descontados (c) = (a) + (b)							10.064.602
Efeito do desconto – Sinistros de 2020 a 2025 (d)	(48.972)	(59.651)	(71.868)	(126.341)	(210.834)	(45.994)	(563.660)
Efeito do desconto – Sinistros anteriores a 2020 (d)							(670.908)
Passivo bruto - Sinistros ocorridos brutos descontados (e) = (c) + (d)							8.830.034
Ajuste de risco descontado – Sinistros de 2020 a 2025 (f)	27.630	31.740	26.515	53.088	73.228	15.425	227.626
Ajuste de risco descontado – Sinistros anteriores a 2020 (f)							69.450
Passivo bruto incluído na demonstração financeira (e) + (f)							9.127.110

Controladora e Consolidado							
31 de dezembro de 2024							
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Estimativas de sinistros acumulados brutos não descontados	6.024.933	6.449.708	6.017.812	2.945.565	2.786.502	1.606.219	25.830.739
No final de cada período	1.759.126	2.226.946	2.273.988	2.113.114	1.862.208	1.606.219	
Após 1 ano	4.303.687	4.773.769	5.425.314	3.742.931	2.786.502		
Após 2 anos	5.216.114	5.953.161	6.178.782	2.945.565			
Após 3 anos	5.854.825	6.436.772	6.017.812				
Após 4 anos	6.063.830	6.449.708					
Após 5 anos	6.024.933						
Sinistros brutos acumulados pagos	(5.434.214)	(5.350.983)	(4.906.067)	(1.666.649)	(645.040)	(247.778)	(18.250.731)
Passivo bruto – Sinistros de 2019 a 2024 (a)	590.720	1.098.725	1.111.746	1.278.915	2.141.462	1.358.440	7.580.008
Passivo bruto – Sinistros anteriores a 2019 (b)							3.693.370
Passivo bruto - Sinistros ocorridos brutos não descontados (c) = (a) + (b)							11.273.378
Efeito do desconto – Sinistros de 2019 a 2024 (d)	(40.793)	(74.691)	(81.930)	(128.418)	(226.869)	(172.047)	(724.748)
Efeito do desconto – Sinistros anteriores a 2019 (d)							(853.992)
Passivo bruto - Sinistros ocorridos brutos descontados (e) = (c) + (d)							9.694.638
Ajuste de risco descontado – Sinistros de 2019 a 2024 (f)	16.253	30.899	32.826	33.552	55.571	37.559	206.660
Ajuste de risco descontado – Sinistros anteriores a 2019 (f)							62.129
Passivo bruto incluído na demonstração financeira (e) + (f)							9.963.427

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Líquido de retrocessão

Controladora e Consolidado							
30 de setembro de 2025							
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Estimativas de sinistros acumulados líquidos não descontados	5.015.098	5.590.636	1.828.601	1.383.766	1.959.852	366.469	16.144.422
No final de cada período	1.422.901	1.821.333	1.014.564	922.783	1.285.782	366.469	
Após 1 ano	3.303.571	4.709.116	2.429.991	1.379.087	1.959.852		
Após 2 anos	4.328.483	5.547.098	1.878.623	1.383.766			
Após 3 anos	4.884.508	5.543.808	1.828.601				
Após 4 anos	5.016.892	5.590.636					
Após 5 anos	5.015.098						
Sinistros líquidos de retrocessão acumulados pagos	(4.409.700)	(4.897.535)	(1.178.845)	(685.928)	(591.842)	(57.114)	(11.820.964)
Passivo líquido de retrocessão – Sinistros de 2020 a 2025							
(a)	605.398	693.101	649.756	697.838	1.368.010	309.355	4.323.458
Passivo líquido de retrocessão – Sinistros anteriores a 2020							
(b)							2.045.309
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros ocorridos líquidos não descontados (c) = (a) + (b)							6.368.767
Efeito do desconto – Sinistros de 2020 a 2025 (d)	(32.613)	(40.988)	(51.925)	(28.222)	(113.420)	(30.801)	(297.969)
Efeito do desconto – Sinistros anteriores a 2020 (d)							(307.228)
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros ocorridos descontados (e) = (c) + (d)							5.763.570
Ajuste de risco descontado – Sinistros de 2020 a 2025 (f)	22.036	26.225	21.251	19.076	44.181	10.924	143.693
Ajuste de risco descontado – Sinistros anteriores a 2020 (f)							46.788
Passivo líquido de retrocessão incluído na demonstração financeira (e) + (f)							5.954.051

Controladora e Consolidado							
31 de dezembro de 2024							
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Estimativas de sinistros acumulados líquidos não descontados	4.388.746	4.991.034	5.569.760	1.989.224	1.463.845	1.138.592	19.541.201
No final de cada período	1.536.503	1.580.592	1.890.367	1.129.653	1.025.065	1.138.592	
Após 1 ano	3.261.090	3.426.635	4.801.678	2.550.492	1.463.845		
Após 2 anos	3.718.606	4.410.625	5.610.794	1.989.224			
Após 3 anos	4.160.168	4.964.685	5.569.760				
Após 4 anos	4.413.173	4.991.034					
Após 5 anos	4.388.746						
Sinistros líquidos de retrocessão acumulados pagos	(3.946.671)	(4.245.730)	(4.741.765)	(1.152.147)	(499.363)	(219.623)	(14.805.299)
Passivo líquido de retrocessão – Sinistros de 2019 a 2024							
(a)	442.075	745.304	827.995	837.077	964.482	918.969	4.735.902
Passivo líquido de retrocessão – Sinistros anteriores a 2019							
(b)							1.876.679
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros ocorridos líquidos não descontados (c) = (a) + (b)							6.612.581
Efeito do desconto – Sinistros de 2019 a 2024 (d)	(24.318)	(43.307)	(42.479)	(83.623)	(71.746)	(114.525)	(379.998)
Efeito do desconto – Sinistros anteriores a 2019 (d)							(353.499)
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros ocorridos descontados (e) = (c) + (d)							5.879.084
Ajuste de risco descontado – Sinistros de 2019 a 2024 (f)	13.147	21.259	25.921	23.131	23.409	26.136	133.003
Ajuste de risco descontado – Sinistros anteriores a 2019 (f)							39.406
Passivo líquido de retrocessão incluído na demonstração financeira (e) + (f)							6.051.493

2.2.2.2 Análise de sensibilidade

O objetivo da análise de sensibilidade é mensurar o impacto no resultado e no patrimônio líquido da Companhia, caso ocorram mudanças isoladas e razoavelmente possíveis nas premissas inerentes às suas operações que possam ser afetadas pelo processo de subscrição de riscos e que sejam consideradas relevantes na demonstração contábil.

Sinistralidade – é o principal indicador dos contratos de resseguro e equivale à relação entre as despesas de sinistros e receitas prêmios recebidos pelo contrato. O teste avaliou o impacto de um aumento e redução nos sinistros.

A Companhia passou a utilizar cenários que consideram o passivo pela cobertura remanescente (LRC – *Liability for Remaining Coverage*) e o passivo por sinistros ocorridos (LIC – *Liability for Incurred Claims*),

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

com o objetivo de demonstrar os efeitos de variações nas despesas de resseguros sobre a Margem Contratual de Seguro (CSM) e sobre o resultado do exercício. Foram simulados aumentos e reduções de 5,0% e 10,0% na sinistralidade, variações consideradas razoáveis com base na oscilação histórica observada pela Companhia. Os impactos estimados sobre o resultado e a CSM, ambos antes dos efeitos tributários, em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, são apresentados a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2025	
	Bruto de retrocessão	
	CSM	Resultado do exercício
Aumento de 10% nas despesas de resseguros	(102.769)	(910.400)
Aumento de 5% nas despesas de resseguros	(54.764)	(451.821)
Diminuição de 5% nas despesas de resseguros	58.210	448.374
Diminuição de 10% nas despesas de resseguros	120.809	892.360

	Controladora e Consolidado	
	31 de dezembro de 2024	
	Bruto de retrocessão	
	CSM	Resultado do exercício
Aumento de 10% nas despesas de resseguros	(126.997)	(980.695)
Aumento de 5% nas despesas de resseguros	(64.399)	(489.447)
Diminuição de 5% nas despesas de resseguros	70.614	483.232
Diminuição de 10% nas despesas de resseguros	141.065	966.627

Devido à natureza das operações aceitas pelo IRB(Re), não há exposição material ao aumento do índice de conversibilidade, mortalidade ou sobrevivência.

2.2.2.3 Análise de sensibilidade de moeda estrangeira

A Companhia opera em moedas estrangeiras, sendo a principal exposição ao dólar americano, além disso, há exposição em menor grau a outras moedas, conforme mencionado na nota 2.2.3.

Para a análise de sensibilidade das variações nas taxas de câmbio e taxas de desconto, foram considerados os seguintes cenários:

Taxas de câmbio

- Cenário base: taxa de câmbio P-TAX para cada moeda estrangeira em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024;
- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento da taxa de câmbio em 5% relação ao cenário base.

O impacto da variação da taxa de câmbio no total de ativos e passivos detidos ou a liquidar em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, é demonstrado nas tabelas abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2025	
	Aumento das taxas	Diminuição das taxas
Passivos de resseguro	182.072	(182.072)
Ativos de retrocessão	38.162	(38.162)

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora e Consolidado	
	31 de dezembro de 2024	
	Aumento das taxas	Diminuição das taxas
Passivos de resseguro	243.797	(243.797)
Ativos de retrocessão	62.355	(62.355)

Taxas de desconto

- Uso de taxas de desconto correntes para mensuração dos grupos de contratos em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024;
- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento de 2% na taxa de desconto para grupos de contratos com o real brasileiro como moeda predominante, e 15% para grupos de contrato em moedas estrangeiras.

O impacto da taxa de desconto no total de ativos e passivos retidos ou a liquidar em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, é demonstrado nas tabelas abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2025	
	Aumento das taxas	Diminuição das taxas
Passivos de resseguro	(148.973)	157.074
Ativos de retrocessão	(64.498)	68.650

	Controladora e Consolidado	
	31 de dezembro de 2024	
	Aumento das taxas	Diminuição das taxas
Passivos de resseguro	(160.110)	168.097
Ativos de retrocessão	(75.022)	79.488

Contratos futuros de moedas

Como parte da política de investimentos da Companhia, existe a previsão de contratação de proteção cambial para as ocorrências de excedente de ativo e passivo para as moedas estrangeiras com maior representatividade no portfólio de negócios da Companhia.

Prêmio e comissão

Os prêmios no IFRS 17 são considerados no fluxo de caixa das atividades de resseguro líquidos de comissão de resseguro. O teste avaliou o impacto de aumento e redução no prêmio, o que pode representar variação na emissão de prêmios ou no comissionamento dos contratos.

- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento da comissão de 5% e 10% em relação ao cenário base.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O impacto da comissão na CSM e resultado do exercício em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, é demonstrado nas tabelas abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2025	
	Bruto de retrocessão	
	CSM	Resultado do exercício
Aumento de 10% na comissão	(299.142)	(105.018)
Aumento de 5% na comissão	(154.960)	(47.120)
Diminuição de 5% na comissão	182.706	19.374
Diminuição de 10% na comissão	371.564	32.596

	Controladora e Consolidado	
	31 de dezembro de 2024	
	Bruto de retrocessão	
	CSM	Resultado do exercício
Aumento de 10% na comissão	(290.862)	(84.352)
Aumento de 5% na comissão	(147.200)	(40.407)
Diminuição de 5% na comissão	176.975	10.632
Diminuição de 10% na comissão	354.804	20.410

Ajuste de risco

Representa o custo do ajuste de risco não financeiro, em complemento às despesas relacionadas a sinistros. O teste avaliou o impacto da variação no Índice de Confiança do Ajuste de Risco em 2% e 4%.

- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento do nível de confiança do ajuste de risco de 2% e 4% em relação ao cenário base.

O impacto do ajuste de risco na CSM e resultado do exercício em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, é demonstrado nas tabelas abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2025	
	Bruto de retrocessão	
	CSM	Resultado do exercício
Aumento de 4% no ajuste de risco	(43.315)	(76.108)
Aumento de 2% no ajuste de risco	(22.209)	(36.073)
Diminuição de 2% no ajuste de risco	24.419	31.429
Diminuição de 4% no ajuste de risco	47.807	61.942

	Controladora e Consolidado	
	31 de dezembro de 2024	
	Bruto de retrocessão	
	CSM	Resultado do exercício
Aumento de 4% no ajuste de risco	(52.271)	(66.086)
Aumento de 2% no ajuste de risco	(26.691)	(31.926)
Diminuição de 2% no ajuste de risco	25.203	29.456
Diminuição de 4% no ajuste de risco	49.999	58.785

2.2.3 Risco de mercado

São os riscos oriundos das alterações nos preços e taxas no mercado financeiro, que podem causar a redução do valor de um título ou carteira de ativos. As principais variáveis atreladas ao risco de mercado da carteira de investimentos do IRB(Re) são, substancialmente taxas de juros reais e nominais e taxas de câmbio.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Para essas variáveis, a gestão de risco envolve diferentes unidades organizacionais, contemplando diretrizes e estratégias, assim como técnicas VaR (*Value at Risk*) e construção de cenários de estresse, com o objetivo de gestão preventiva de perdas.

Em relação a moedas estrangeiras, a Companhia possui como principais exposições o dólar americano, libra esterlina, além de outras em menor grau, tais como: peso argentino, dólar canadense, novo sol peruano, peso chileno, dólar australiano, rupia indiana, guarani e euro.

2.2.3.1 Análise de *Value at Risk*

Na Companhia, existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para efetiva gestão do risco de mercado. Além disso, a carteira de investimentos é monitorada diariamente, visando garantir que os limites definidos sejam respeitados.

O *Value at Risk* (VaR) é um dos métodos utilizados na gestão de risco de mercado. A mensuração do risco através deste método estima a perda máxima esperada dentro de um determinado horizonte de tempo e para um intervalo de confiança especificado sob condições normais de mercado. Esta medida considera o efeito da diversificação dos riscos na carteira total. Esta métrica é difundida no mercado para a mensuração do risco de mercado. No entanto, o modelo utiliza dados históricos para calcular perdas do portfólio e, como limitação, não mensura o montante desta perda acima do nível de confiança.

Segundo o método histórico, com nível de significância de 97,5%, janela de observação de 24 meses e retornos diários, o VaR diário da carteira de ativos da Companhia estimado para 30 de setembro de 2025, foi de aproximadamente R\$17.283, o que representa uma perda máxima estimada de 0,20% do total da carteira de ativos.

Análise consolidada por *stress tests* econômicos

O *stress test* consiste em mensurar o efeito das variações de preços e taxas observadas no mercado financeiro em momentos de stress significativos sobre o valor dos ativos e passivos da Companhia. Para isso, observa-se o valor dos principais preços e taxas em um momento anterior e posterior à crise e aplica-se estas variações sobre os ativos e passivos da Companhia na data base de 30 de setembro de 2025. O cálculo do efeito global também considera as correlações existentes entre os diversos fatores de risco. As variáveis que mais afetam o resultado do *stress test* para a companhia são as taxas de juros reais e nominais e taxas de câmbio e preço.

Os *stress test* econômicos analisados são: Bearish, Bullish, Mexican Crisis (1995), Asian Crisis (1997), Russian Devaluation (1998), Tech Wreck (2000), Sept 11th (2001), Fall 2008 (2008).

Após análise, conclui-se que o cenário econômico mais adverso para a carteira de investimentos é o *Fall* 2008 (2008), que geraria uma perda estimada de 0,66% no patrimônio líquido e 9,99% do lucro líquido em relação ao risco de mercado.

2.2.4 Risco de crédito

O IRB(Re) considera que a principal origem do seu risco de crédito está nas transações de retrocessão. Desse modo, a Companhia adota a política de operar transações de retrocessão com sociedades que mantenham *ratings* iguais ou superiores, em escala internacional, a A- (*S&P*, *Fitch* e *AM Best*) ou A3 (*Moody's*). As exceções a essa política são revisadas e aprovadas por colegiado dedicado (Comitê de *Security*). São estabelecidos limites de retrocessão (individual e agregado) para as contrapartes, que são revisados e aprovados, com periodicidade mínima anual. A tabela abaixo apresenta a distribuição dos ativos de retrocessão por escala de *rating*.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Rating de contratos de retrocessão

30 de setembro de 2025						
% de ativos de retrocessão						
Faixa de rating (i)	Local	Admitido	Eventual	Seguradora	Negócios Exterior	Total
AAA ou equivalente	-	3,8	0,9	-	0,2	4,9
AA ou equivalente	-	22,6	34,6	-	7,5	64,7
A ou equivalente	-	2,9	20,6	-	2,0	25,5
BBB ou equivalente	-	-	-	-	0,7	0,7
Sem rating	0,2	-	-	1,1	2,9	4,2
	0,2	29,3	56,1	1,1	13,3	100,0

31 de dezembro de 2024						
% de ativos de retrocessão						
Faixa de rating (i)	Local	Admitido	Eventual	Seguradora	Negócios Exterior	Total
AAA ou equivalente	-	5,1	0,2	-	0,1	5,4
AA ou equivalente	-	12,5	33,1	-	5,8	51,4
A ou equivalente	-	15,2	18,1	-	4,5	37,8
BBB ou equivalente	-	-	-	-	0,1	0,1
Sem rating	0,2	-	1,3	1,2	2,6	5,3
	0,2	32,8	52,7	1,2	13,1	100,0

(i) Os ratings são medidos pelas agências: S&P - Standard & Poor's, Moody's, A.M. Best e Fitch.
Retrocessionário Local: ressegurador sediado no País, constituído sob a forma de sociedade anônima.
Retrocessionário Admitido: ressegurador sediado no exterior, com escritório de representação no país de acordo com as normas da SUSEP.
Retrocessionário Eventual: ressegurador estrangeiro sem escritório de representação no Brasil, de acordo com as regras da SUSEP.
Negócios Exterior: ressegurador que, embora atualmente não possua cadastro no Brasil, estava devidamente registrado no momento em que realizou negócios com o IRB(Re).

São utilizadas técnicas para controlar e mitigar o risco de crédito, tais como: estabelecimento de limites de retrocessão por entidade; monitoramento de exposição de risco de crédito; acompanhamento das mudanças e tendências do mercado de seguros e resseguros e do mercado financeiro; e gestão preventiva de perdas.

Exposição ao risco de crédito

A tabela abaixo apresenta o total de exposição ao risco de crédito para as diversas categorias de ativos financeiros da Companhia.

30 de setembro de 2025				
Composição de carteira por classe e por categoria contábil	Controladora		Consolidado	
	Ativos não vencidos	Saldo contábil	Ativos não vencidos	Saldo contábil
Caixa e equivalentes de caixa	9.510	9.510	10.789	10.789
CA (i)				
Privados	412.203	412.203	412.203	412.203
Públicos	43.845	43.845	43.845	43.845
VJR (i)				
Privados	385.219	385.219	365.287	365.287
Públicos	1.562.880	1.562.880	1.562.880	1.562.880
Exterior	189.266	189.266	189.266	189.266
VJORA (i)				
Privados	285.111	285.111	285.111	285.111
Públicos	2.654.337	2.654.337	2.657.695	2.657.695
Exterior	3.323.583	3.323.583	3.323.583	3.323.583
Total de ativos financeiros	8.865.954	8.865.954	8.850.659	8.850.659

(i) A diferença do valor apresentado neste quadro em relação ao balanço patrimonial de R\$2.989 refere-se a perda esperada registrada no período, conforme demonstrado na nota 6.3.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Composição de carteira por classe e por categoria contábil	31 de dezembro de 2024			
	Controladora		Consolidado	
	Ativos não vencidos	Saldo contábil	Ativos não vencidos	Saldo contábil
Caixa e equivalentes de caixa	7.210	7.210	18.861	18.861
CA (i)				
Privados	449.201	449.201	449.719	449.719
Públicos	69.079	69.079	69.079	69.079
VJR (i)				
Privados	340.166	340.166	284.263	284.263
Exterior	294.300	294.300	294.300	294.300
VJORA (i)				
Públicos	4.438.732	4.438.732	4.441.086	4.441.086
Exterior	3.561.596	3.561.596	3.561.596	3.561.596
Total de ativos financeiros	9.160.284	9.160.284	9.118.904	9.118.904

(i) A diferença do valor apresentado neste quadro em relação ao balanço patrimonial de R\$10.129 refere-se a perda esperada registrada no período, conforme demonstrado na nota 6.3.

No gerenciamento do risco de crédito relativo aos ativos financeiros, os limites são estabelecidos através da política de investimentos da Companhia. Estes limites são refletidos em mandatos de Investimento, especialmente quando trata-se de investimentos em quotas de fundos de créditos privados. O cumprimento dos mandatos é monitorado pela área de Riscos.

Resumidamente, os limites para exposição de crédito, não restringem alocações em títulos públicos federais. Em relação a emissões de empresas financeiras, não-financeiras ou quotas de fundos de investimentos, é adotada uma metodologia baseada na análise de aspectos quantitativos e qualitativos das empresas e fundos, de acordo com a política de investimentos da Companhia.

Como decorrência dessa análise, é elaborado um “score” (“rating” interno). Com base no “score” obtido, é estabelecido um limite de crédito. Esse limite será utilizado para restringir a exposição máxima a títulos de emissão de determinada empresa não-financeira ou financeira.

2.2.5 Risco de liquidez

O risco de liquidez está associado à possibilidade da Companhia, ainda que solvente, indispor de recursos para cumprir suas obrigações de forma tempestiva, ou cumpri-las somente por meio de venda de ativos em condições desfavoráveis, implicando em perdas financeiras.

Como principal estratégia de gestão, busca-se alocar os ativos em fundos de elevada liquidez, de forma a fazer face às necessidades de caixa no curto prazo. Este risco é monitorado continuamente pelo acompanhamento dos fluxos de caixa esperados dos ativos e passivos relacionados com contratos de resseguros, ao longo do tempo, conforme apresentado na tabela abaixo:

	30 de setembro de 2025			
	Controladora		Consolidado	
	Ativos (i)	Passivos (ii)	Ativos (i)	Passivos (ii)
Fluxo de caixa esperado de 0 a 12 meses	5.941.443	1.689.970	5.931.469	1.689.970
Fluxo de caixa esperado de 13 a 24 meses	1.108.816	3.183.607	1.108.408	3.183.607
Fluxo de caixa esperado de 25 a 36 meses	1.847.169	924.571	1.844.367	924.571
Fluxo de caixa esperado de 37 a 48 meses	730.015	309.208	728.692	309.208
Fluxo de caixa esperado de 49 a 60 meses	139.147	228.126	138.947	228.126
Fluxo de caixa esperado acima de 61 meses	855.641	316.108	854.636	316.108
	10.622.232	6.651.591	10.606.519	6.651.591

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31 de dezembro de 2024			
	Controladora		Consolidado	
	Ativos (i)	Passivos (ii)	Ativos (i)	Passivos (ii)
Fluxo de caixa esperado de 0 a 12 meses	6.431.320	2.453.457	6.442.970	2.453.457
Fluxo de caixa esperado de 13 a 24 meses	2.053.413	3.651.240	2.053.413	3.651.240
Fluxo de caixa esperado de 25 a 36 meses	643.704	906.163	643.704	906.163
Fluxo de caixa esperado de 37 a 48 meses	232.357	295.528	232.357	295.528
Fluxo de caixa esperado de 49 a 60 meses	185.003	241.941	185.003	241.941
Fluxo de caixa esperado acima de 61 meses	1.656.884	321.491	1.656.884	321.491
	11.202.681	7.869.820	11.214.331	7.869.820

(i) O fluxo de caixa esperado dos ativos é composto pela soma dos fluxos de caixa oriundos dos ativos financeiros, ativos do contrato de retrocessão (desconsiderando ajustes de risco) e caixa e equivalentes de caixa.

(ii) O fluxo de caixa esperado dos passivos é composto pelo passivo do contrato de resseguro (desconsiderando ajustes de risco) e foi alocado ao longo do tempo utilizando métricas e premissas de projeção.

A nota demonstra excesso do saldo acumulado de ativos frente aos passivos.

Em 30 de setembro de 2025 a Companhia possui 88,93% da sua carteira em depósitos bancários, LFTs, NTN-Bs, títulos soberanos nacionais, *US Treasuries* e demais títulos que possuem liquidez diária a despeito do seu vencimento. Adicionalmente, 7,07% e 2,00% dos ativos financeiros são compostos por fundos de investimento e depósitos bancários com prazos de resgate de até 60 e 120 dias respectivamente. A participação da carteira composta por fundo de investimentos e demais ativos com prazo de resgate acima de 120 dias é de apenas 2,0%.

2.3 Técnicas de avaliação e premissas aplicadas para fins de apuração do valor justo

A determinação do valor justo dos ativos e passivos financeiros é apresentada a seguir:

- (a) O valor justo dos ativos e passivos financeiros que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos é determinado com base nos preços observados nesses mercados.
- (b) O valor justo dos instrumentos derivativos é calculado utilizando preços cotados. Os contratos futuros de câmbio são mensurados com base nas taxas de câmbio e nas curvas de rendimento obtidas com base em cotação e para os mesmos prazos de vencimentos dos contratos.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção daqueles descritos acima) é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos baseado em análises dos fluxos de caixa descontados.

2.4 Taxas de desconto (Ajuste de valor do dinheiro no tempo)

Para o cálculo das taxas de desconto a Companhia optou pela abordagem denominada “*Bottom-Up*”, em conformidade com os requisitos do CPC 50 / IFRS 17. Nesta abordagem, a curva de rendimento livre de risco líquido é ajustada para refletir as diferenças entre as características de liquidez dos instrumentos financeiros que fundamentam as taxas observadas no mercado e as características de liquidez dos contratos. Desta forma, a Companhia definiu que para o cálculo da taxa de desconto serão utilizadas as seguintes taxas livres de risco disponíveis no mercado, de acordo com a moeda do contrato de resseguro:

- Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETTJ) Pré-Fixada (metodologia SUSEP – Superintendência de Seguros Privados) para os contratos de resseguro emitidos em real.
- Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETTJ) Cambial (metodologia SUSEP – Superintendência de Seguros Privados) para os contratos de resseguro emitidos em dólar dos EUA.
- Taxas livres de risco da EIOPA (*European Insurance and Occupational Pensions Authority*) para os contratos de resseguro emitidos em dólar canadense, euro, peso colombiano, yuan, libra esterlina, iene japonês e coroa norueguesa.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Para os contratos emitidos em peso argentino, novo sol peruano, peso chileno, peso mexicano, rúpia indiana, won sul coreano e rublo russo, devido à indisponibilidade de dados individualizados de curvas de juros futuras, bem como às incertezas da elaboração de curvas livres de risco com metodologia própria que representem de maneira fidedigna a expectativa de juros futura livre de risco para essas moedas, tendo em vista o cenário econômico atual, foi definida pela Companhia a utilização da taxa básica de juros (equivalente à SELIC) de cada moeda na data-base de cálculo.
- Para os contratos de resseguro emitidos nas demais moedas, é utilizada a taxa livre de risco correspondente à moeda estrangeira mais correlata (dentre aquelas descritas anteriormente), conforme matriz de correlação entre as moedas.

A tabela abaixo demonstra a curva de rendimento utilizada para descontar os fluxos de caixa dos contratos de resseguros nas principais moedas:

	Controladora e Consolidado									
	30 de setembro de 2025					31 de dezembro de 2024				
	1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	20 anos	1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	20 anos
BRL	14,27%	13,30%	13,31%	13,70%	13,99%	15,71%	16,29%	15,91%	15,19%	14,28%
USD	5,03%	4,74%	5,04%	6,30%	7,89%	6,36%	6,57%	6,81%	7,38%	8,30%
EUR	2,02%	2,14%	2,29%	2,61%	2,87%	2,63%	2,48%	2,53%	2,66%	2,65%
GBP	3,87%	3,77%	3,85%	4,21%	4,73%	4,85%	4,55%	4,43%	4,47%	4,70%

2.5 Ajuste de risco não financeiro

Ajuste à estimativa do valor presente dos fluxos de caixa futuros para refletir a compensação que a entidade requer por suportar a incerteza sobre o valor e o prazo dos fluxos de caixa que decorram de risco não financeiro.

O CPC 50 / IFRS 17 não prescreve métodos para determinar o ajuste de risco para o risco não financeiro. Portanto, o julgamento da Administração é necessário para determinar uma técnica adequada de ajuste de risco a ser utilizada.

A Companhia definiu a metodologia do Custo de Capital (*Cost of Capital* - CoC) para cálculo do ajuste de risco pelo risco não financeiro. Este método projeta de forma prospectiva o capital futuro que a Companhia precisa manter no final de cada exercício de projeção, durante o *run-off* do negócio existente, no qual é aplicada a taxa de retorno esperada sobre este capital que será descontado e somado para obtenção do ajuste de risco.

A Companhia estima o capital necessário para sustentar a operação frente ao passivo da Companhia e, após aplicar o custo de capital de 15,92%, obtemos o ajuste de risco para o risco não financeiro. O ajuste de risco calculado representa o excesso do valor em risco no 75º percentil para o terceiro trimestre de 2025 (71º percentil em 31 de dezembro de 2024) - nível de confiança - em relação ao valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros.

2.6 Recuperabilidade (*impairment*) de ativos financeiros

A Companhia segue as orientações do CPC 48 – “Instrumentos Financeiros” para determinar a perda de crédito esperada. Essa determinação requer um julgamento significativo. Para esse julgamento, a Companhia avalia se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o IRB(Re) considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do IRB(Re), na avaliação de crédito e considerando informações *forward-looking*.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia aplica uma metodologia que consiste na utilização de informações advindas da *Bloomberg* e das agências de rating (*S&P Global Ratings*, *Fitch Ratings* e *Moody's Investors Service*) para determinar o valor de Perda Esperada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD, PDD, PE ou ECL), conforme os requisitos do IFRS 9 / CPC 48.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção C – Informações por segmento

3 Informações de operações por segmento

As informações de operações por segmento da Companhia são elaboradas com base em informações financeiras disponíveis e que são atribuíveis diretamente ao segmento ou que podem ser alocadas em bases razoáveis.

A Companhia está sujeita aos regulamentos aplicáveis às empresas de capital aberto e às empresas supervisionadas pela SUSEP.

A partir de 1º de janeiro de 2023, a Resolução CVM nº42/2021 tornou obrigatória para as empresas de capital aberto brasileiras a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 50 / IFRS 17 em suas demonstrações contábeis. No entanto, a SUSEP não referendou o CPC 50 / IFRS 17 para suas entidades reguladas e, por esta razão, a Companhia prepara outras demonstrações contábeis, segundo as normas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas pela SUSEP, isso inclui o cumprimento dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC, quando referendados por este regulador.

Diante do exposto, a Diretoria Estatutária na figura de principal gestor de operações, permanece alocando recursos e avaliando o desempenho dos segmentos operacionais da entidade com base nas informações financeiras elaboradas conforme o CPC 11/ IFRS 4, garantindo assim, que a operação esteja adequada a todos os requisitos prudenciais estabelecidos pela SUSEP.

Para garantir a representação fidedigna do saldo total exibido na demonstração de resultados em conformidade com o CPC 50/ IFRS 17, apresentada na demonstração do resultado do período, considerou-se de forma separada e evidente o impacto decorrente da norma.

Os segmentos de negócio da Companhia demonstrados a seguir são:

- a) País: Representa os riscos de seguros aceitos no Brasil;
- b) Exterior: Representa os riscos de seguros aceitos no exterior;
- c) Outros: São alocados os itens que não podem ser atribuídos aos segmentos de negócios, compreendendo aqueles com características corporativas. Itens corporativos incluem principalmente aqueles vinculados à gestão financeira, despesa administrativa, despesa com tributos, resultado patrimonial e impostos e contribuições. O acompanhamento desses itens é realizado pela Administração da Companhia em sua totalidade, não considerando a abertura por segmento em seus relatórios financeiros internos.

Em 30 de setembro de 2025, uma única cedente respondeu por um percentual equivalente a 19,08% (13,63% no mesmo período de 2024) da receita da Companhia.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A tabela abaixo demonstra os valores consolidados em 30 de setembro de 2025 e 2024:

	Consolidado		
	30 de setembro de 2025		
	Saldo em 30 de setembro de 2025	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 30 de setembro de 2025 - Com adoção do CPC 50
Prêmios de resseguros	4.518.644	(4.518.644)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(1.851.767)	1.851.767	-
Prêmios retidos	2.666.877	(2.666.877)	-
Variações das provisões técnicas	(198.521)	198.521	-
Prêmios ganhos	2.468.356	(2.468.356)	-
Sinistros retidos	(1.475.971)	1.475.971	-
Custo de aquisição	(518.773)	518.773	-
Outras despesas operacionais	(25.754)	25.754	-
Receitas com resseguros	-	3.973.640	3.973.640
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(1.939.336)	(1.939.336)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(1.475.561)	(1.475.561)
Resultado da prestação de serviços de resseguro	447.858	110.885	558.743
Resultado financeiro líquido das operações com resseguro	-	(50.644)	(50.644)
Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão	-	51.707	51.707
Resultado financeiro líquido das operações	-	1.063	1.063
Despesas administrativas	(302.772)	284.352	(18.420)
Resultado com tributos	(124.269)	121.436	(2.833)
Resultado financeiro	520.768	(511.103)	9.665
Resultado patrimonial	37.783	(37.467)	316
Resultado antes dos impostos	579.368	(30.834)	548.534
Impostos, contribuições e participações nos lucros	(217.826)	22.265	(195.561)
Lucro do período	361.542	(8.569)	352.973

	Consolidado		
	30 de setembro de 2024		
	Saldo em 30 de setembro de 2024	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 30 de setembro de 2024 - Com adoção do CPC 50
Prêmios de resseguros	5.039.732	(5.039.732)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(1.885.472)	1.885.472	-
Prêmios retidos	3.154.260	(3.154.260)	-
Variações das provisões técnicas	(259.754)	259.754	-
Prêmios ganhos	2.894.506	(2.894.506)	-
Sinistros retidos	(1.846.963)	1.846.963	-
Custo de aquisição	(755.176)	755.176	-
Outras despesas operacionais	(18.305)	18.305	-
Receitas com resseguros	-	4.453.923	4.453.923
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(3.471.472)	(3.471.472)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(319.746)	(319.746)
Resultado da prestação de serviços de resseguro	274.062	388.643	662.705
Resultado financeiro líquido das operações com resseguro	-	(692.677)	(692.677)
Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão	-	185.825	185.825
Resultado financeiro líquido das operações	-	(506.852)	(506.852)
Despesas administrativas	(244.181)	221.842	(22.339)
Resultado com tributos	(124.453)	129.422	4.969
Resultado financeiro	428.685	369.566	798.251
Resultado patrimonial	75.198	(37.607)	37.591
Resultado antes dos impostos	409.311	565.014	974.325
Impostos, contribuições e participações nos lucros	(149.088)	(201.848)	(350.936)
Lucro do período	260.223	363.166	623.389

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As tabelas abaixo demonstram os valores por segmento em 30 de setembro de 2025 e 2024:

	Consolidado		
	30 de setembro de 2025		
	País		
	Saldo em 30 de setembro de 2025	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 30 de setembro de 2025 - Com adoção do CPC 50
Prêmios de resseguros	3.441.815	(3.441.815)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(1.793.215)	1.793.215	-
Prêmios retidos	1.648.600	(1.648.600)	-
Variações das provisões técnicas	(57.072)	57.072	-
Prêmios ganhos	1.591.528	(1.591.528)	-
Sinistros retidos	(917.397)	917.397	-
Custo de aquisição	(306.354)	306.354	-
Outras despesas operacionais	(18.049)	18.049	-
Receitas com resseguros	-	3.176.889	3.176.889
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(1.203.987)	(1.203.987)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(1.393.529)	(1.393.529)
Resultado da prestação de serviços de resseguro (Resultado de underwriting)	349.728	229.645	579.373

	Consolidado		
	30 de setembro de 2025		
	Exterior		
	Saldo em 30 de setembro de 2025	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 30 de setembro de 2025 - Com adoção do CPC 50
Prêmios de resseguros	1.076.829	(1.076.829)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(58.552)	58.552	-
Prêmios retidos	1.018.277	(1.018.277)	-
Variações das provisões técnicas	(141.449)	141.449	-
Prêmios ganhos	876.828	(876.828)	-
Sinistros retidos	(558.574)	558.574	-
Custo de aquisição	(212.419)	212.419	-
Outras despesas operacionais	(7.705)	7.705	-
Receitas com resseguros	-	796.751	796.751
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(735.349)	(735.349)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(82.032)	(82.032)
Resultado da prestação de serviços de resseguro (Resultado de underwriting)	98.130	(118.760)	(20.630)

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado		
	30 de setembro de 2024		
	País		
	Saldo em 30 de setembro de 2024	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 30 de setembro de 2024 - Com adoção do CPC 50
Prêmios de resseguros	4.030.753	(4.030.753)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(1.826.980)	1.826.980	-
Prêmios retidos	2.203.773	(2.203.773)	-
Variações das provisões técnicas	(148.969)	148.969	-
Prêmios ganhos	2.054.804	(2.054.804)	-
Sinistros retidos	(1.151.678)	1.151.678	-
Custo de aquisição	(535.621)	535.621	-
Outras despesas operacionais	(18.210)	18.210	-
Receitas com resseguros	-	3.673.499	3.673.499
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(2.544.901)	(2.544.901)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(253.056)	(253.056)
Resultado da prestação de serviços de resseguro (Resultado de underwriting)	349.295	526.247	875.542

	Consolidado		
	30 de setembro de 2024		
	Exterior		
	Saldo em 30 de setembro de 2024	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 30 de setembro de 2024 - Com adoção do CPC 50
Prêmios de resseguros	1.008.979	(1.008.979)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(58.492)	58.492	-
Prêmios retidos	950.487	(950.487)	-
Variações das provisões técnicas	(110.785)	110.785	-
Prêmios ganhos	839.702	(839.702)	-
Sinistros retidos	(695.285)	695.285	-
Custo de aquisição	(219.555)	219.555	-
Outras despesas operacionais	(95)	95	-
Receitas com resseguros	-	780.424	780.424
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(926.571)	(926.571)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(66.690)	(66.690)
Resultado da prestação de serviços de resseguro (Resultado de underwriting)	(75.233)	(137.604)	(212.837)

Os impactos observados no resultado operacional são decorrentes principalmente: (i) da mudança no critério de apuração da receita de resseguro, que passa a ser medida pela entrega da operação de resseguro ao invés de uma apropriação pela passagem de tempo de cobertura; (ii) a despesa de resseguro passa a registrar os valores de sinistros ocorridos considerando o valor do dinheiro no tempo, as perdas com contratos onerosos e uma alocação de parte das despesas administrativas e de tributos que sejam atribuíveis aos contratos de resseguro e retrocessão.

Os impactos observados no resultado financeiro são decorrentes principalmente da utilização de desconto financeiro e mudanças subsequentes nas taxas de desconto para mensuração dos ativos e passivos de resseguro, sendo a prática contábil anterior de mensuração feita em base não descontada.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção D – Estrutura do grupo

4 Investimentos

4.1 Movimentação dos investimentos

	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Posição inicial	72.140	43.248
Resultado de controladas		
IRB Asset Management	26.181	34.981
IRB Chile	(65)	441
IRB Renda	338	713
IRB Uso	(780)	(326)
IRB Santos Dumont	(66)	32.593
Andrina SSPE	(3.121)	(1.092)
Participação societária de controladas		
IRB Uso	600	739
IRB Santos Dumont	-	5.967
IRB Renda	-	(5.500)
Andrina SSPE	5.000	2.000
IRB Holding	1.000	-
Dividendos		
IRB Asset Management (i)	(19.981)	(41.624)
Participações societárias	81.246	72.140

(i) Inclui dividendos adicionais do ano anterior.

4.2 Participações societárias

A participação societária da Companhia em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 está apresentada abaixo:

				30 de setembro de 2025
				Percentual
Nome	País	Negócio	Relacionamentos	Participação direta nas ações ordinárias
IRB Asset Management	Brasil	Gestão de ativos financeiros	Controlada	100,0%
IRB Santos Dumont	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%
IRB Chile	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%
IRB Uso	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%
IRB Renda	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%
Andrina SSPE	Brasil	SSPE	Controlada	100,0%
IRB Holding	Brasil	Holding	Controlada	100,0%

Em abril de 2025, o processo de falência da B3i, plataforma de integração e troca de transações baseado na tecnologia blockchain foi declarado encerrado. A Companhia realizou, no 2º trimestre de 2025, a baixa do valor integral contabilizado na rubrica de Investimentos, no montante de R\$ 15.879 e o *impairment* integral reconhecido em 2022.

				31 de dezembro de 2024
				Percentual
Nome	País	Negócio	Relacionamentos	Participação direta nas ações ordinárias
IRB Asset Management	Brasil	Gestão de ativos financeiros	Controlada	100,0%
IRB Santos Dumont	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%
IRB Chile	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%
IRB Uso	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%
IRB Renda	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%
Andrina SA	Brasil	SSPE	Controlada	100,0%
B3i (i)	Suíça	Tecnologia	Outros investimentos	7,35%

(i) Plataforma de integração e troca de transações baseado na tecnologia *blockchain*, entrou com pedido de falência em julho de 2022. Com base nas informações recebidas da investida, a Companhia realizou, no 2º trimestre de 2022, o *impairment* do valor integral contabilizado na rubrica de Investimentos, no montante de R\$ 15.879.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção E – Notas explicativas relevantes às informações trimestrais individuais e consolidadas

5 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo dessa conta pode ser assim demonstrado:

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional	2.991	246	4.270	11.897
Caixa e equivalentes de caixa em moeda estrangeira	6.519	6.964	6.519	6.964
Total	9.510	7.210	10.789	18.861

6 Ativos financeiros

6.1 Mensurações ao valor justo reconhecidas

- (a) Mensurações de valor justo de Nível 1 são obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.
- (b) Mensurações de valor justo de Nível 2 são obtidas por meio de insumos, exceto preços cotados, incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (preços) ou indiretamente (com base no preço).
- (c) Mensurações de valor justo de Nível 3 são as obtidas por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm como base os dados observáveis de mercado (dados não observáveis).

A composição dos ativos financeiros da Companhia, incluindo seus respectivos níveis de hierarquia de valor justo, é apresentada nas tabelas a seguir. O passivo financeiro, representado pelas debêntures, está classificado no nível 1, e seu saldo está demonstrado na nota 11 – Empréstimos e Financiamentos.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2 Composição dos ativos financeiros

Controladora									
30 de setembro de 2025									
	Nível	Taxa média de juros - %	VJR		VJORA		Custo amortizado		Total
			Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa									
Ações	Nível 1		-	3.961	-	-	-	-	3.961
Certificado de depósito bancário CDI+	Nível 2	CDI+0,34%	-	1.896	-	-	-	-	1.896
Certificado de depósito bancário %CDI	Nível 2	104,07%	-	1.991	-	-	-	-	1.991
Certificado de depósito bancário - Pré	Nível 2	15,19%	-	663	-	-	-	-	663
Debêntures CDI+	Nível 1	CDI+1,42%	91.094	91.515	-	-	110.624	99.176	202.139
Debêntures % CDI	Nível 1	112,75%	-	-	-	-	17.275	17.364	17.275
Debêntures IPCA+	Nível 1	IPCA+7,11%	3.227	3.356	-	-	20.303	21.339	23.659
Debêntures conversíveis	Nível 3		-	3.269	-	-	-	-	3.269
Derivativo	Nível 1		-	34	-	-	-	-	34
Fundo em direitos creditórios	Nível 1		-	71.445	-	-	-	-	71.445
Letra financeira % CDI	Nível 2	112,51%	20.876	20.926	-	-	2.432	2.436	23.358
Letra financeira CDI+	Nível 2	CDI+1,13%	51.501	51.540	-	-	261.569	262.666	313.109
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC+0,12%	1.498.516	1.499.460	587.049	587.778	-	-	2.087.238
Letra do tesouro Nacional	Nível 1	13,72%	32.386	33.416	91.202	90.204	-	-	123.620
Notas do tesouro nacional - Série B	Nível 1	IPCA+4,21%	-	-	2.021.262	1.749.204	-	-	1.749.204
Operações compromissadas	Nível 2	14,87%	-	14.329	230.509	230.509	43.845	43.845	288.683
Outros (i)	Nível 2		-	(480)	(3.358)	(3.358)	-	-	(3.838)
Quotas de fundos de investimentos	Nível 2		-	4.530	-	-	-	-	4.530
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável									
Ações	Nível 1		-	78.175	-	-	-	-	78.175
Derivativo	Nível 1		-	27	-	-	-	-	27
Operações compromissadas	Nível 2	14,87%	-	15.675	-	-	-	-	15.675
Outros	Nível 2		-	(117)	-	-	-	-	(117)
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	Nível 3		-	39.158	-	-	-	-	39.158
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	Nível 1	-	-	5.068	-	-	-	-	5.068
Ações de companhias abertas	Nível 1	-	-	8.262	-	-	-	-	8.262
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC+0,12%	-	-	285.097	285.111	-	-	285.111
Ativos financeiros no Exterior									
Títulos de renda fixa - Públicos									
Títulos da dívida soberana - Global 26, 28, e 29 (ii)	Nível 1	4,83%	-	-	1.270.087	1.260.527	-	-	1.260.527
Outros ativos financeiros									
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	Nível 2		-	615	-	-	-	-	615
Reinsurance trust account	Nível 1	3,76%	-	-	1.162.335	1.162.972	-	-	1.162.972
Títulos de renda fixa - Privados									
Bonds corporativo	Nível 1	6,38%	-	-	153.973	156.228	-	-	156.228
Certificado de depósito	Nível 2	4,87%	-	-	286.885	286.885	-	-	286.885
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits (iii)	Nível 2	3,02%	-	-	456.971	456.971	-	-	456.971
Quotas de fundos não exclusivos									
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	Nível 2	-	-	188.651	-	-	-	-	188.651
Total			1.697.600	2.137.365	6.542.012	6.263.031	456.048	446.826	8.856.444
%				24,0%		71,0%	5,0%		100,0%
Circulante				2.137.365		2.765.855	267.129		5.170.349
Não circulante (iv)				-		3.497.176	188.919		3.686.095

(i) Refere-se a valores a receber e a pagar administrativos que se encontram dentro dos fundos de investimentos exclusivos.

(ii) Ativos depositados no exterior, representados por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2026, 2028 e 2029.

(iii) Representam ativos financeiros em *time deposits* cujos prazos de vencimento oscilam entre 1 até 82 dias. Tais ativos financeiros possuem como moedas de origem o dólar dos Estados Unidos e euro.

(iv) A diferença do valor apresentado neste quadro em relação ao balanço patrimonial de R\$2.989 refere-se a perda esperada registrada no período, conforme nota 6.3.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2 Composição dos ativos financeiros

Controladora									
31 de dezembro de 2024									
	Nível	Taxa média de juros - %	VJR		VJORA		Custo amortizado		Total
			Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	
Títulos de renda fixa - Privados									
Debêntures	Nível 3		-	5.000	-	-	-	-	5.000
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa									
Ações de companhias abertas	Nível 1		-	5	-	-	-	-	5
Debêntures %CDI	Nível 1	106,98% CDI	-	-	-	-	19.324	19.519	19.324
Debentures CDI +	Nível 1	CDI+1,89%	-	-	-	-	149.530	137.162	149.530
Debêntures IPCA+	Nível 1	IPCA+6,97%	-	-	-	-	22.276	23.403	22.276
Debentures conversíveis	Nível 3		-	-	-	-	5.908	1.576	5.908
Fundos de investimentos	Nível 1		-	216.805	-	-	-	-	216.805
Letra financeira %CDI	Nível 2	CDI+1,38%	19.686	19.744	-	-	-	-	19.744
Letra financeira CDI+	Nível 2	110,74%	-	-	-	-	252.681	254.064	252.681
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC+0,13%	-	-	2.373.487	2.375.965	48.219	48.360	2.424.184
Notas do tesouro nacional - Série B	Nível 1	IPCA+3,79%	-	-	2.002.677	1.707.790	-	-	1.707.790
Notas do tesouro nacional - Série F	Nível 1	5,74%	-	-	52.429	52.416	-	-	52.416
Operações compromissadas	Nível 2	12,12%	-	-	304.913	304.913	20.860	20.860	325.773
Outros (i)	Nível 2		-	(1.583)	(2.352)	(2.352)	(518)	(518)	(4.453)
Quotas de fundos de investimentos	Nível 2		-	4.184	-	-	-	-	4.184
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável									
Fundos de investimentos	Nível 1		-	6.921	-	-	-	-	6.921
Fundos de índices de mercado	Nível 1		-	19.759	-	-	-	-	19.759
Outros	Nível 2		-	(11)	-	-	-	-	(11)
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	Nível 2		-	54.313	-	-	-	-	54.313
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	Nível 1		-	7.310	-	-	-	-	7.310
Ações de companhias abertas	Nível 1		-	7.719	-	-	-	-	7.719
Ativos financeiros no Exterior									
Títulos de renda fixa - Públicos									
Títulos da dívida soberana - Global 25, 26 e 31	Nível 1	5,24%	-	-	1.302.619	1.225.719	-	-	1.225.719
Outros ativos financeiros									
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	Nível 2		-	67.534	-	-	-	-	67.534
Reinsurance trust account (ii)	Nível 1	3,50%	-	-	1.375.914	1.367.272	-	-	1.367.272
Títulos de renda fixa - Privados									
Bonds corporativo	Nível 1	5,95%	-	-	144.146	142.553	-	-	142.553
Certificado de depósito	Nível 2	5,70%	-	-	432.327	432.327	-	-	432.327
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits (iii)	Nível 2	2,21%	-	-	393.725	393.725	-	-	393.725
Quotas de fundos não exclusivos									
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	Nível 2		-	226.766	-	-	-	-	226.766
Total			19.686	634.466	8.379.885	8.000.328	518.280	504.426	9.153.074
%				7,0%		87,3%	5,7%		100,0%
Circulante				634.466		3.087.961	32.281		3.754.708
Não circulante (iv)				-		4.912.367	485.999		5.398.366

(i) Refere-se a valores a receber e a pagar administrativos que se encontram dentro dos fundos de investimentos exclusivos.
(ii) Ativos depositados no exterior, representados por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2025, 2026 e 2027.
(iii) Representam ativos financeiros em *time deposits* cujos prazos de vencimento oscilam entre 2 até 100 dias. Tais ativos financeiros possuem como moedas de origem o dólar dos Estados Unidos e euro.
(iv) A diferença do valor apresentado neste quadro em relação ao balanço patrimonial de R\$ 10.129 refere-se a perda esperada registrada no período conforme nota 6.3.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2 Composição dos ativos financeiros

Consolidado									
30 de setembro de 2025									
	Nível	Taxa média de juros - %	VJR		VJORA		Custo amortizado		Total
			Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa									
Ações	Nível 1	-	-	3.961	-	-	-	-	3.961
Certificado de depósito bancário CDI+	Nível 2	CDI+0,34%	-	1.896	-	-	-	-	1.896
Certificado de depósito bancário %CDI	Nível 2	104,07%	-	1.991	-	-	-	-	1.991
Certificado de depósito bancário - Pré	Nível 2	15,19%	-	663	-	-	-	-	663
Debêntures CDI+	Nível 1	CDI+1,42%	91.094	91.515	-	-	110.624	99.176	202.139
Debêntures % CDI	Nível 1	112,75%	-	-	-	-	17.275	17.364	17.275
Debêntures IPCA+	Nível 1	IPCA+7,11%	3.227	3.356	-	-	20.303	21.339	23.659
Debêntures conversíveis	Nível 3	-	6.943	3.269	-	-	-	-	3.269
Derivativo	Nível 1	-	-	445	-	-	-	-	445
Fundo em direitos creditórios	Nível 1	-	-	71.445	-	-	-	-	71.445
Letra financeira % CDI	Nível 2	112,51%	20.876	20.926	-	-	2.432	2.436	23.358
Letra financeira CDI+	Nível 2	CDI+1,13%	51.501	51.540	-	-	261.569	262.666	313.109
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC+0,12%	1.498.516	1.499.460	587.049	587.778	-	-	2.087.238
Letra do tesouro Nacional	Nível 1	13,72%	32.386	33.416	91.202	90.204	-	-	123.620
Notas do tesouro nacional - Série B	Nível 1	IPCA+4,21%	-	-	2.021.262	1.749.204	-	-	1.749.204
Operações compromissadas	Nível 2	14,87%	-	14.329	230.509	230.509	43.845	43.845	288.683
Quotas de fundos de investimentos	Nível 2	-	-	11	-	-	-	-	11
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável									
Ações	Nível 1	-	-	78.175	-	-	-	-	78.175
Derivativo	Nível 1	-	-	208	-	-	-	-	208
Operações compromissadas	Nível 2	14,87%	-	15.675	-	-	-	-	15.675
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	Nível 3	-	-	910	-	-	-	-	910
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	Nível 1	-	-	26.714	-	-	-	-	26.714
Ações de companhias abertas	Nível 1	-	-	8.262	-	-	-	-	8.262
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC+0,12%	-	-	285.097	285.111	-	-	285.111
Ativos financeiros no Exterior									
Títulos de renda fixa - Públicos									
Títulos da dívida soberana - Global 26, 28 e 29 (i)	Nível 1	4,83%	-	-	1.270.087	1.260.527	-	-	1.260.527
Outros ativos financeiros									
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	Nível 2	-	-	615	-	-	-	-	615
Reinsurance trust account	Nível 1	3,76%	-	-	1.162.335	1.162.972	-	-	1.162.972
Títulos de renda fixa - Privados									
Bonds corporativo	Nível 1	6,38%	-	-	153.973	156.228	-	-	156.228
Certificado de depósito	Nível 2	4,87%	-	-	286.885	286.885	-	-	286.885
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits (ii)	Nível 2	3,02%	-	-	456.971	456.971	-	-	456.971
Quotas de fundos não exclusivos									
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	Nível 2	-	-	188.651	-	-	-	-	188.651
Total			1.704.543	2.117.433	6.545.370	6.266.389	456.048	446.826	8.839.870
%				24,0%		70,9%	5,2%		100%
Circulante				2.117.433		2.769.213	267.129		5.153.775
Não circulante (iii)				-		3.497.176	188.919		3.686.095

(i) Ativos depositados no exterior, representados por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2026, 2028 e 2029.

(ii) Representam ativos financeiros em *time deposits* cujos prazos de vencimento oscilam entre 01 até 82 dias. Tais ativos financeiros possuem como moedas de origem o euro.

(iii) A diferença do valor apresentado neste quadro em relação ao balanço patrimonial de R\$2.989 refere-se a perda esperada registrada no período conforme nota 6.3.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2 Composição dos ativos financeiros

Consolidado									
31 de dezembro de 2024									
		VJR		VJORA		Custo amortizado			
		Taxa média de juros - %	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Total
Títulos de renda fixa - Privados									
Debêntures	Nível 3		-	5.000	-	-	-	-	5.000
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa									
Ações de companhias abertas	Nível 1		-	5	-	-	-	-	5
Debêntures CDI+	Nível 1	CDI+1,89%	-	-	-	-	19.324	19.519	19.324
Debêntures %CDI	Nível 1	106,98% CDI	-	-	-	-	149.530	137.162	149.530
Debêntures IPCA+	Nível 1	IPCA+6,97%	-	-	-	-	22.276	23.403	22.276
Debentures Conversíveis	Nível 3	0,00%	-	-	-	-	5.908	1.576	5.908
Fundos de investimentos	Nível 1	0,00%	-	216.805	-	-	-	-	216.805
Letra financeira %CDI	Nível 2	CDI+1,38%	19.686	19.744	-	-	-	-	19.744
Letra financeira CDI+	Nível 2	110,74%	-	-	-	-	252.681	254.064	252.681
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC+0,13%	-	-	2.373.487	2.375.966	48.219	48.360	2.424.185
Notas do tesouro nacional - Série B	Nível 1	IPCA+3,79%	-	-	2.002.677	1.707.790	-	-	1.707.790
Notas do tesouro nacional - Série F	Nível 1	5,74%	-	-	52.429	52.417	-	-	52.417
Operações compromissadas	Nível 2	12,12%	-	-	304.913	304.913	20.860	20.860	325.773
Quotas de fundos de investimentos	Nível 2		-	38	-	-	-	-	38
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável									
Fundos de investimentos	Nível 1		-	6.921	-	-	-	-	6.921
Fundos de índices de mercado	Nível 1		-	19.759	-	-	-	-	19.759
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	Nível 2		-	962	-	-	-	-	962
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	Nível 1		-	7.310	-	-	-	-	7.310
Ações de companhias abertas	Nível 1		-	7.719	-	-	-	-	7.719
Ativos financeiros no Exterior									
Títulos de renda fixa - Públicos									
Títulos da dívida soberana - Global 25, 26 e 31	Nível 1	5,24%	-	-	1.302.619	1.225.719	-	-	1.225.719
Outras ativos financeiros									
Ativos financeiros restritas - Carta de crédito remunerada	Nível 2		-	67.534	-	-	-	-	67.534
Reinsurance trust account (i)	Nível 1	3,50%	-	-	1.375.914	1.367.272	-	-	1.367.272
Títulos de renda fixa - Privados									
Bonds corporativo	Nível 1	5,95%	-	-	144.146	142.553	-	-	142.553
Certificado de depósito	Nível 2	5,70%	-	-	432.327	432.327	-	-	432.327
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits (ii)	Nível 2	2,21%	-	-	393.725	393.725	-	-	393.725
Quotas de fundos não exclusivos									
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	Nível 2		-	226.766	-	-	-	-	226.766
Total			19.686	578.563	8.382.237	8.002.682	518.798	504.944	9.100.043
%				6,4%		87,9%	5,7%		100%
Circulante				578.563		3.090.314	32.799		3.701.676
Não circulante (iii)				-		4.912.368	485.999		5.398.367

(i) Ativos depositados no exterior, representados por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2024, 2025, 2026 e 2027.
(ii) Representam ativos financeiros em *time deposits* cujos prazos de vencimento oscilam entre 2 até 100 dias. Tais ativos financeiros possuem como moedas de origem o euro.
(iii) A diferença do valor apresentado neste quadro em relação ao balanço patrimonial de R\$10.129 refere-se a perda esperada registrada no período conforme nota 6.3.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2.1 Abertura dos ativos financeiros por tipo e prazo de vencimento

	Controladora				
	30 de setembro de 2025				
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
VJR					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Ações	3.961	-	-	-	3.961
Certificado de depósito bancário CDI+	1.896	-	-	-	1.896
Certificado de depósito bancário %CDI	1.991	-	-	-	1.991
Certificado de depósito bancário - Pré	663	-	-	-	663
Debêntures IPCA+	-	-	-	3.356	3.356
Debêntures CDI+	-	808	987	89.720	91.515
Debêntures conversíveis	-	-	-	3.269	3.269
Derivativo	34	-	-	-	34
Fundo em direitos creditórios	71.445	-	-	-	71.445
Letra financeira % CDI	-	5.764	12.240	2.922	20.926
Letra financeira CDI+	-	666	7.414	43.460	51.540
Letra financeira do tesouro	-	-	8.800	1.490.660	1.499.460
Letra do tesouro Nacional	-	-	-	33.416	33.416
Operações compromissadas	-	14.329	-	-	14.329
Outros	(480)	-	-	-	(480)
Quotas de fundos de investimentos	4.530	-	-	-	4.530
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável					
Ações	78.175	-	-	-	78.175
Derivativo	-	27	-	-	27
Operações compromissadas	-	15.675	-	-	15.675
Outros	(117)	-	-	-	(117)
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos					
Quotas de fundos de investimentos - Não exclusivos	39.158	-	-	-	39.158
Quotas de fundos de investimentos - Não exclusivos					
Ações de companhias abertas	8.262	-	-	-	8.262
Ativos financeiros no exterior					
Outros ativos financeiros					
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	615	-	-	-	615
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos					
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	188.651	-	-	-	188.651
	403.852	37.269	29.441	1.666.803	2.137.365
VJORA					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Letra do tesouro nacional	-	-	-	90.204	90.204
Letra financeira do tesouro	-	-	-	587.778	587.778
Notas do tesouro nacional - Série B	-	-	308.066	1.441.138	1.749.204
Operações compromissadas	-	230.509	-	-	230.509
Outros	(3.358)	-	-	-	(3.358)
Letra financeira do tesouro					
Ativos financeiros no exterior	-	212.971	-	72.140	285.111
Títulos de renda fixa - Públicos					
Títulos da dívida soberana - Global 26, 28 e 29	-	-	105.395	1.155.132	1.260.527
Outros ativos financeiros					
Reinsurance trust account	258	884.486	267.404	10.824	1.162.972
Títulos de renda fixa - Privados					
Bonds corporativo	-	-	16.268	139.960	156.228
Certificado de depósito	-	286.885	-	-	286.885
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits	-	456.971	-	-	456.971
	(3.100)	2.071.822	697.133	3.497.176	6.263.031
Custo amortizado					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Debêntures % CDI	-	2.579	14.696	-	17.275
Debêntures CDI+	-	891	2.401	107.332	110.624
Debêntures IPCA+	-	-	-	20.303	20.303
Letra financeira % CDI	-	2.432	-	-	2.432
Letra financeira CDI+	-	9.876	190.409	61.284	261.569
Operações compromissadas	-	43.845	-	-	43.845
	-	59.623	207.506	188.919	456.048
Total	400.752	2.168.714	934.080	5.352.898	8.856.444

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2.1 Abertura dos ativos financeiros por tipo e prazo de vencimento

	Controladora				
	31 de dezembro de 2024				
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
VJR					
Títulos de renda fixa - Privados					
Debêntures	5.000	-	-	-	5.000
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Ações de companhias abertas	5	-	-	-	5
Fundos de investimentos	216.805	-	-	-	216.805
Letra financeira %CDI	-	1.326	6.742	11.676	19.744
Outros	(1.583)	-	-	-	(1.583)
Quotas de fundos de investimentos	4.184	-	-	-	4.184
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável					
Fundos de investimentos	6.921	-	-	-	6.921
Fundos de índices de mercado	19.759	-	-	-	19.759
Outros	(11)	-	-	-	(11)
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	54.313	-	-	-	54.313
Quotas de fundos de investimentos - Não exclusivos	7.310	-	-	-	7.310
Ações de companhias abertas	7.719	-	-	-	7.719
Ativos financeiros no exterior					
Outros ativos financeiros					
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	67.534	-	-	-	67.534
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos					
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	226.766	-	-	-	226.766
	614.722	1.326	6.742	11.676	634.466
VJORA					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Letras financeiras do tesouro	-	-	148.372	2.227.593	2.375.965
Notas do tesouro nacional - Série B	-	151.006	-	1.556.784	1.707.790
Notas do tesouro nacional - Série F	-	52.416	-	-	52.416
Operações compromissadas	-	304.913	-	-	304.913
Outros	(2.352)	-	-	-	(2.352)
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável					
Ativos financeiros no exterior					
Títulos de renda fixa - Públicos					
Títulos da dívida soberana - Global 25, 26 e 31	-	554.779	-	670.940	1.225.719
Outros ativos financeiros					
Reinsurance trust account	176	1.028.166	24.433	314.497	1.367.272
Títulos de renda Fixa - Privados					
Bonds corporativo	-	-	-	142.553	142.553
Certificado de depósito	-	432.327	-	-	432.327
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits	-	393.725	-	-	393.725
	(2.176)	2.917.332	172.805	4.912.367	8.000.328
Custo amortizado					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Debêntures % CDI	-	-	-	19.324	19.324
Debêntures CDI +	-	2.639	1.400	145.491	149.530
Debêntures IPCA +	-	-	-	22.276	22.276
Debentures conversíveis	-	-	-	5.908	5.908
Letras financeiras CDI+	-	1.228	6.672	244.781	252.681
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	48.219	48.219
Operações compromissadas	-	20.860	-	-	20.860
Outros	(518)	-	-	-	(518)
	(518)	24.727	8.072	485.999	518.280
Total	612.028	2.943.385	187.619	5.410.042	9.153.074

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2.1 Abertura dos ativos financeiros por tipo e prazo de vencimento

	Consolidado				
	30 de setembro de 2025				
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
VJR					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Ações	3.961	-	-	-	3.961
Certificado de depósito bancário CDI+	1.896	-	-	-	1.896
Certificado de depósito bancário %CDI	1.991	-	-	-	1.991
Certificado de depósito bancário - Pré	663	-	-	-	663
Debêntures CDI+	-	808	987	89.720	91.515
Debêntures IPCA+	-	-	-	3.356	3.356
Debêntures conversíveis	-	-	-	3.269	3.269
Derivativo	445	-	-	-	445
Fundo em direitos creditórios	71.445	-	-	-	71.445
Letra financeira % CDI	-	5.764	12.240	2.922	20.926
Letra financeira CDI+	-	666	7.414	43.460	51.540
Letra financeira do tesouro	-	-	8.800	1.490.660	1.499.460
Letra do tesouro Nacional	-	-	-	33.416	33.416
Operações compromissadas	-	14.329	-	-	14.329
Quotas de fundos de investimentos	11	-	-	-	11
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável					
Ações	78.175	-	-	-	78.175
Derivativo	179	29	-	-	208
Operações compromissadas	-	15.675	-	-	15.675
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	910	-	-	-	910
Quotas de fundos de investimentos - Não exclusivos	26.714	-	-	-	26.714
Ações de companhias abertas	8.262	-	-	-	8.262
Ativos financeiros no exterior					
Outros ativos financeiros					
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	615	-	-	-	615
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos					
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	188.651	-	-	-	188.651
	383.918	37.271	29.441	1.666.803	2.117.433
VJORA					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Letra do Tesouro Nacional	-	-	-	90.204	90.204
Letra financeira do tesouro	-	-	-	587.778	587.778
Notas do tesouro nacional - Série B	-	-	308.066	1.441.138	1.749.204
Operações compromissadas	-	230.509	-	-	230.509
Letra financeira do tesouro	-	212.971	-	72.140	285.111
Ativos financeiros no exterior					
Títulos de renda fixa - Públicos					
Títulos da dívida soberana - Global 26, 28 e 29	-	-	105.395	1.155.132	1.260.527
Outros ativos financeiros					
Reinsurance trust account	258	884.486	267.404	10.824	1.162.972
Títulos de renda fixa - Privados					
Bonds corporativo	-	-	16.268	139.960	156.228
Certificado de depósito	-	286.885	-	-	286.885
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits	-	456.971	-	-	456.971
	258	2.071.822	697.133	3.497.176	6.266.389
Custo amortizado					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Debêntures % CDI	-	2.579	14.696	-	17.275
Debêntures CDI+	-	891	2.401	107.332	110.624
Debêntures IPCA+	-	-	-	20.303	20.303
Letra financeira % CDI	-	2.432	-	-	2.432
Letra financeira CDI+	-	9.876	190.409	61.284	261.569
Operações compromissadas	-	43.845	-	-	43.845
	-	59.623	207.506	188.919	456.048
Total	384.176	2.168.716	934.080	5.352.898	8.839.870

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2.1 Abertura dos ativos financeiros por tipo e prazo de vencimento

	Consolidado				
	31 de dezembro de 2024				
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
VJR					
Títulos de renda fixa - Privados					
Debêntures	5.000	-	-	-	5.000
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Ações de companhias abertas	5	-	-	-	5
Fundos de investimentos	216.805	-	-	-	216.805
Letra financeira %CDI	-	1.326	6.742	11.676	19.744
Quotas de fundos de investimentos	38	-	-	-	38
Quotas de fundos de investimentos exclusivos - Renda variável					
Fundos de investimentos	6.921	-	-	-	6.921
Fundos de índices de mercado	19.759	-	-	-	19.759
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	962	-	-	-	962
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	7.310	-	-	-	7.310
Ações de companhias abertas					
Ativos financeiros no Exterior	7.719	-	-	-	7.719
Outros ativos financeiros					
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	67.534	-	-	-	67.534
Quotas de fundos não exclusivos					
Quotas de fundos de investimento não exclusivo	226.766	-	-	-	226.766
	558.819	1.326	6.742	11.676	578.563
VJORA					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Letras financeiras do tesouro	-	-	148.372	2.227.594	2.375.966
Notas do tesouro nacional - Série B	-	151.006	-	1.556.784	1.707.790
Notas do tesouro nacional - Série F	-	52.417	-	-	52.417
Operações compromissadas	-	304.913	-	-	304.913
Ativos financeiros no exterior					
Títulos de renda fixa - Públicos					
Títulos da dívida soberana - Global 25, 26 e 31	-	554.779	-	670.940	1.225.719
Outros ativos financeiros					
Reinsurance trust account	176	1.028.166	24.433	314.497	1.367.272
Títulos de renda fixa - Privados					
Bonds corporativo	-	-	-	142.553	142.553
Certificado de depósito	-	432.327	-	-	432.327
Depósito a prazo fixo no exterior - Times Deposits	-	393.725	-	-	393.725
	176	2.917.333	172.805	4.912.368	8.002.682
Custo amortizado					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Debêntures %CDI	-	2.639	1.400	145.491	149.530
Debêntures CDI+	-	-	-	19.324	19.324
Debêntures IPCA+	-	-	-	22.276	22.276
Debêntures Conversíveis	-	-	-	5.908	5.908
Letra financeira CDI+	-	1.228	6.672	244.781	252.681
Letra financeira do tesouro	-	-	-	48.219	48.219
Operações compromissadas	-	20.860	-	-	20.860
	-	24.727	8.072	485.999	518.798
Total	558.995	2.943.386	187.619	5.410.043	9.100.043

6.3 Ajuste a valor recuperável dos ativos financeiros

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		
Debêntures	(1.782)	(6.121)
Letra financeira	(1.207)	(4.008)
Saldo ajustado em contas patrimoniais	(2.989)	(10.129)
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente		
Bonds corporativo	(703)	(682)
Certificado de depósito	(1.346)	(210)
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits (i)	(3.749)	(14.586)
Saldo ajustado em outros resultados abrangentes	(5.798)	(15.478)

(i) A Companhia mantém times deposits na sucursal da Argentina e, em razão da melhoria na classificação de risco do país, registrou reavaliações positivas que também se refletiram nos ratings de outros ativos privados do portfólio, resultando na variação observada.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 Títulos e créditos a receber

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Reembolso decorrente de operações de resseguro (i)	376.031	376.031	376.031	376.031
PIS/PASEP e multa de mora a recuperar (ii)	172.122	169.920	172.122	169.920
Valores a receber Previrb (nota 20.2)	183.960	145.952	183.960	145.952
Crédito a receber - Acordo de comutação (iii)	82.500	99.000	82.500	99.000
Ressarcimento a receber	29.641	-	29.641	-
Crédito a receber - Venda terreno	-	-	50.635	54.385
Outros	11.750	4.209	20.986	12.627
Total	856.004	795.112	915.875	857.915
Circulante	58.390	26.207	68.257	35.595
Não circulante	797.614	768.905	847.618	822.320

(i) Trata-se de reembolso de valores decorrente de ação judicial envolvendo questão ressecutária, na qual a Companhia teve êxito no mérito, estando o processo em fase de execução. O montante é mensurado com base nos parâmetros das decisões até então proferidas, incluindo juros e correção, possuindo como referência o laudo de avaliação do ativo que é objeto de garantia da discussão judicial, reavaliado por profissional externo quando aplicável.

(ii) Corresponde aos créditos de PIS/PASEP e multa de mora, conforme descritos nas notas explicativas 17.3.4 e 17.3.5.

(iii) Trata-se do valor a receber referente ao acordo de comutação de um contrato específico do grupo de Vida.

8 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos

8.1 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos

	Controladora	
	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Créditos tributários	199.073	181.993
Tributos retidos na fonte	446	209
Tributos a compensar / recuperar - Curto prazo (i)	8.450	1.732
Tributos a compensar / recuperar - Longo prazo (ii)	190.177	180.052
Ativos fiscais diferidos	2.276.344	2.400.517
IRPJ e CSLL diferidos (iii)	2.305.256	2.411.778
IRPJ e CSLL diferidos - Impactos aplicação CPC 50 / IFRS 17	(318.436)	(317.662)
PIS e COFINS diferidos (iv)	289.524	308.897
Outros	-	(2.496)
Total	2.475.417	2.582.510
Circulante	8.896	1.941
Não circulante	2.466.521	2.580.569

	Consolidado	
	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Créditos tributários	199.200	182.447
Tributos retidos na fonte	573	663
Tributos a compensar / recuperar - Curto prazo (i)	8.450	1.732
Tributos a compensar / recuperar - Longo prazo (ii)	190.177	180.052
Ativos fiscais diferidos	2.276.344	2.400.517
IRPJ e CSLL diferidos (iii)	2.305.256	2.411.778
IRPJ e CSLL diferidos - Impactos aplicação CPC 50 / IFRS 17	(318.436)	(317.662)
PIS e COFINS diferidos (iv)	289.524	308.897
Outros	-	(2.496)
Total	2.475.544	2.582.964
Circulante	9.023	2.395
Não circulante	2.466.521	2.580.569

(i) Principalmente créditos de exercícios anteriores decorrentes de Imposto de Renda e Contribuição Social no valor de R\$8.515 (R\$1.652 em 31 de dezembro de 2024) e PIS e COFINS no valor de R\$104.

(ii) Refere-se, principalmente, à:

- Créditos de PIS R\$90.742 (R\$86.525 em 31 de dezembro de 2024), oriundos da ação de alargamento de base, cujo trânsito em julgado da ação ocorreu em 29 de outubro de 2013, e o pedido de restituição protocolado em 19 de dezembro de 2013. Para determinação e contabilização desses montantes, foram considerados os créditos sobre os quais não existe qualquer dúvida ou discussão sobre a composição de sua base de cálculo. A Companhia está momentaneamente impossibilitada de utilizar os créditos em virtude do disposto no art. 74, §3, inc. VI e §12 inc. I,

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ambos da Lei nº 9.430/1996. Neste sentido, muito embora o Processo Administrativo nº 16682-722.248/2015-28 - onde se discute o aproveitamento do crédito, obtido por meio da Ação Ordinária nº 0010496-12.2006.4.02.5101 - ainda se encontra em trâmite na esfera administrativa, por conta da mencionada Lei a RFB veda a utilização desses créditos, sob pena das declarações serem consideradas não declaradas (nota 17.3.3).

- Refere-se aos valores de IRPJ e CSLL sobre atualização pela Selic dos débitos tributários atualizados até setembro de 2025 no montante de R\$56.767 em (R\$53.395 em 31 de dezembro de 2024).

- Créditos de períodos anteriores no valor de R\$25.814 (R\$24.159 em 31 de dezembro de 2024) após processo de incorporação da subsidiária IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. realizada no dia 30 de setembro de 2022.

(iii) A Companhia estima realizar os respectivos créditos diferidos nos períodos futuros com base nos estudos e projeções de lucros tributáveis futuros. Tais projeções incluem estimativas operacionais, taxa de câmbio, volume de operações futuras, dentre outras que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Os resultados reais podem diferir dessas projeções e estimativas, o que pode resultar em ajuste no valor contábil dos ativos fiscais diferidos e na demonstração do resultado no futuro. Do valor total apresentado acima de R\$2.305.256 (R\$ 2.410.531 em 31 de dezembro de 2024), R\$2.111.131 (R\$ 2.165.427 em 31 de dezembro de 2024) referem-se a prejuízos fiscais e bases negativas e R\$194.126 (R\$ 245.104 em 31 de dezembro de 2024) referem-se a diferenças temporárias.

(iv) Refere-se a créditos tributários de PIS e COFINS originários das provisões de sinistros, deduzidas as provisões para recuperações de sinistros. Para fins de apuração das bases de cálculo dessas contribuições, os valores somente são dedutíveis quando pagos ou recebidos. As contribuições para o PIS são provisionadas pela alíquota de 0,65% e para a COFINS pela alíquota de 4%.

8.1.1 Créditos tributários diferidos

(a) Créditos tributários diferidos

O IRPJ e a CSLL diferidos sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas são compostos da seguinte forma:

	Controladora e Consolidado			
	30 de setembro de 2025		31 de dezembro de 2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Não circulante				
Ações judiciais transitadas em julgado	(12.297)	(12.297)	(12.297)	(12.297)
Atualização de depósitos judiciais fiscais / trabalhistas	(40.772)	(40.772)	(55.186)	(55.186)
Provisão para contingências fiscais e previdenciárias	31.470	31.470	64.206	64.206
Provisão para contingências trabalhistas	39.641	39.641	51.338	51.338
Provisão para contingências cíveis	10.574	10.574	6.368	6.368
Ajuste a valor de mercado - VJORA	278.981	278.981	379.557	379.557
Ajuste a valor de mercado - investimentos	5.351	5.351	21.230	21.230
Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	5.262.201	5.303.868	5.398.543	5.438.606
PIS e COFINS diferidos	(289.524)	(289.524)	(308.897)	(308.897)
Impactos aplicação CPC 50 / IFRS 17	(796.091)	(796.091)	(794.155)	(794.155)
Arrendamento mercantil (CPC 06 / IFRS 16)	1.354	1.354	1.808	1.808
Benefícios pós-emprego	376.297	376.297	371.413	371.413
Provisão para participação nos lucros	32.551	32.551	34.278	34.278
Provisão incentivos fiscais	(353)	(353)	(278)	(278)
Outros	52.040	52.040	61.301	61.301
Base de cálculo	4.951.423	4.993.090	5.219.229	5.259.292
Alíquota nominal vigente	25,0%	15,0%	25,0%	15,0%
Créditos tributários diferidos	1.237.856	748.964	1.304.807	788.894

O ativo fiscal diferido, decorrente de prejuízos fiscais de imposto de renda, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, deve ser reconhecido, desde que a entidade possua expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que permita a realização do ativo fiscal diferido.

O planejamento estratégico da Companhia para os próximos anos contempla medidas que reforçam a disciplina financeira e a eficiência operacional de suas atividades, dentre elas, a revisão constante das estratégias de subscrição, precificação, venda de ativos não operacionais e controle de despesas administrativas.

A revisão do estudo técnico de viabilidade da Companhia, que resultou em projeções de lucro tributável futuro, considerou todas as medidas contempladas no planejamento estratégico.

Desta forma, a Companhia permanece com o reconhecimento integral nas demonstrações financeiras do

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

crédito tributário diferido, após reavaliar seu estudo técnico de viabilidade, fundamentado nas premissas operacionais de seu planejamento estratégico, nos dados históricos e nos cenários econômicos futuros, e concluir pela capacidade de geração de lucro tributável futuro suficiente para compensação do crédito reconhecido. O estudo foi aprovado pela Diretoria Estatutária e Conselho de Administração da Companhia em julho de 2025 para o montante de R\$2.410.531. O IRB(Re) vem acompanhando a realização do crédito tributário, conforme informado na nota 8.1 (iii).

8.1.1 Créditos tributários diferidos

(b) Estimativa de realização dos créditos tributários diferidos

A realização dos tributos diferidos é apurada com base no resultado da Companhia conforme práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), observando-se as normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Considerando a ausência de especificação de horizonte temporal nos normativos contábeis para a avaliação da capacidade de realização dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de IRPJ e bases de cálculo negativas de CSLL e a não prescrição dos mesmos pela Receita Federal do Brasil, a Companhia com base em seu estudo técnico de viabilidade e projeções, estima sua realização conforme tabela a seguir:

Controladora e consolidado			Controladora e consolidado		
30 de setembro de 2025			31 de dezembro de 2024		
	Provisão para impostos e contribuições diferidos	%		Provisão para impostos e contribuições diferidos	%
2025 (i)	26.135	1%	2025	77.355	4%
2026	117.351	6%	2026	100.721	5%
2027	126.495	6%	2027	102.729	5%
2028	127.537	6%	2028	120.813	6%
2029	151.704	8%	2029	162.946	9%
2030 a 2031	388.952	20%	2030 a 2031	426.794	20%
2032 a 2033	487.316	25%	2032 a 2033	587.046	28%
2034 a 2035	561.330	28%	2034 a 2035	515.297	23%
Total	1.986.820	100%	Total	2.093.701	100%

(i) Valor de realização do diferido fiscal projetado para os períodos compreendidos entre outubro e dezembro de 2025. A Companhia realizou até setembro de 2025 o montante de R\$108.849.

9 Obrigações a pagar

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Participações nos lucros (i)	32.551	34.278	33.199	35.195
Passivo de arrendamento	22.049	21.770	22.049	21.770
Fornecedores	19.039	22.705	24.527	28.892
Gratificações - Diretoria (16.1)	7.851	12.744	9.213	14.652
Outros	8.538	2.601	8.576	2.601
Total	90.028	94.098	97.564	103.110
Circulante	69.719	73.104	77.255	82.116
Não circulante	20.309	20.994	20.309	20.994

(i) No primeiro trimestre de 2025 foi pago o montante de R\$ 26.011 de participações nos lucros.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Depósitos de terceiros

Os valores recebidos das cedentes relativos a créditos não baixados integralmente estão registrados nesta rubrica. Os valores creditados de prêmio e de recuperação de sinistros são recebidos deduzidos de comissões e eventualmente adiantamento de sinistros.

Abaixo a composição do saldo da conta por idade de depósito:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Até 30 dias	28.522	22.344
Entre 31 e 60 dias	8.628	10.954
Entre 61 e 120 dias	6.278	10.133
Entre 121 e 180 dias	7.299	6.778
Mais de 180 dias	6.430	7.162
	57.157	57.371

11 Empréstimos e financiamentos

A Companhia realizou sua 1ª e 2ª emissão de debêntures nos dias 15 de outubro de 2020 e 15 de dezembro de 2020, respectivamente. Os recursos captados por meio das Emissões foram utilizados pela Companhia, integral e exclusivamente, para contribuir com o reenquadramento da Companhia aos critérios definidos pela SUSEP e pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), para os fins previstos na Resolução CNSP nº 432/2021 e suas alterações e na Resolução CMN nº 4.993/2022, bem como para fortalecer a estrutura de capital da Companhia.

Em 09 de junho de 2023 a Companhia realizou sua 3ª emissão de debêntures no montante de R\$100.000, empregando os recursos captados para reforçar a sua estrutura de capital e capacidade de cobertura de provisões técnicas. A Companhia liquidou integralmente, em 16 de abril de 2024, a 3ª emissão das debêntures no montante de R\$91.921 composto pelos valores de principal e juros devidos na respectiva data de realização do resgate antecipado facultativo total.

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os saldos de empréstimos e financiamentos da Companhia são compostos pelas obrigações referentes às emissões de debêntures citadas acima, cujos saldos e principais características estão apresentados conforme abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Debêntures - Primeira emissão	205.124	194.430
Principal	147.000	147.000
Juros e encargos	58.429	47.953
Custo a amortizar	(305)	(523)
Debêntures - Segunda emissão	310.938	294.547
Principal	229.193	229.193
Juros e encargos	82.431	66.466
Custo a amortizar	(686)	(1.112)
Total	516.062	488.977
Circulante	263.629	246.111
Não circulante	252.433	242.866

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11.1 Características das emissões:

	Controladora e Consolidado	
	1ª Emissão - 2ª série	2ª Emissão - Série única
Código	IRBR21	IRBR12
Conversibilidade	Debêntures simples não conversíveis em ações	Debêntures simples não conversíveis em ações
Espécie	Quirografária	Quirografária
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Quantidade de títulos	147.000	229.193
Valor nominal (Em Reais)	1.000	1.000
Data de emissão	15/10/2020	15/12/2020
Vencimento final	15/10/2026	15/12/2026
Atualização monetária	IPCA	IPCA
Remuneração	IPCA + 6,6579% a.a.	IPCA + 6,6579% a.a.
Exigibilidade de juros	Semestral	Semestral
Data das amortizações	10/2025 e 10/2026	10/2025 e 10/2026
Repactuação	Não haverá	Não haverá
Resgate antecipado	A partir de 15/10/2022	A partir de 15/12/2022
Oferta facultativa de resgate antecipado	A Companhia pode realizar a qualquer tempo	A Companhia pode realizar a qualquer tempo

11.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	Controladora e Consolidado			
	1ª Emissão - 2ª série	2ª Emissão - Série única	3ª Emissão - Série única	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2024	185.038	280.179	80.987	546.204
Amortização principal	-	-	(87.500)	(87.500)
Pagamento juros	(12.340)	(19.085)	(4.421)	(35.846)
Despesas de juros	21.436	32.880	3.739	58.055
Amortização custo da transação	296	573	7.195	8.064
Saldo em 1º de janeiro de 2025	194.430	294.547	-	488.977
Pagamento juros	(6.342)	(9.709)	-	(16.051)
Despesas de juros	16.818	25.674	-	42.492
Amortização custo da transação	218	426	-	644
Saldo em 30 de setembro de 2025	205.124	310.938	-	516.062

11.3 Valor justo - debêntures:

A tabela a seguir apresenta o valor justo a mercado das debêntures em 30 de setembro de 2025:

	Série	Valor justo	Taxa
Primeira emissão	2ª série	199.260	IPCA +13,0573% a.a.
Segunda emissão	Série única	303.813	IPCA + 9,4385% a.a.

Para o cálculo do valor justo, foram utilizadas as relações entre os preços unitários atualizados na Curva e os respectivos preços de negociação unitários, observados a partir do histórico de negociações dos instrumentos financeiros em mercado secundário até a data base do cálculo.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11.4 Covenants:

As debêntures da Companhia preveem o cumprimento de uma série de obrigações (“covenants”).

Dentre os principais covenants destacamos:

- i) manutenção de indicadores de endividamento (Dívida Bruta/Patrimônio) líquido igual ou inferior a 0,35. Sendo, dívida bruta o volume total dos empréstimos e financiamentos calculados pela Companhia.
- ii) não rebaixamento da classificação de risco (rating) atribuído pela Agência de Classificação de Risco em nota de rating inferior a brAA+.
- iii) cumprimento das normas editadas pelo CNSP, pela SUSEP e/ou pelo CMN com relação à capital mínimo, provisões técnicas, liquidez, solvência e ativos garantidores. No caso de eventuais descumprimentos regulatórios, estes devem ser sanados no prazo estabelecido pela SUSEP, que determina o envio do Plano de Regularização de Solvência (PRS) e do Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em até 45 dias e 30 dias, respectivamente, a partir da data de comunicação da SUSEP.

A Companhia encerrou o período cumprindo com todos os covenants previstos nas respectivas escrituras de emissão.

12 Saldos de ativo e passivo de contrato de resseguro e retrocessão

12.1 Resseguro

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Passivo de cobertura remanescente (LRC)	(125.069)	(57.178)
Excluindo componente de perda (nota 13.1)	(280.968)	(168.400)
Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros (nota 14.1)	(2.272.342)	(1.887.198)
Ajuste de risco para o risco não financeiro (nota 14.1)	263.865	216.785
Margem contratual de seguro (CSM) (nota 14.1)	1.727.509	1.502.013
Componente de perda (nota 13.1)	155.899	111.222
Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros (nota 14.1)	94.722	63.348
Ajuste de risco para o risco não financeiro (nota 14.1)	61.177	47.874
Passivos por sinistros ocorridos (LIC) (nota 13.1)	9.127.110	9.963.427
Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros (nota 14.1)	8.830.034	9.694.638
Ajuste de risco para o risco não financeiro (nota 14.1)	297.076	268.789
Passivos de resseguros	9.002.041	9.906.249
Circulante	3.436.176	3.949.162
Não circulante	5.565.865	5.957.087

12.2 Retrocessão

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Ativos e passivos de cobertura remanescente (LRC)	(225.270)	(735.080)
Excluindo componente de perda (nota 13.2)	(249.984)	(746.043)
Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros (nota 14.2)	(1.326.647)	(1.771.387)
Ajuste de risco para o risco não financeiro (nota 14.2)	141.620	110.739
Margem contratual de seguro (CSM) (nota 14.2)	935.043	914.605
Componente de recuperação de perda (nota 13.2)	24.714	10.963
Ativos e passivos de sinistros ocorridos (LIC) (nota 13.2)	3.173.059	3.911.934
Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	3.066.464	3.815.554
Ajuste de risco para o risco não financeiro	106.595	96.380
Ativos e passivos de retrocessão	2.947.789	3.176.854
Circulante (i)	997.434	946.103
Não circulante	1.950.355	2.230.751

(i) No consolidado, em 30 de setembro de 2025, observa-se o valor de R\$997.208 apresentando uma diferença de R\$226 em relação à controladora. Essa diferença é referente à Andrina SSPE, no contexto da operação de emissão da primeira Letra de Risco de Resseguro (LRS).

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 Abertura dos saldos de contrato de resseguro e retrocessão

Resseguro

Controladora e Consolidado								
30 de setembro de 2025					31 de dezembro de 2024			
Passivos por cobertura remanescente (LRC)		Passivos por sinistros ocorridos (LIC)	Total	Passivos por cobertura remanescente (LRC)		Passivos por sinistros ocorridos (LIC)	Total	
Excluindo componente de perda	Componente de perda			Excluindo componente de perda	Componente de perda			
Rural	(234.358)	68.179	642.400	476.221	(166.101)	63.173	709.171	606.243
Aeronáuticos	(125)	3.320	675.344	678.539	(12.397)	5.846	972.740	966.189
Responsabilidades	54.185	6.050	920.650	980.885	38.551	(3.313)	902.834	938.072
Riscos financeiros	(1.747)	556	760.735	759.544	11.332	(7)	726.097	737.422
Vida	(259.153)	35.648	573.830	350.325	(366.269)	31.585	710.249	375.565
Marítimo	(62.975)	16.051	901.249	854.325	(80.415)	2.035	910.502	832.122
Automóvel	13.401	4.523	231.592	249.516	(2.997)	963	198.889	196.855
Patrimonial	311.192	11.421	3.744.502	4.067.115	351.009	6.133	4.091.502	4.448.644
Riscos especiais	(101.388)	10.151	581.058	489.821	58.887	4.807	631.995	695.689
Sucursal de Londres	-	-	95.750	95.750	-	-	109.448	109.448
Total	(280.968)	155.899	9.127.110	9.002.041	(168.400)	111.222	9.963.427	9.906.249

Retrocessão

Controladora e Consolidado								
30 de setembro de 2025					31 de dezembro de 2024			
Ativos e passivos por cobertura remanescente (LRC)		Ativos por sinistros ocorridos (LIC)	Total	Ativos e passivos por cobertura remanescente (LRC)		Ativos por sinistros ocorridos (LIC)	Total	
Excluindo componente de perda	Componente de recuperação de perda			Excluindo componente de perda	Componente de recuperação de perda			
Rural	(13.107)	4.272	36.217	27.382	(775)	4.277	41.966	45.468
Aeronáuticos	2.837	893	326.052	329.782	(106.200)	1.529	580.184	475.513
Responsabilidades	62.034	3.045	473.726	538.805	23.806	(1.715)	470.504	492.595
Riscos financeiros	(3.930)	8	132.018	128.096	(13.115)	(2)	133.108	119.991
Vida	32.016	1.564	105.549	139.129	23.806	1.333	100.223	125.362
Marítimo	12.358	4.953	394.692	412.003	4.535	594	389.684	394.813
Automóvel	62.340	716	7.944	71.000	40.686	68	8.098	48.852
Patrimonial	(15.035)	3.864	1.341.092	1.329.921	(269.656)	1.771	1.815.038	1.547.153
Riscos especiais	(198.358)	5.399	260.019	67.060	(241.671)	3.108	263.681	25.118
Sucursal de Londres	(191.139)	-	95.750	(95.389)	(207.459)	-	109.448	(98.011)
Total	(249.984)	24.714	3.173.059	2.947.789	(746.043)	10.963	3.911.934	3.176.854

Em 2025 a Companhia efetuou a distribuição dos saldos entre os grupos pelo critério de alocação por centro de lucro, o que foi refletido no período anterior para melhor comparabilidade.

A Companhia apresenta abaixo a reconciliação dos saldos de abertura e fechamento do ativo e passivo por cobertura remanescente (LRC) e do ativo e passivo por sinistros ocorridos (LIC), que excluem quaisquer ativos de fluxo de caixa de aquisição de resseguros e outros fluxos de caixa de pré-reconhecimento.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13.1 Movimentação dos saldos de contratos de resseguro

	Controladora e consolidado							
	30 de setembro de 2025				31 de dezembro de 2024			
	Passivos por cobertura remanescente (LRC)		Passivos por sinistros ocorridos (LIC)	Total	Passivos por cobertura remanescente (LRC)		Passivos por sinistros ocorridos (LIC)	Total
	Excluindo componente de perda	Componente de perda			Excluindo componente de perda	Componente de perda		
Saldo de abertura dos passivos	(168.400)	111.222	9.963.427	9.906.249	(47.723)	193.418	9.665.226	9.810.921
Saldo líquido de abertura	(168.400)	111.222	9.963.427	9.906.249	(47.723)	193.418	9.665.226	9.810.921
Receita de resseguro	(3.973.640)	-	-	(3.973.640)	(6.057.974)	-	-	(6.057.974)
Despesas de resseguro	139.709	49.714	1.749.913	1.939.336	282.607	(86.004)	3.894.093	4.090.696
Ajustes no passado de sinistros incorridos, sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	-	-	1.749.913	1.749.913	-	-	3.894.093	3.894.093
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos	5	49.714	-	49.719	813	(86.004)	-	(85.191)
Amortização de fluxos de caixa de aquisições de resseguro	139.704	-	-	139.704	281.794	-	-	281.794
Resultado de resseguro	(3.833.931)	49.714	1.749.913	(2.034.304)	(5.775.367)	(86.004)	3.894.093	(1.967.278)
Resultado financeiro líquido de contratos de resseguros emitidos (nota 19.2)	22.670	(1.882)	770.664	791.452	(7.209)	(3.800)	69.106	58.097
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio (nota 19.2)	13.908	(3.155)	(751.561)	(740.808)	(44.409)	7.608	1.258.193	1.221.392
Total de variações na demonstração do resultado	(3.797.353)	44.677	1.769.016	(1.983.660)	(5.826.985)	(82.196)	5.221.392	(687.789)
Fluxos de caixa								
Prêmios recebidos	3.818.478	-	-	3.818.478	5.789.197	-	-	5.789.197
Sinistros pagos e outras despesas diretamente atribuíveis pagas	-	-	(2.634.974)	(2.634.974)	-	-	(4.923.191)	(4.923.191)
Fluxos de caixa para aquisições de resseguro	(133.693)	-	-	(133.693)	(192.889)	-	-	(192.889)
Total dos fluxos de caixa	3.684.785	-	(2.634.974)	1.049.811	5.596.308	-	(4.923.191)	673.117
Transferência para outras rubricas no balanço patrimonial	-	-	29.641	29.641	110.000	-	-	110.000
Saldo bruto de fechamento	(280.968)	155.899	9.127.110	9.002.041	(168.400)	111.222	9.963.427	9.906.249
Saldo líquido de fechamento	(280.968)	155.899	9.127.110	9.002.041	(168.400)	111.222	9.963.427	9.906.249

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13.2 Movimentação dos saldos de contratos de retrocessão

	Controladora					
	30 de setembro de 2025			31 de dezembro de 2024		
	Ativos e passivos por cobertura remanescente (LRC)	Ativos para sinistros ocorridos (LIC)	Total	Ativos e passivos por cobertura remanescente (LRC)	Ativos para sinistros ocorridos (LIC)	Total
	Excluindo componente de perda	Componente de recuperação de perda		Excluindo componente de perda	Componente de recuperação de perda	
Saldo de abertura dos ativos	(452.971)	13.507	3.909.833	(619.445)	12.419	3.591.220
Saldo de abertura dos passivos	(293.072)	(2.544)	2.101	(234.030)	3.694	206.903
Saldo líquido de abertura	(746.043)	10.963	3.911.934	(853.475)	16.113	3.798.123
Alocação de prêmios de retrocessão	(1.481.109)	-	-	(2.161.696)	-	-
Valores a recuperar junto à retrocessionárias	51	14.661	(9.237)	-	(7.273)	978.422
Recuperação de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	-	-	(9.237)	-	-	978.422
Recuperações e reversões de recuperações de perdas em contratos onerosos subjacentes	51	14.661	-	-	(7.273)	-
Despesas líquidas dos contratos de retrocessão (i)	(1.481.058)	14.661	(9.237)	(2.161.696)	(7.273)	(1.190.547)
Resultado financeiro líquido dos contratos de retrocessão (nota 19.2)	(43.439)	-	321.738	(39.410)	-	(32.296)
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio (nota 19.2)	56.784	(910)	(282.466)	(52.840)	2.123	489.510
Total de variações na demonstração do resultado	(1.467.713)	13.751	30.035	(2.253.946)	(5.150)	1.435.636
Fluxos de caixa						
Prêmios pagos	1.963.772	-	-	2.361.378	-	-
Valores recebidos	-	-	(768.910)	-	-	(1.321.825)
Total dos fluxos de caixa	1.963.772	-	(768.910)	2.361.378	-	(1.321.825)
Saldo bruto de fechamento						
Saldo de fechamento dos ativos	(249.145)	26.782	3.267.890	(452.971)	13.507	3.909.833
Saldo de fechamento dos passivos	(839)	(2.068)	(94.831)	(293.072)	(2.544)	2.101
Saldo líquido de fechamento	(249.984)	24.714	3.173.059	(746.043)	10.963	3.911.934

(i) No consolidado, em 30 de setembro de 2025, observa-se o valor de R\$1.475.561 apresentando uma diferença de R\$73 em relação à controladora. Essa diferença é decorrente do consumo do risco cedido pela Companhia à Andrina SSPE, no contexto da operação de emissão da primeira Letra de Risco de Resseguro (LRS).

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 Componentes de mensuração dos saldos dos contratos de resseguros e retrocessão

Resseguro

	Controladora e Consolidado							
	30 de setembro de 2025				31 de dezembro de 2024			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Rural	400.877	59.800	15.544	476.221	532.088	44.887	29.268	606.243
Aeronáuticos	666.209	12.127	203	678.539	943.193	22.722	274	966.189
Responsabilidades	882.204	21.582	77.099	980.885	861.041	18.186	58.845	938.072
Riscos financeiros	642.668	17.702	99.174	759.544	597.867	18.254	121.301	737.422
Vida	198.772	56.507	95.046	350.325	242.633	62.763	70.169	375.565
Marítimo	753.105	81.923	19.297	854.325	724.418	61.664	46.040	832.122
Automóvel	210.878	13.292	25.346	249.516	173.580	10.782	12.493	196.855
Patrimonial	2.851.685	273.881	941.549	4.067.115	3.440.672	235.318	772.654	4.448.644
Riscos especiais	(49.734)	85.304	454.251	489.821	245.848	58.872	390.969	695.689
Sucursal de Londres	95.750	-	-	95.750	109.448	-	-	109.448
Total	6.652.414	622.118	1.727.509	9.002.041	7.870.788	533.448	1.502.013	9.906.249

Retrocessão

	Controladora e Consolidado							
	30 de setembro de 2025				31 de dezembro de 2024			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Rural	(897)	1.619	26.660	27.382	23.542	3.065	18.861	45.468
Aeronáuticos	319.335	5.579	4.868	329.782	452.024	12.747	10.742	475.513
Responsabilidades	461.750	10.981	66.074	538.805	452.062	7.401	33.132	492.595
Riscos financeiros	120.247	2.823	5.026	128.096	75.736	4.025	40.230	119.991
Vida	52.486	13.218	73.425	139.129	55.451	9.198	60.713	125.362
Marítimo	347.242	35.464	29.297	412.003	327.302	23.035	44.476	394.813
Automóvel	69.691	117	1.192	71.000	48.521	249	82	48.852
Patrimonial	824.233	124.434	381.254	1.329.921	1.071.592	105.716	369.845	1.547.153
Riscos especiais	(334.167)	53.980	347.247	67.060	(353.089)	41.683	336.524	25.118
Sucursal de Londres	(95.389)	-	-	(95.389)	(98.011)	-	-	(98.011)
Total	1.764.531	248.215	935.043	2.947.789	2.055.130	207.119	914.605	3.176.854

Em 2025 a Companhia efetuou a distribuição dos saldos entre os grupos pelo critério de alocação por centro de lucro, o que foi refletido no período anterior para melhor comparabilidade.

A Companhia apresenta abaixo os valores dos componentes de mensuração dos saldos de contratos de resseguro, composto pelo valor presente de fluxo de caixa, ajuste de risco e margem contratual de seguro (CSM).

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.1 Reconciliação dos componentes de mensuração dos saldos dos contratos de resseguros

	Controladora e Consolidado							
	30 de setembro de 2025				31 de dezembro de 2024			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Saldo de abertura dos passivos	7.870.788	533.448	1.502.013	9.906.249	8.057.466	90.129	1.663.326	9.810.921
Saldo líquido de abertura	7.870.788	533.448	1.502.013	9.906.249	8.057.466	90.129	1.663.326	9.810.921
Variação relacionada à cobertura de resseguro corrente	-	(295.242)	(1.840.786)	(2.136.028)	-	(171.731)	(2.875.877)	(3.047.608)
CSM reconhecida para serviços prestados	-	-	(1.840.786)	(1.840.786)	-	-	(2.875.877)	(2.875.877)
Variação do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido	-	(295.242)	-	(295.242)	-	(171.731)	-	(171.731)
Variação relacionada à cobertura de resseguro futura	(2.374.914)	347.316	2.077.432	49.834	(2.832.471)	403.331	2.347.454	(81.686)
Variação das estimativas que ajustam a CSM	(1.098.438)	77.532	1.020.906	-	(1.147.128)	225.852	921.276	-
Variação das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos e demais perdas	46.535	(7.363)	-	39.172	(150.160)	(3.136)	-	(153.296)
Contratos reconhecidos inicialmente no período (nota 15.1)	(1.323.011)	277.147	1.056.526	10.662	(1.535.183)	180.615	1.426.178	71.610
Variação relacionada a sinistros	23.371	28.519	-	51.890	990.553	171.463	-	1.162.016
Ajustes de experiência e no passivo por sinistros ocorridos	23.371	28.519	-	51.890	1.100.553	171.463	-	1.272.016
Ajustes de serviços passados	-	-	-	-	(110.000)	-	-	(110.000)
Resultado de resseguro	(2.351.543)	80.593	236.646	(2.034.304)	(1.841.918)	403.063	(528.423)	(1.967.278)
Resultado financeiro líquido de contratos de resseguros emitidos (nota 19.2)	628.999	56.405	106.048	791.452	(101.170)	(2.143)	161.410	58.097
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio (nota 19.2)	(575.282)	(48.328)	(117.198)	(740.808)	973.293	42.399	205.700	1.221.392
Total de variações na demonstração do resultado	(2.297.826)	88.670	225.496	(1.983.660)	(969.795)	443.319	(161.313)	(687.789)
Fluxos de caixa	1.049.811	-	-	1.049.811	673.117	-	-	673.117
Transferência para outras rubricas no balanço patrimonial	29.641	-	-	29.641	110.000	-	-	110.000
Saldo de fechamento dos passivos	6.622.773	622.118	1.727.509	8.972.400	7.760.788	533.448	1.502.013	9.796.249
Saldo líquido de fechamento	6.652.414	622.118	1.727.509	9.002.041	7.870.788	533.448	1.502.013	9.906.249

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.1.1 Abertura por contrato

	Controladora e Consolidado							
	30 de setembro de 2025				31 de dezembro de 2024			
	Grupos de contratos na data de transição				Grupos de contratos na data de transição			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Saldo de abertura dos passivos	4.991.926	158.697	142.315	5.292.938	6.295.897	51.350	430.794	6.778.041
Saldo líquido de abertura	4.991.926	158.697	142.315	5.292.938	6.295.897	51.350	430.794	6.778.041
Variação relacionada à cobertura de resseguro corrente	-	(7.615)	(224.665)	(232.280)	-	(18.144)	(694.054)	(712.198)
CSM reconhecida para serviços prestados	-	-	(224.665)	(224.665)	-	-	(694.054)	(694.054)
Variação do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido	-	(7.615)	-	(7.615)	-	(18.144)	-	(18.144)
Variação relacionada à cobertura de resseguro futura	(193.086)	5.789	184.965	(2.332)	(468.652)	30.597	356.708	(81.347)
Variação das estimativas que ajustam a CSM	(187.230)	2.265	184.965	-	(382.275)	25.567	356.708	-
Variação das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos e demais perdas	(5.856)	3.524	-	(2.332)	(86.377)	5.030	-	(81.347)
Variação relacionada a sinistros	(49.064)	(13.085)	-	(62.149)	422.240	86.163	-	508.403
Ajustes de experiência e no passivo por sinistros ocorridos	(49.064)	(13.085)	-	(62.149)	532.240	86.163	-	618.403
Ajustes de serviços passados	-	-	-	-	(110.000)	-	-	(110.000)
Resultado de resseguro	(242.150)	(14.911)	(39.700)	(296.761)	(46.412)	98.616	(337.346)	(285.142)
Despesas (receitas) financeiras líquidas de contratos de resseguros emitidos	384.262	13.655	6.575	404.492	(153.179)	(5.819)	23.817	(135.181)
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio	(364.947)	(11.709)	(11.373)	(388.029)	689.274	14.550	25.050	728.874
Total de variações na demonstração do resultado	(222.835)	(12.965)	(44.498)	(280.298)	489.683	107.347	(288.479)	308.551
Fluxos de caixa	(713.413)	-	-	(713.413)	(1.903.654)	-	-	(1.903.654)
Transferência para outras rubricas no balanço patrimonial	29.641	-	-	29.641	110.000	-	-	110.000
Saldo de fechamento dos passivos	4.055.678	145.732	97.817	4.299.227	4.881.926	158.697	142.315	5.182.938
Saldo líquido de fechamento	4.085.319	145.732	97.817	4.328.868	4.991.926	158.697	142.315	5.292.938

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.1.1 Abertura por contrato

	30 de setembro de 2025				31 de dezembro de 2024			
	Demais grupos de contratos				Demais grupos de contratos			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Saldo de abertura dos passivos	2.878.862	374.751	1.359.698	4.613.311	1.761.569	38.779	1.232.532	3.032.880
Saldo líquido de abertura	2.878.862	374.751	1.359.698	4.613.311	1.761.569	38.779	1.232.532	3.032.880
Varição relacionada à cobertura de resseguro corrente	-	(287.627)	(1.616.121)	(1.903.748)	-	(153.587)	(2.181.823)	(2.335.410)
CSM reconhecida para serviços prestados	-	-	(1.616.121)	(1.616.121)	-	-	(2.181.823)	(2.181.823)
Varição do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido	-	(287.627)	-	(287.627)	-	(153.587)	-	(153.587)
Varição relacionada à cobertura de resseguro futura	(2.181.828)	341.527	1.892.467	52.166	(2.363.819)	372.734	1.990.746	(339)
Varição das estimativas que ajustam a CSM	(911.208)	75.267	835.941	-	(764.853)	200.285	564.568	-
Varição das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos e demais perdas	52.391	(10.887)	-	41.504	(63.783)	(8.166)	-	(71.949)
Contratos reconhecidos inicialmente no período (nota 15.1)	(1.323.011)	277.147	1.056.526	10.662	(1.535.183)	180.615	1.426.178	71.610
Varição relacionada a sinistros	72.435	41.604	-	114.039	568.313	85.300	-	653.613
Ajustes de experiência e no passivo por sinistros ocorridos	72.435	41.604	-	114.039	568.313	85.300	-	653.613
Resultado de resseguro	(2.109.393)	95.504	276.346	(1.737.543)	(1.795.506)	304.447	(191.077)	(1.682.136)
Despesas financeiras líquidas de contratos de resseguros emitidos	244.737	42.750	99.473	386.960	52.009	3.676	137.593	193.278
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio	(210.335)	(36.619)	(105.825)	(352.779)	284.019	27.849	180.650	492.518
Total de variações na demonstração do resultado	(2.074.991)	101.635	269.994	(1.703.362)	(1.459.478)	335.972	127.166	(996.340)
Fluxos de caixa	1.763.224	-	-	1.763.224	2.576.771	-	-	2.576.771
Saldo de fechamento dos passivos	2.567.095	476.386	1.629.692	4.673.173	2.878.862	374.751	1.359.698	4.613.311
Saldo líquido de fechamento	2.567.095	476.386	1.629.692	4.673.173	2.878.862	374.751	1.359.698	4.613.311

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.2 Reconciliação dos componentes de mensuração dos saldos dos contratos de retrocessão

	Controladora e Consolidado							
	30 de setembro de 2025				31 de dezembro de 2024			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Saldo de abertura dos ativos	2.347.918	207.104	915.347	3.470.369	2.495.146	24.339	464.709	2.984.194
Saldo de abertura dos passivos	(292.788)	15	(742)	(293.515)	(357.755)	11.093	323.229	(23.433)
Saldo líquido de abertura	2.055.130	207.119	914.605	3.176.854	2.137.391	35.432	787.938	2.960.761
Variação relacionada à cobertura corrente	2.085	(220.398)	(1.008.343)	(1.226.656)	808	(123.656)	(1.523.567)	(1.646.415)
CSM reconhecida pelos serviços recebidos	-	-	(993.581)	(993.581)	-	-	(1.512.671)	(1.512.671)
Variação do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido	-	(220.398)	-	(220.398)	-	(123.656)	-	(123.656)
Recuperações e reversões de recuperações de perdas em contratos onerosos subjacentes	-	-	(16.634)	(16.634)	-	-	(2.527)	(2.527)
Mudança nas estimativas que não ajustam a CSM	2.085	-	1.872	3.957	808	-	(8.369)	(7.561)
Variação relacionada à cobertura futura	(1.201.012)	185.313	1.045.122	29.423	(1.670.706)	193.201	1.481.125	3.620
Variação das estimativas que ajustam a CSM	(465.988)	72.071	393.917	-	(357.200)	89.510	267.690	-
Variação das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos subjacentes	-	-	29.423	29.423	-	-	3.620	3.620
Contratos reconhecidos inicialmente no período (nota 15.2)	(735.024)	113.242	621.782	-	(1.313.506)	103.691	1.209.815	-
Variação relacionada a sinistros	(348.511)	70.110	-	(278.401)	363.770	88.478	-	452.248
Ajustes de experiência e ao ativo de sinistros ocorridos	(348.511)	70.110	-	(278.401)	363.770	88.478	-	452.248
Efeito da variação no risco de não desempenho das resseguradoras	(1.547.438)	35.025	36.779	(1.475.634)	(1.306.128)	158.023	(42.442)	(1.190.547)
Resultado financeiro líquido com retrocessão (nota 19.2)	210.191	23.732	44.376	278.299	(129.274)	(1.738)	59.306	(71.706)
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio (nota 19.2)	(148.214)	(17.661)	(60.717)	(226.592)	313.588	15.402	109.803	438.793
Total de variações na demonstração do resultado	(1.485.461)	41.096	20.438	(1.423.927)	(1.121.814)	171.687	126.667	(823.460)
Fluxos de caixa	1.194.862	-	-	1.194.862	1.039.553	-	-	1.039.553
Saldo bruto de fechamento								
Saldo de fechamento dos ativos	1.860.490	248.213	936.824	3.045.527	2.347.918	207.104	915.347	3.470.369
Saldo de fechamento dos passivos	(95.959)	2	(1.781)	(97.738)	(292.788)	15	(742)	(293.515)
Saldo líquido de fechamento	1.764.531	248.215	935.043	2.947.789	2.055.130	207.119	914.605	3.176.854

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.2.1 Abertura por contrato

	Controladora e Consolidado							
	30 de setembro de 2025				31 de dezembro de 2024			
	Grupos de contratos na data de transição				Grupos de contratos na data de transição			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Saldo de abertura dos ativos	1.972.176	45.309	23.157	2.040.642	2.469.891	13.291	32.996	2.516.178
Saldo de abertura dos passivos	1.861	15	(2.684)	(808)	78.235	8.353	14.042	100.630
Saldo líquido de abertura	1.974.037	45.324	20.473	2.039.834	2.548.126	21.644	47.038	2.616.808
Variação relacionada à cobertura corrente	2.085	(34.172)	(37.031)	(69.118)	808	(19.846)	(27.705)	(46.743)
CSM reconhecida pelos serviços recebidos	-	-	(38.903)	(38.903)	-	-	(19.336)	(19.336)
Variação do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido	-	(34.172)	-	(34.172)	-	(19.846)	-	(19.846)
Mudança nas estimativas que não ajustam a CSM	2.085	-	1.872	3.957	808	-	(8.369)	(7.561)
Variação relacionada à cobertura futura	(51.056)	1.154	48.887	(1.015)	(2.644)	2.725	(3.063)	(2.982)
Variação das estimativas que ajustam a CSM	(51.056)	1.154	49.902	-	(2.644)	2.725	(81)	-
Variação das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos subjacentes	-	-	(1.015)	(1.015)	-	-	(2.982)	(2.982)
Variação relacionada a sinistros	(299.474)	22.529	-	(276.945)	(34.881)	38.884	-	4.003
Ajustes de experiência e ao ativo de sinistros ocorridos	(299.474)	22.529	-	(276.945)	(34.881)	38.884	-	4.003
Efeito da variação no risco de não desempenho das resseguradoras	(348.445)	(10.489)	11.856	(347.078)	(36.717)	21.763	(30.768)	(45.722)
Resultado financeiro líquido com retrocessão	156.470	4.048	1.097	161.615	(132.933)	(2.751)	1.903	(133.781)
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio	(165.061)	(4.357)	(2.350)	(171.768)	292.732	4.668	2.300	299.700
Total de variações na demonstração do resultado	(357.036)	(10.798)	10.603	(357.231)	123.082	23.680	(26.565)	120.197
Fluxos de caixa	(195.031)	-	-	(195.031)	(697.171)	-	-	(697.171)
Saldo bruto de fechamento								
Saldo de fechamento dos ativos	1.421.527	34.524	33.215	1.489.266	1.972.176	45.309	23.157	2.040.642
Saldo de fechamento dos passivos	443	2	(2.139)	(1.694)	1.861	15	(2.684)	(808)
Saldo líquido de fechamento	1.421.970	34.526	31.076	1.487.572	1.974.037	45.324	20.473	2.039.834

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.2.1 Abertura por contrato

	30 de setembro de 2025				31 de dezembro de 2024			
	Demais grupos de contratos				Demais grupos de contratos			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Saldo de abertura dos ativos	375.742	161.795	892.190	1.429.727	25.255	11.048	431.713	468.016
Saldo de abertura dos passivos	(294.649)	-	1.942	(292.707)	(435.990)	2.740	309.187	(124.063)
Saldo líquido de abertura	81.093	161.795	894.132	1.137.020	(410.735)	13.788	740.900	343.953
Variação relacionada à cobertura corrente	-	(186.226)	(971.312)	(1.157.538)	-	(103.810)	(1.495.862)	(1.599.672)
CSM reconhecida pelos serviços recebidos	-	-	(954.678)	(954.678)	-	-	(1.493.335)	(1.493.335)
Variação do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido	-	(186.226)	-	(186.226)	-	(103.810)	-	(103.810)
Recuperações e reversões de recuperações de perdas em contratos onerosos subjacentes	-	-	(16.634)	(16.634)	-	-	(2.527)	(2.527)
Variação relacionada à cobertura futura	(1.149.956)	184.159	996.235	30.438	(1.668.062)	190.476	1.484.188	6.602
Variação das estimativas que ajustam a CSM	(414.932)	70.917	344.015	-	(354.556)	86.785	267.771	-
Variação das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos subjacentes	-	-	30.438	30.438	-	-	6.602	6.602
Contratos reconhecidos inicialmente no período (nota 15.2)	(735.024)	113.242	621.782	-	(1.313.506)	103.691	1.209.815	-
Variação relacionada a sinistros	(49.037)	47.581	-	(1.456)	398.651	49.594	-	448.245
Ajustes de experiência e ao ativo de sinistros ocorridos	(49.037)	47.581	-	(1.456)	398.651	49.594	-	448.245
Efeito da variação no risco de não desempenho das resseguradoras	(1.198.993)	45.514	24.923	(1.128.556)	(1.269.411)	136.260	(11.674)	(1.144.825)
Resultado financeiro líquido com retrocessão	53.721	19.684	43.279	116.684	3.659	1.013	57.403	62.075
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio	16.847	(13.304)	(58.367)	(54.824)	20.856	10.734	107.503	139.093
Total de variações na demonstração do resultado	(1.128.425)	51.894	9.835	(1.066.696)	(1.244.896)	148.007	153.232	(943.657)
Fluxos de caixa	1.389.893	-	-	1.389.893	1.736.724	-	-	1.736.724
Saldo bruto de fechamento	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de fechamento dos ativos	438.963	213.689	903.609	1.556.261	375.742	161.795	892.190	1.429.727
Saldo de fechamento dos passivos	(96.402)	-	358	(96.044)	(294.649)	-	1.942	(292.707)
Saldo líquido de fechamento	342.561	213.689	903.967	1.460.217	81.093	161.795	894.132	1.137.020

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.3 Expectativa de reconhecimento da CSM no tempo

Controladora e Consolidado						
30 de setembro de 2025						
Contratos de resseguro emitidos			Contratos de retrocessão			
	País	Exterior	Total	País	Exterior	Total
Até 2 anos	1.270.609	394.709	1.665.318	884.560	15.447	900.007
De 2 a 5 anos	51.540	8.689	60.229	35.036	-	35.036
De 5 a 10 anos	1.866	96	1.962	-	-	-
Total	1.324.015	403.494	1.727.509	919.596	15.447	935.043

Controladora e Consolidado						
31 de dezembro de 2024						
Contratos de resseguro emitidos			Contratos de retrocessão			
	País	Exterior	Total	País	Exterior	Total
Até 2 anos	1.119.509	316.373	1.435.882	816.896	63.627	880.523
De 2 a 5 anos	51.178	10.122	61.300	30.669	-	30.669
De 5 a 10 anos	4.714	5	4.719	3.413	-	3.413
Acima de 10 anos	112	-	112	-	-	-
Total	1.175.513	326.500	1.502.013	850.978	63.627	914.605

15 Efeitos no balanço patrimonial de contratos inicialmente reconhecidos no período

15.1 Contratos de resseguro

Controladora e Consolidado						
30 de setembro de 2025			31 de dezembro de 2024			
	Contratos rentáveis emitidos	Contratos onerosos emitidos	Total	Contratos rentáveis emitidos	Contratos onerosos emitidos	Total
Fluxos de caixa para aquisição de resseguro	135.891	3.756	139.647	171.054	6.949	178.003
Estimativas do valor presente das saídas (entradas) de caixa	(1.453.910)	(8.748)	(1.462.658)	(1.766.661)	53.475	(1.713.186)
Ajuste de risco pelo risco não financeiro	261.493	15.654	277.147	169.429	11.186	180.615
Margem contratual de seguro (CSM)	1.056.526	-	1.056.526	1.426.178	-	1.426.178
Perdas no reconhecimento inicial	-	10.662	10.662	-	71.610	71.610

15.2 Contratos de retrocessão

Controladora e Consolidado			
30 de setembro de 2025		31 de dezembro de 2024	
Contratos iniciados sem componente de recuperação de perda		Contratos iniciados sem componente de recuperação de perda	
Estimativas do valor presente das entradas (saídas) de caixa		(735.024)	(1.313.501)
Ajuste de risco pelo risco não financeiro		113.242	103.691
Margem contratual de seguro (CSM)		621.782	1.209.810
Ganhos no reconhecimento inicial		-	-

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16 Partes relacionadas

Considerando que a Companhia é uma *Corporation*, com controle pulverizado, foram definidas como partes relacionadas: suas controladas, a Fundação de Previdência dos Servidores do IRB - PREVIRB e o pessoal chave da administração.

As principais transações realizadas pela Companhia com partes relacionadas em condições normais de mercado estão apresentadas a seguir:

		Controladora				Consolidado			
		30 de setembro de 2025		31 de dezembro de 2024		30 de setembro de 2025		31 de dezembro de 2024	
		A receber	A pagar	A receber	A pagar	A receber	A pagar	A receber	A pagar
Planos de pensão	(i)	183.960	108.026	145.952	114.902	183.960	108.026	145.952	114.902
Empréstimos e financiamentos - Debêntures	(ii)	-	51.357	-	48.608	-	51.357	-	48.608
Valor a receber/pagar de controlada	(iii)	226	4.212	178	4.326	-	-	-	-

		Controladora		Consolidado	
		30 de setembro de 2025	30 de setembro de 2024	30 de setembro de 2025	30 de setembro de 2024
		Resultado	Resultado	Resultado	Resultado
Planos de pensão	(i)				
Despesa		(9.079)	(9.071)	(9.079)	(9.071)
Receita		20.310	18.856	20.310	18.856
Outros resultados abrangentes		2.888	(14.273)	2.888	(14.273)
		14.119	(4.488)	14.119	(4.488)
Empréstimos e financiamentos - Debêntures	(ii)	(4.259)	(3.943)	(4.259)	(3.943)
Resultado com controlada	(iii)	(37.061)	(37.447)	-	-
IRB Asset Management		(37.226)	(37.447)	-	-
Andrina SSPE		165	-	-	-

(i) Referem-se a valores a receber e a pagar com a PREVIRB, referente aos planos de benefício pós emprego, nos quais a Companhia é patrocinadora. E seus respectivos impactos no resultado e em outros resultados abrangentes.

(ii) Referem-se a valores a pagar a debenturistas que são parte relacionadas da Companhia. Em 30 de setembro de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024, representado pela PREVIRB e seus respectivos juros registrados no resultado do período.

(iii) Valores correspondem ao compartilhamento de despesas, valores a pagar a controlada pelos serviços de gestão de ativos e valor referente ao risco cedido pela Companhia à Andrina SSPE, no contexto da operação de emissão da primeira Letra de Risco de Resseguro (LRS).

16.1 Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração total dos diretores e dos demais conselhos e comitês da Companhia, em 30 de setembro de 2025 e 2024 e 31 de dezembro de 2024, é a seguinte:

		Controladora				Consolidado			
		Contas a pagar		Resultado		Contas a pagar		Resultado	
		30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024	30 de setembro de 2025	30 de setembro de 2024	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024	30 de setembro de 2025	30 de setembro de 2024
Benefícios de curto prazo		7.180	11.401	29.811	27.917	8.542	13.054	34.596	32.236
Benefícios de longo prazo		671	1.343	-	-	671	1.598	-	-
		7.851	12.744	29.811	27.917	9.213	14.652	34.596	32.236

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 Depósitos judiciais e fiscais, outras ações judiciais e obrigações fiscais

Controladora e Consolidado			
30 de setembro de 2025			
	Depósitos judiciais e fiscais	Contingências cíveis e trabalhistas	Obrigações fiscais
Fiscais	30.998	-	30.993
PIS	-	-	-
COFINS	-	-	-
IRPJ e CSLL	27.858	-	27.858
ISS	1.767	-	-
FGTS	1.373	-	3.135
Previdenciárias	69.579	-	477
INSS	69.579	-	477
Trabalhistas e Cíveis	71.763	44.915	-
Ações Trabalhistas	23.416	39.641	-
Ações Cíveis	48.347	5.274	-
	172.340	44.915	31.470

Controladora e Consolidado			
31 de dezembro de 2024			
	Depósitos judiciais e fiscais	Contingências cíveis e trabalhistas	Obrigações fiscais
Fiscais	48.136	-	110.776
PIS	2.366	-	2.366
COFINS	16.604	-	16.604
IRPJ e CSLL	26.270	-	88.862
ISS	1.667	-	-
FGTS	1.229	-	2.944
Previdenciárias	66.754	-	450
INSS	66.754	-	450
Trabalhistas e cíveis	70.832	56.134	-
Ações trabalhistas	27.005	51.338	-
Ações cíveis	43.827	4.796	-
	185.722	56.134	111.226

17.1 Ações judiciais de natureza cível, trabalhista, fiscal e previdenciária

A Companhia possui as seguintes ações judiciais, segregadas segundo a sua natureza, probabilidade de perda, valores em risco e provisionamento:

Controladora e Consolidado				
30 de setembro de 2025				
	Quantidade	Valor em risco	Contingências cíveis e trabalhistas	Obrigações fiscais
Fiscais				
Provável	6	30.993	-	30.993
Possível	4	55.044	-	-
Remota	1	85.204	-	-
	11	171.241	-	30.993
Previdenciárias				
Provável	1	477	-	477
Possível	3	70.314	-	-
	4	70.791	-	477
Trabalhistas e Cíveis				
Provável	28	44.915	44.915	-
Possível	118	166.929	-	-
Remota	10	276.959	-	-
	156	488.803	44.915	-
Total	171	730.835	44.915	31.470

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Controladora e Consolidado				
31 de dezembro de 2024				
	Quantidade	Valor em risco	Contingências cíveis e trabalhistas	Obrigações fiscais
Fiscal				
Provável	8	48.185	-	48.185
Possível	7	133.484	-	-
	15	181.669	-	48.185
Previdenciário				
Provável	1	450	-	450
Possível	7	67.267	-	-
	8	67.717	-	450
Trabalhista e cível				
Provável	28	56.134	56.134	-
Possível	128	169.270	-	-
Remota	10	281.256	-	-
	166	506.660	56.134	-
Total	189	756.046	56.134	48.635

Além das ações judiciais mencionadas acima, a Companhia possui provisões relativas a processos administrativos no montante de R\$5.300 (R\$64.163 em 31 de dezembro de 2024).

Apenas os processos com estimativa de perda provável são passíveis de provisionamento, portanto as obrigações com riscos de perdas classificadas como possíveis e remotas não são provisionadas, visto que a probabilidade de condenação da Companhia, nestes casos, não é iminente. Para as causas de risco possível, a referida norma requer que as potenciais perdas sejam divulgadas em notas explicativas.

Para as contingências trabalhistas são consideradas as expectativas de desembolso em função de acordos.

17.2 Movimentação das obrigações legais e contencioso

Controladora e Consolidado					
	31 de dezembro de 2024	Adições	Atualizações monetárias	Reversão / Pagamento	30 de setembro de 2025
Fiscais	48.185	-	2.593	(19.785)	30.993
PIS	2.366	-	102	(2.468)	-
COFINS	16.604	-	713	(17.317)	-
IRPJ e CSLL	26.271	-	1.587	-	27.858
FGTS	2.944	-	191	-	3.135
Previdenciárias	450	-	27	-	477
INSS	450	-	27	-	477
Trabalhistas e cíveis	56.134	3.065	3.650	(17.934)	44.915
Ações trabalhistas (17.4)	51.338	3.065	3.068	(17.830)	39.641
Ações cíveis	4.796	-	582	(104)	5.274
Saldo final do período	104.769	3.065	6.270	(37.719)	76.385

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Controladora e Consolidado					
	31 de dezembro de 2023	Adições	Atualizações monetárias	Reversão / Pagamento	31 de dezembro de 2024
Fiscais	18.502	26.509	3.741	(567)	48.185
PIS	2.253	-	113	-	2.366
COFINS	15.807	-	797	-	16.604
IRPJ e CSLL	-	25.030	1.241	-	26.271
FGTS	442	1.479	1.590	(567)	2.944
Previdenciárias	-	286	164	-	450
INSS	-	286	164	-	450
Trabalhistas e cíveis	57.479	11.132	11.312	(23.789)	56.134
Ações trabalhistas (17.4)	53.445	11.107	10.571	(23.785)	51.338
Ações cíveis	4.034	25	741	(4)	4.796
Saldo final do período	75.981	37.927	15.217	(24.356)	104.769

17.3 Ações fiscais

17.3.1 INSS

Em virtude de fiscalizações efetuadas pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, foram lavrados Autos de Infração e movidas Execuções Fiscais nos anos de 1989 e 1999, respectivamente, baseados em supostas divergências de enquadramentos tributários e previdenciários adotados pela Companhia.

A Companhia recorreu administrativamente, e sem sucesso impetrou, em 1999, Mandado de Segurança (“MS”), no qual o montante questionado e atualizado é de R\$69.371 (R\$ 66.305 em 31 de dezembro de 2024) relativos aos autos lavrados pelo INSS referente ao adicional de 2,5% devidos pelas empresas equiparadas às instituições financeiras. Os valores questionados encontram-se integralmente depositados judicialmente no montante atualizado de R\$69.371 (R\$ 66.305 em 31 de dezembro de 2024).

Não obstante o julgamento do RE nº 599.309 (Leading Case), no sentido da constitucionalidade da contribuição adicional de 2,5% sobre a folha de salários instituída para as instituições financeiras e assemelhadas, entendemos que tal decisão não se aplica ao caso específico da Companhia. A Companhia defende como tese principal o fato de que o IRB(Re), no período de janeiro/1993 a setembro/1998, não era equiparável às empresas de seguros privados, uma vez que, naquele período a Companhia era um Instituto, com personalidade jurídica própria e tendo, como funções principais, regular e fiscalizar o mercado de resseguro brasileiro, não estando, portanto, sujeita às regras da SUSEP.

Sendo assim, tendo em vista não ter sido apreciada, pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e nem pelas instâncias inferiores, a referida tese específica da Companhia nos autos do Mandado de Segurança nº 0023782-04.1999.4.02.5101, o IRB(Re) ajuizou Ação Rescisória nº 0002271-86.2020.4.02.0000 em novembro de 2020.

Em 9 de outubro de 2025, foi iniciado o julgamento da Ação Rescisória no TRF-2, no qual se reconheceu o cabimento da referida ação, restando ainda pendente o julgamento do mérito, a ser pautado.

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica como possível a estimativa de perda da referida ação rescisória ajuizada, visando a análise da tese específica do IRB(Re) de não ser equiparável às empresas de seguros privados no referido período de janeiro/1993 a setembro/1998.

17.3.2 - FINSOCIAL

Trata-se de Ação Declaratória cumulada com Anulatória ajuizada em julho de 2016, pelo IRB(Re), em face da decisão administrativa que denegou a restituição, pleiteada pela Companhia, de créditos fiscais de FINSOCIAL, no valor atualizado de R\$85.204 tendo como base a autorização contida no artigo 169 do Código Tributário Nacional - CTN.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Com o encerramento da discussão acerca dos créditos fiscais de FINSOCIAL na via administrativa, de forma desfavorável à Companhia, o débito de IRPJ, relativo ao 2º trimestre de 2002, objeto do Processo Administrativo nº 19740.00013/2007-28, o qual seria quitado por meio de compensação com os créditos objeto do pedido de restituição, teve sua exigibilidade reativada.

Diante deste cenário, para que seja reconhecido o crédito pleiteado pelo IRB(Re) e, por conseguinte, quitado o débito objeto do Processo Administrativo nº 19740.00013/2007-28, foi ajuizada a referida medida judicial em face da decisão administrativa que denegou a restituição pleiteada pela Companhia.

Em 10 de abril de 2023, houve o julgamento do processo em referência com prolação de sentença favorável aos interesses da Companhia.

Em 14 de maio de 2023, a União Federal interpôs recurso de apelação visando reformar a sentença proferida.

Após contrarrazões apresentadas pelo IRB(Re), foi realizado, em 14 de setembro de 2023, novo pedido de substituição do depósito judicial por seguro garantia, tendo em vista a sentença favorável à Companhia proferida na presente ação.

Em 27 de setembro de 2023, foi proferida a decisão favorável ao IRB(Re), deferindo a substituição do valor integral do referido depósito judicial pela apólice do seguro garantia, retornando, aproximadamente R\$87.000 ao caixa da Companhia.

Em 12 de abril de 2024, foi proferido o acórdão, no qual a 3ª Turma Especializada negou provimento às apelações das partes e à remessa necessária.

Posteriormente houve interposição de Recurso Especial pela União Federal e, em 28 de março de 2025, foi proferida decisão monocrática que conheceu e deu provimento ao mesmo. Ato contínuo, houve julgamento do Agravo Interno interposto pelo IRB(Re), tendo sido negado provimento. Após as referidas decisões, os autos foram remetidos ao TRF-2, no qual se aguarda novo julgamento dos Embargos de Declaração opostos anteriormente pela União Federal.

Vale ressaltar que, um novo julgamento dos Embargos de Declaração pelo TRF-2 não necessariamente implicará em uma mudança no que foi decidido pelo Tribunal, o qual poderá apenas enfrentar expressamente as questões trazidas pela União Federal nos Embargos de Declaração, e manter o entendimento favorável tanto em relação ao mérito, quanto em relação ao depósito judicial, já levantado pela Companhia.

O Jurídico da Companhia e o escritório externo que patrocina a referida ação estimam como remotas as chances de perda no âmbito da referida medida judicial. Isto porque, diferentemente do que restou decidido na esfera administrativa, o Plenário do STF julgou, sob o regime da repercussão geral, o RE nº 566.621, para definir o entendimento de que nas restituições pleiteadas anteriormente à vigência da Lei Complementar nº 118/2005, que é o caso do pedido em questão, deve ser aplicado o prazo decadencial dos 10 anos (Tese dos 5 + 5).

17.3.3 – Processo Administrativo Fiscal – Créditos de PIS e COFINS (Alargamento de Base)

Trata-se de Declaração de Compensação (“DCOMP”) de crédito original de R\$ 437.783 (COFINS) e de R\$ 77.876 (PIS), sendo R\$90.742 (R\$ 86.525 em 31 de dezembro de 2024) o valor do crédito ainda pendente de compensação pela Companhia decorrente de decisão judicial transitada em julgado em 29.10.2013 nos autos da Ação Ordinária nº 0010496-12.2006.4.02.5101, a qual possuía como objetivo a declaração de inexistência de relação jurídica que obrigasse o recolhimento de Contribuição para o Programa de Integração Social (“PIS”) e de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”), na forma prevista no art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.718/98 (Alargamento da Base de Cálculo). O valor total atualizado

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

do referido processo de crédito, já compensado e pendente de compensação, é estimado em R\$1.071.138 (R\$1.021.395 em 31 de dezembro de 2024).

Em junho de 2019, foi publicado acórdão que decidiu pela diligência para apuração de documentação acerca do referido pedido de crédito. Em setembro de 2020, o processo foi remetido ao setor de Triagem da Delegacia de Maiores Contribuintes (DEMAC).

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica como possível a estimativa de perda da referida ação, com chances de êxito quanto à procedência do referido crédito, tendo em vista a decisão judicial favorável à Companhia já transitada em julgado.

17.3.4 Ação Anulatória nº 0002281-76.2008.4.02.5101 – Créditos Fiscais de PIS/PASEP:

Trata-se de Ação Anulatória da decisão administrativa definitiva proferida nos autos do PAF nº 10768.011679/2001-33, ajuizada em 22 de fevereiro de 2008, na parte em que denegou o pedido de restituição dos valores indevidamente recolhidos a título de Contribuição ao PIS, com base nos Decretos-Leis nºs 2.445/88 e 2.449/88, no período de outubro/1991 a dezembro/1995, com o consequente reconhecimento do direito de crédito do IRB(Re) em decorrência dos recolhimentos indevidamente efetuados.

Foi publicado em 04 de setembro de 2020, o acórdão, por meio do qual a 2ª Turma do STJ, por unanimidade, deu provimento ao agravo interno do IRB(Re), para conhecer e prover o seu recurso especial, visando afastar a prescrição dos 10 anos anteriores ao protocolo do pedido administrativo, garantindo a restituição à Companhia dos valores indevidamente recolhidos a título de PIS/PASEP por todo período acima referendado.

Ocorre que o referido acórdão transitou em julgado, em 29 de outubro de 2020, e após os autos terem retornado à origem, foi disponibilizada decisão certificando o trânsito em julgado e determinando que o IRB(Re) se manifestasse a respeito da execução do julgado.

Em 30 de outubro de 2020, os autos foram remetidos ao STF em grau de recurso, sendo autuados sob o nº ARE 1297479. Considerando que houve equívoco na remessa dos autos ao STF, foi determinada a baixa à origem. Em 13 de janeiro de 2021, os autos foram recebidos na 20ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Em 09 de abril de 2021, foi apresentada execução do julgado pelo IRB(Re), pleiteando o valor de aproximadamente R\$ 308.000.

Em 13 de agosto de 2021, a União Federal apresentou Impugnação, indicando o valor do indébito de R\$ 215.788 que entende por devido, atualizado até março/2021. Em relação à quantia de R\$ 92.894, correspondente à diferença entre o valor reconhecido como incontroverso e o montante requerido pelo IRB(Re), a União Federal alegou excesso de execução, sem, entretanto, apresentar quaisquer cálculos que embasassem a sua manifestação.

Já em 14 de novembro de 2021, em que pese as manifestações anteriores, a União Federal juntou cálculos confirmando a impugnação parcial da execução de julgado apresentada pelo IRB(Re) apenas no que tange à parte do montante do indébito tributário, reconhecendo expressamente como devido à Companhia o valor de R\$ 261.034, também atualizado até março/2021.

Em 24 de fevereiro de 2022, foi proferida decisão verificando “que se operou a preclusão com relação à eventual impedimento da restituição do PIS/PASEP recolhido neste período, pois não foi suscitado no momento oportuno”.

Em 01 de abril de 2022, o Contador Judicial apresentou novos cálculos, desta vez reconhecendo como devido ao IRB(Re) o valor de R\$ 266.433, atualizado até março de 2021.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 06 de outubro de 2022, a Contadoria Judicial apresentou nova manifestação, retificando os seus cálculos anteriores para indicar um novo valor incontroverso no montante de R\$ 278.482, atualizado para março/2021.

Em 13 de outubro de 2022, a 4ª Turma Especializada do TRF2 decidiu, por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento nº 5017147-24.2021.4.02.0000, deferindo o direito da Companhia à expedição do precatório com relação ao valor incontroverso dos referidos créditos fiscais.

Em dezembro de 2022, foi proferida decisão reconhecendo a concordância das partes e determinando o prosseguimento das providências para expedição do precatório, em favor da Companhia, no valor incontroverso de aproximadamente R\$ 261.000 (atualizado para março/2021), o qual foi expedido em 17 de janeiro de 2023.

Em 23 de fevereiro de 2023, a Companhia apresentou pedido de expedição de novo precatório em detrimento do saldo remanescente do valor incontroverso, no montante aproximado de R\$ 20.000. Deste pedido, a União Federal foi intimada a se manifestar tanto sobre esta solicitação, bem como acerca da manifestação da Companhia sobre os novos cálculos apresentados pela Contadoria.

Assim, a Fazenda se manifestou, em 30 de maio de 2023, requerendo o bloqueio do precatório já expedido, o indeferimento do pedido da expedição de novo precatório do saldo remanescente e, por fim, a concessão de dilação de prazo para que possa realizar diligências administrativas a fim de confirmar o valor dos recolhimentos realizados pela Companhia.

Destarte, foi proferida decisão indeferindo o bloqueio requerido pela União Federal e intimando a acostar nos autos a documentação que alegou necessária para a confirmação do recolhimento dos DARFs. Além disso, foi deferida a realização de perícia contábil, tendo, para tanto, intimado as partes a apresentarem quesitos e assistente técnico.

Em 07 de julho de 2023, foi apresentada petição com quesitos e indicação de assistente técnico pela Companhia.

Após, foi realizado o resgate antecipado da totalidade das debêntures da 3ª (terceira) emissão, no valor aproximado de R\$92.000, pagos pela Companhia aos debenturistas, em 15 de abril de 2024, culminando no cancelamento da cessão de crédito dos precatórios que havia sido realizada em garantia ao pagamento das referidas debêntures.

Diante do cancelamento da cessão dos referidos precatórios, no dia 02 de maio de 2024, a Companhia recebeu, no seu caixa, o valor líquido de aproximadamente R\$277.000 (R\$285.998 – IRRF de R\$8.580), referentes ao Precatório Judicial da parte incontroversa dos créditos fiscais.

Em razão do julgamento desfavorável dos embargos de declaração opostos pela Companhia em 06 de dezembro de 2024, foi interposto os recursos Especial e Extraordinário pelo IRB(Re) defendendo o entendimento de que não há necessidade de realização de perícia, uma vez que já precluiu o direito da União Federal de discutir tais temas de mérito no âmbito do processo de execução de sentença transitada em julgado. Atualmente, o processo encontra-se aguardando a admissibilidade dos recursos.

Diante do acima exposto, não obstante o fato de que a discussão do PIS-Repique ainda seguirá aos Tribunais Superiores e que tais valores ainda serão objeto de perícia a ser realizada no processo originário, o Jurídico da Companhia e os consultores externos avaliam como praticamente certas as chances de êxito do IRB(Re) em relação ao reconhecimento do seu direito ao recebimento do valor integral dos créditos fiscais de PIS apresentados pela Companhia na fase de execução, que somam o montante de R\$334.958, valor atualizado até 30 de setembro de 2025 (R\$333.951 em 31 de dezembro de 2024), dos quais R\$285.998 já foram efetivamente recebidos, conforme mencionado acima.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Portanto, com base no andamento da ação judicial descrita acima e considerando que a Companhia pleiteará o recebimento dos referidos créditos por meio de expedição de precatório, o montante encontra-se devidamente reconhecido na rubrica títulos e créditos a receber.

17.3.5 Ação Declaratória nº 0031383-94.2018.4.02.5101 - Multa de Mora:

Trata-se de ação declaratória objetivando a recuperação de valores indevidamente recolhidos a título de multa de mora sobre pagamentos de débitos de IRPJ, IRRF, CSLL, Contribuição ao PIS e COFINS, relativos ao período compreendido de setembro de 1994 a junho de 2001, cujos pagamentos ocorreram de julho de 1997 a maio de 2002, em razão da caracterização da denúncia espontânea, prevista no artigo 138 do Código Tributário Nacional - CTN, e, por consequência, a anulação da decisão administrativa definitiva nos autos do Processo Administrativo nº 10768.014957/2002-95, a qual negou ao IRB(Re) a restituição em questão.

Em sede sentencial, foi proferida decisão em favor da Companhia, da qual a União Federal decidiu por não recorrer, tendo em vista se tratar de tema cujo entendimento já se encontra pacificado nos Tribunais Superiores. Em 01.02.2022, foi certificada a ciência com renúncia expressa de prazo pelo ente federativo, não tendo ocorrido interposição de qualquer recurso, de modo que os autos foram encaminhados ao Tribunal competente para apreciação apenas da remessa necessária. Em 22 de março de 2023, foi negado provimento à remessa necessária, para manter a sentença favorável ao IRB(Re).

Na sequência, a União Federal opôs embargos de declaração em 04 de abril de 2023, apenas no que se refere à condenação em honorários, o que foi devidamente contrarrazoado pela Companhia, porém, não foram acolhidos.

Em 23 de fevereiro de 2024, foi proferida decisão deferindo o pedido da Companhia para a certificação do trânsito parcial do mérito.

Em 10 de abril de 2025, a Companhia iniciou o cumprimento de sentença, autuado sob o nº 5032948-61.2025.4.02.5101, requerendo a execução do montante de R\$ 121.047, referente aos valores de multa de mora recolhidos indevidamente no período de julho de 1997 a maio de 2022.

Em 29 de julho de 2025, a União Federal apresentou manifestação concordando com o valor de R\$ 120.209 como incontroverso, que representa 99,31% do valor total pleiteado pela Companhia (R\$ 121.047).

Com relação ao montante incontroverso, a Companhia apresentou petição requerendo a expedição do precatório para levantamento do valor incontroverso no montante de R\$ 120.209. Em 20 de agosto de 2025, foi proferida decisão deferindo o referido pedido e, em seguida, foi expedido o ofício requisitório em favor da Companhia e encaminhado ao TRF-2, que será pago pela União Federal no ano de 2027, com base nas regras atualmente vigentes para pagamentos de precatórios federais.

Com relação ao montante ainda controverso no valor de R\$ 832, a Companhia apresentou nos autos os cálculos para discutir o valor remanescente.

A Companhia e os consultores externos avaliam como praticamente certo o direito do IRB(Re) em relação ao reconhecimento do crédito fiscal no montante de R\$ 122.997, R\$ 31.425 de valor principal e R\$ 92.157 de atualização, atualizado até 30 de setembro de 2025 (R\$ 121.967 sendo R\$ 31.425 de valor principal e R\$ 90.542 de atualização em 31 de dezembro de 2024). Com base no andamento da ação judicial descrita acima e considerando que a Companhia pleiteia o recebimento dos referidos créditos por meio de expedição de precatório, o montante encontra-se devidamente reconhecido na rubrica títulos e créditos a receber.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17.3.6 – Mandado de Segurança nº 5031965-50.2022.4.03.6100 – PIS/COFINS sobre Receitas Financeiras dos Ativos Garantidores:

Trata-se de Mandado de Segurança (MS) impetrado pelo IRB(Re) em face da União em 08 de dezembro de 2022, para que seja assegurado o direito líquido e certo da Companhia de não ser compelida a recolher as contribuições do PIS e da COFINS sobre as receitas financeiras decorrentes dos ativos garantidores, bem como das variações ou oscilações cambiais relacionadas às operações de seguro, cosseguro, resseguro e retrocessão, bem como de ter reconhecido o direito à pleitear a restituição e/ou compensação dos valores indevidamente recolhidos no quinquênio anterior à impetração e no transcorrer do referido MS, nos termos do artigo 74 da Lei nº 9.430/1996.

Em 18 de abril de 2023, a Companhia interpôs o Agravo de Instrumento nº 5010269-85.2023.4.03.0000 em face da decisão que indeferiu o pedido liminar. Em 08 de maio de 2023, foram apresentadas contrarrazões pela União. Em 11 de janeiro de 2024, foi proferida decisão indeferindo o pedido de antecipação da tutela recursal.

Em 15 de setembro de 2023, foi publicado o julgamento do Supremo Tribunal Federal – STF, em sede de RE 400479 AgR-ED / RJ (AXA Seguros Brasil S.A. x União Federal), concluindo pela não incidência de PIS/COFINS sobre as receitas financeiras de ativos garantidores das reservas técnicas, considerando que tais rendimentos não integram o conceito de faturamento. Em 10 de outubro de 2023, o referido acórdão transitou em julgado.

Em 23 de maio de 2024, foi proferida decisão que denegou o MS, a qual foi embargada e, em 27 de fevereiro de 2025, foi proferida sentença rejeitando o recurso oposto pela Companhia. Em 28 de março de 2025, foi interposto recurso de apelação que, atualmente, aguarda julgamento.

Diante da referida decisão favorável proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a Companhia reforçou o pedido de restituição dos valores indevidamente recolhidos nos anos anteriores à impetração do referido MS.

Considerando que a decisão favorável proferida pelo STF em 2023 não foi com repercussão geral, o Plenário do referido Tribunal, no segundo semestre de 2024, reconheceu a repercussão geral da discussão jurídica se as receitas financeiras decorrentes das aplicações das reservas técnicas de empresas seguradoras (e resseguradoras) integram a base de cálculo do PIS e da COFINS.

Além da possibilidade de restituição dos valores indevidamente recolhidos, pela Companhia, de PIS e COFINS sobre tais receitas financeiras decorrentes dos ativos garantidores, a partir do exercício de 2018, o possível julgamento favorável pelo STF, em repercussão geral, acerca da referida matéria, pode contribuir na defesa da Companhia em autos de infração, lavrados pela Receita Federal, acerca do tema com relação aos exercícios de 2013 à 2016 e de 2018 com valor em risco atualizado de R\$534.527 (R\$506.268 em 31 de dezembro de 2024). Até o presente momento, a maioria das decisões proferidas nos referidos processos administrativos fiscais do IRB(Re) têm sido favoráveis à tese defendida pela Companhia e por todo mercado securitário.

Com base no exposto, o Jurídico da Companhia, bem como os consultores jurídicos externos que patrocinam o referido MS, estimam a probabilidade de perda como “possível”.

17.3.7 – Processo Administrativo nº 16327-721.226/2024-81 – PIS/COFINS sobre Variação Cambial

Trata-se de Autos de Infração lavrados para a cobrança de valores relativos à suposta falta de inclusão, na base de cálculo do PIS e da COFINS, de variações cambiais ativas relacionadas às operações de seguro, cosseguro, resseguro e retrocessão.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Foi apresentada impugnação apresentada pela Companhia, em 23 de dezembro de 2024. Em 08 de outubro de 2025 a impugnação foi julgada parcialmente procedente, por unanimidade de votos, com a consequente reversão de parte substancial dos valores autuados, restando aberto o prazo para apresentação de Recurso Voluntário visando a anulação integral do Auto de Infração.

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica como possível tendente à remota a estimativa de perda da referida ação. Considerando que ainda há erros significativos na determinação da base de cálculo do referido Auto de Infração, em violação ao disposto no artigo 142 do CTN e no Parecer Normativo COSIT nº 2/1996, não é possível quantificar de forma confiável o valor em risco no presente processo administrativo fiscal.

17.3.8 – Processo Administrativo nº 16327-720.955/2023-39 – Lucros no Exterior

Trata-se de auto de Infração lavrado por suposta falta de inclusão, na base de cálculo do IRPJ e da CSLL, de lucros auferidos na Argentina por meio de sucursal constituída naquele país, referente ao período de apuração de janeiro de 2018 a dezembro de 2019.

Foi publicado o acórdão que, em sessão de julgamento realizada em 11 de dezembro de 2024, por unanimidade de votos, não conheceu dos documentos apresentados pela Companhia e julgou improcedente a impugnação, para rejeitar a arguição de nulidade e, quanto ao mérito, manter integralmente os créditos tributários exigidos. Em 13 de fevereiro de 2025, foi interposto Recurso Voluntário pela Companhia, em relação a parte controversa, no qual aguarda julgamento.

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica a estimativa de perda da referida ação como remota, em relação à parcela do valor do imposto de renda recolhido pela Companhia na Argentina (parte controversa), que não foi compensado, de ofício, pelo fisco na lavratura dos Autos de Infração R\$23.904 em 30 de setembro de 2025 (R\$ 22.228 até 31 de dezembro de 2024). Já com relação aos demais valores envolvidos (R\$ 62.591 até 31 de dezembro de 2024), a Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classificou a estimativa de perda dos referidos valores como provável, motivo pelo qual efetuou, em 30 de janeiro de 2025, o pagamento do valor de R\$ 63.029, já refletindo a redução de 30% na multa aplicada pelo Fisco, correspondente ao montante de aproximadamente R\$ 7.7 milhões.

17.3.9 – Demais processos administrativos fiscais

Dentre os mais relevantes processos administrativos fiscais da Companhia, temos (i) o Processo Administrativo nº 16327-721.226/2024-81 (PIS/COFINS sobre Variação Cambial), mencionado no item 17.3.7 acima; (ii) o Processo Administrativo Fiscal referente à discussão dos Créditos de PIS e COFINS (Alargamento de Base), mencionado no item 17.3.3 acima; e (iii) o Processo Administrativo nº 16327-720.955/2023-39 – Lucros no Exterior, mencionado no item 17.3.8.

Adicionalmente aos processos administrativos fiscais acima destacados, a Companhia informa que possui atualmente 52 processos (49 processos em 2024), tendo como valor total em discussão, o montante aproximado de R\$774.068 (R\$ 801.537 em 2024). Dentre eles, alguns autos de infração discutindo a tese da incidência do PIS e COFINS sobre as receitas financeiras dos ativos garantidores.

A Companhia informa que a classificação da probabilidade de perda dos referidos processos administrativos fiscais é possível.

17.4 Ações Trabalhistas/ Cíveis

A Companhia encontra-se envolvida em demandas de natureza trabalhista ajuizadas por empregados

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ativos, aposentados e desligados, as quais objetivam, dentre outros pedidos da mesma relevância, a uniformização dos planos de cargos e salários, com o consequente pagamento das diferenças salariais, bem como pedidos de equiparação salarial, pagamento de complementação de aposentadoria, pagamento de horas extras com reflexos em outras verbas trabalhistas, e de pedido de reconhecimento de nulidade da dispensa e consequentemente reintegração do empregado à Companhia. Há também reclamações trabalhistas movidas por prestadores de serviços, pretendendo a responsabilidade subsidiária do IRB(Re) pelo adimplemento de verbas trabalhistas ou o reconhecimento de vínculo empregatício com a Companhia, em razão da condição deste na qualidade de tomador do serviço.

Cumpra ressaltar, adicionalmente, que a Companhia é parte em cinco procedimentos arbitrais e seis ações cíveis movidas por acionistas minoritários, visando à responsabilização da Companhia e ao consequente ressarcimento pelos alegados prejuízos sofridos em razão da desvalorização das ações da Companhia, após os eventos ocorridos no primeiro trimestre de 2020.

Ressalta-se que os valores envolvidos nos procedimentos arbitrais não são passíveis de liquidação nas atuais fases em que se encontram.

O Jurídico da Companhia e os consultores jurídicos externos estimam o valor atualizado dos processos judiciais trabalhistas e cíveis, classificados como perda provável, em R\$44.915 (R\$ 56.134 em 31 de dezembro de 2024). As causas trabalhistas e cíveis, classificadas como perdas possíveis, totalizam R\$ 166.929, (R\$ 169.270 em 31 de dezembro de 2024), sendo R\$ 14.712 (R\$ 14.147 em 31 de dezembro de 2024) cíveis e R\$ 152.217 (R\$ 155.123 em 31 de dezembro de 2024) trabalhistas.

17.4.1 Ação Civil Pública SINTRES

Trata-se de duas ações civis públicas, propostas em 2014 e em 2018 pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Resseguros – SINTRES e pela Federação Nacional dos Segurários – FENESPIC contra a Companhia, sob o fundamento de que foram promovidas, no Plano de Saúde da Companhia, supostas alterações unilaterais e prejudiciais aos empregados e aposentados do IRB(Re). Pretendem, na primeira ação, o restabelecimento do Plano de Saúde anterior, na modalidade de autogestão, com a manutenção de todos os benefícios previstos anteriormente, além de danos morais individuais e coletivos. Na segunda ação, pretendem os autores que seja restabelecido o modo de custeio anterior, o reembolso dos valores pagos em patamares superiores aos previstos antes da alteração praticada em junho de 2016, além de danos morais individuais e coletivos.

Atualmente, nos autos do Processo nº 0010694-57.2014.5.01.0075, aguarda-se o julgamento dos embargos de declaração opostos pelo IRB(Re) após ter sido negado provimento ao seu agravo interno e, nos autos do Processo nº 0100808-56.2018.5.01.0025, aguarda-se o julgamento do agravo de instrumento em recurso de revista interposto pela Companhia.

O Jurídico da Companhia e os consultores jurídicos externos estimam que o valor em risco na primeira ação é de R\$37.872, e na segunda R\$598, sendo a probabilidade de perda de ambas as ações classificada como “possível”.

17.4.2 Ação Civil Pública - IBRACI

Em função da notícia veiculada na mídia em 13 de outubro de 2022, informando acerca da existência de uma Ação Civil Pública (“ACP”) movida pelo Instituto Brasileiro de Cidadania – IBRACI, em curso na 6ª Vara Empresarial do Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado em 17 de outubro de 2022, por solicitação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3, esclarecendo que, até aquela data, não tinha recebido intimação ou citação acerca da referida ACP, tendo tido conhecimento apenas pela imprensa.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Não obstante não ter recebido intimação ou citação acerca da referida ACP, a Companhia, em 31 de janeiro de 2023, optou, de forma voluntária, ingressar nos autos da ACP, através do protocolo de sua defesa. A referida ACP tem como objeto irregularidades quanto à informação ao mercado sobre a composição da base acionária da Companhia e à apresentação de demonstrações contábeis incorretas, com alegação de que teria induzido acionistas e investidores ao erro.

A Companhia está sendo representada por escritório externo especializado, contratado para defesa de seus interesses, o qual avaliou a probabilidade de perda da referida ação como possível, tendo em vista que a tese defendida pelo IBRACI é semelhante àquela discutida em outros processos judiciais e procedimentos arbitrais envolvendo a Companhia, já divulgados em seu Formulário de Referência.

Atualmente, o processo encontra-se em fase de instrução.

17.4.3 Ação Civil Pública - IPGE

Trata-se de Ação Civil Pública movida em 2023 pelo Instituto de Proteção e Gestão do Empreendedorismo – IPGE, contra o IRB(Re) e outros. A ação foi autuada sob o nº 0811417-06.2023.8.19.0001 e distribuída à 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. O objeto da ação consiste em suposta fraude e práticas ilícitas cometidas a investidores. O Instituto formulou diversos pedidos, dentre eles o de reparação por dano moral, material e a concessão, quando da prolação da sentença, de tutela de urgência para indisponibilizar bens e direitos dos Requeridos no valor dos pedidos deduzidos na inicial.

Atualmente, o processo aguarda a citação de todos os réus para início do prazo para apresentação das respectivas contestações.

O Jurídico da Companhia e os consultores jurídicos externos classificam a probabilidade de perda como “possível”.

17.5 Representações Criminais

Em 17 de agosto de 2020, a Companhia informou ao mercado que apresentou representações criminais ao Ministério Público Federal do Estado do Rio de Janeiro, estando uma delas relacionada às irregularidades encontradas nas demonstrações contábeis da Companhia, divulgadas em 18 de fevereiro de 2020, conforme desvios e manipulações contábeis, entre outras irregularidades identificadas pelas investigações internas e forenses realizadas, as quais resultaram no refazimento das demonstrações contábeis do exercício de 2019, conforme divulgado no Fato Relevante de 29 de junho de 2020.

Adicionalmente à referida representação criminal relacionada às manipulações contábeis, existem outras duas representações criminais em curso, as quais foram apresentadas com base em toda a documentação apurada nas investigações internas, conduzidas pela Companhia com o suporte de empresas de consultoria independentes, referentes (i) à base acionária da Companhia, bem como (ii) às irregularidades no pagamento de bônus a Ex-Diretores Estatutários e Colaboradores da Companhia e de sua Subsidiária Imobiliária, além de irregularidades também no programa de recompra de ações do IRB(Re), aprovado em 19 de fevereiro de 2020 pelo Conselho de Administração.

Com base nas três representações criminais acima mencionadas, a Polícia Federal instaurou três inquéritos administrativos específicos para apurar os fatos ocorridos, os quais estão sendo acompanhadas pelo Jurídico da Companhia e por escritório externo especializado na área criminal.

Em outubro de 2023, com base em um dos referidos Inquéritos Administrativos da Polícia Federal, tornou-se pública a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal em face dos Srs. Fernando Passos e Carlos Augusto Velloso, Ex-CFO e Ex-Diretor de Sinistros do IRB(Re) à época, pela prática do crime de manipulação de mercado, sob a alegação de que os acusados teriam divulgado informação falsa sobre o

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

aumento de posição da Berkshire Hathaway no IRB(Re), com o intuito de valorizar o preço das ações da Companhia. Em maio de 2024, o IRB(Re) foi admitido nos autos como assistente de acusação.

Em março de 2025, nos autos do Inquérito Administrativo da Polícia Federal, referente às irregularidades na distribuição de bônus da Companhia e recompras de ações, foi informado o oferecimento da denúncia pelo Ministério Público Federal em face dos Srs. Fernando Passos, José Carlos Cardoso, Paulo Daniel Araujo e Mário Patricio da Silva Maia, pela prática dos crimes de gestão fraudulenta e apropriação indevida de recursos. Em 19 de maio de 2025, foi admitido o ingresso do IRB(Re) nos autos na qualidade de assistente de acusação.

Em 2 de setembro de 2025, a Companhia ajuizou pedido cautelar de sequestro de bens imóveis do Ex-CFO, distribuídos sob o nº 5088845-74.2025.4.02.5101. No dia seguinte, o Juiz Federal acolheu integralmente o pedido da Companhia e decretou a indisponibilidade dos bens via CNIB, tendo em vista a verificação dos fortes indícios da proveniência criminosa dos bens atingidos.

17.6 Inquéritos Administrativos perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Apresentamos o status atual dos dois Inquéritos Administrativos perante a CVM, os quais apresentam os seguintes objetos descritos abaixo:

1 - Inquérito Administrativo CVM nº 19957.003611/2020-91: Inquérito administrativo instaurado para apurar eventuais irregularidades relacionadas às operações na B3 envolvendo ações ordinárias de emissão do IRB(Re), no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2020. O inquérito teve origem no Processo Administrativo nº 19957.002942/2020-11, o qual foi instaurado para avaliar operações na B3 envolvendo ações ordinárias de emissão do IRB(Re), em decorrência: (i) da queda observada na cotação das ações de emissão da Companhia após a divulgação da Squadra Investimentos – Gestão de Recursos Ltda. ("Squadra"); (ii) de suposto conflito de interesse, inclusive publicamente admitido pela Squadra, uma vez que mantinha investimentos short nas ações de emissão da Companhia; (iii) dos eventos subsequentes que reforçaram a queda da cotação das ações de emissão da Companhia, culminando na renúncia do Presidente e do Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia em 4 de março de 2020. Em 25 de novembro de 2021, a CVM concluiu o referido Inquérito e instaurou o Processo Administrativo Sancionador nº 19957.993611/2020-91, no qual foram acusados os seguintes Ex-Diretores Estatutários do IRB(Re): (i) o Ex-Diretor Presidente ("Ex-CEO") por falha no dever de diligência ao divulgar informação falsa ao mercado, sem tomar os devidos cuidados para verificar a veracidade da informação; bem como (ii) o Ex-Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores ("Ex-CFO") pela prática de manipulação de preços no mercado de valores mobiliários. Em 19 de dezembro de 2024, o Colegiado, por unanimidade, decidiu (i) pela condenação do Ex-CFO à multa de R\$ 20.000, por ter praticado manipulação de preço no mercado de valores mobiliários; e (ii) pela absolvição do Ex-CEO. Em março de 2025, o Ex-CFO interpôs recurso ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional que, atualmente, encontra-se aguardando o julgamento;

2 - Inquérito Administrativo CVM nº 19957.003612/2020-35: Inquérito Administrativo instaurado para apurar eventuais irregularidades relacionadas à divulgação de informações por parte da Companhia e de seus administradores. O referido Inquérito teve origem nos Processos CVM nº 19957.011072/2019-20, nº 19957.001517/2020-05 e nº 19957.000767/2020-10 instaurados para apurar as suspeitas levantadas pela empresa Squadra Investimentos - Gestão de Recursos Ltda. ("Squadra") acerca da conformidade das demonstrações contábeis da Companhia às normas contábeis e regulatórias vigentes. Em 02 de junho de 2023, concluiu-se pela responsabilidade dos Ex-Diretores Estatutários (Ex-CEO e Ex-CFO) do IRB(Re) em razão de infrações à Lei das S.A. e às instruções normativas da CVM, no que tange especificamente aos seguintes temas: (a) disseminação seletiva de informações a investidores e jornalistas antes de sua divulgação ampla ao mercado; (b) irregularidades no programa de recompra de ações de emissão da Companhia aprovado em 19 de fevereiro de 2020; e (c) pagamento e recebimento de bônus irregulares. Em novembro de 2023, os acusados apresentaram suas defesas.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em relação especificamente às fraudes nas demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício social de 2019, foi instaurado Processo Administrativo Sancionador CVM nº 19957.003588/2023-87, em agosto de 2024, o qual teve origem no Inquérito Administrativo CVM nº 19957.003612/2020-35, no qual foram acusados: (i) ex-diretores estatutários da Companhia à época, em razão da infração aos artigos 153, 154 e 176, da Lei das S.A., ao deliberadamente elaborar informações contábeis e financeiras não fidedignas às reais condições econômico-financeiras da Companhia; e (ii) ex-membros titulares do Conselho de Administração, por infração aos artigos 153 c/c 142, inciso III, da Lei das S.A ao faltar com o devido dever de diligência no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias perante a Companhia. Em dezembro de 2024, os denunciados apresentaram suas defesas. Em 14 de janeiro de 2025, foi protocolada proposta de termo de compromisso por alguns dos acusados. Em 29 de abril de 2025, o Comitê de Termo de Compromisso decidiu sugerir ao Colegiado da CVM a rejeição da proposta apresentada pelos ex-membros titulares do Conselho de Administração. Atualmente, aguarda-se o julgamento do processo pelo Colegiado da CVM.

18 Patrimônio líquido

18.1 Capital

O capital social subscrito e integralizado da Companhia em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é composto da seguinte forma:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Quantidade de ações	81.842.886	81.842.886
Capital social	5.453.080	5.453.080
Custos de emissão de ações	(73.891)	(73.891)
Total	5.379.189	5.379.189

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a participação acionária do IRB(Re) está composta da seguinte forma:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2025	
Acionista	ON	% participação do capital em circulação
Bradesco Seguros S.A.	13.039.902	15,9%
Itaú Seguros S.A.	9.514.040	11,6%
Bonsucex	4.150.785	5,1%
Outros (i)	55.138.159	67,4%
	81.842.886	100,0%

	Controladora e Consolidado	
	31 de dezembro de 2024	
Acionista	ON	% participação do capital em circulação
Bradesco Seguros S.A.	13.039.902	15,9%
Itaú Seguros S.A.	9.514.040	11,6%
Bonsucex	4.150.785	5,1%
Outros (i)	55.138.159	67,4%
	81.842.886	100,0%

(i) Participações acionárias inferiores a 5%.

18.2 Ações em tesouraria

Em 13 de janeiro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o cancelamento da totalidade das 420.125 ações ordinárias mantidas em tesouraria, sem redução do capital social. O valor da

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

operação, de R\$ 283.760, foi lançado contra o saldo de prejuízos acumulados. As referidas ações foram adquiridas, predominantemente, em fevereiro de 2020, no âmbito do último programa de recompra de ações da Companhia.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18.3 Ajuste de avaliação patrimonial

A movimentação é apresentada como segue:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Saldo no início do período	(616.945)	(479.007)
Ajustes ao valor justo dos ativos financeiros - Saldo anterior	(379.558)	(244.083)
Ganhos (perdas) originados de avaliação a valor justo de ativos financeiros - VJORA	135.687	(121.218)
Valor reclassificado do patrimônio líquido para o resultado dos ativos financeiros - VJORA	(35.104)	(14.257)
Ajustes ao valor justo dos ativos financeiros - Saldo final	(278.975)	(379.558)
Imposto de renda e contribuição social - Saldo inicial	252.393	193.437
Imposto de renda e contribuição social sobre a variação da avaliação dos ativos financeiros - VJORA	(33.923)	56.919
Imposto de renda e contribuição social sobre a variação da mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	(6.118)	2.037
Tributos e Contribuições Sociais- Saldo final	212.352	252.393
Perdas esperadas de créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA - Saldo anterior	15.477	22.305
Movimentações no período	(9.695)	(6.828)
Perdas esperadas de créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA - Saldo final	5.782	15.477
Demais valores justos por outros resultados abrangentes - Saldo anterior	(505.257)	(450.667)
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior (i)	(17.350)	(49.495)
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	15.296	(5.095)
Demais valores justos por outros resultados abrangentes - Saldo final	(507.311)	(505.257)
Saldo no final do período	(568.152)	(616.945)

(i) As diferenças cambiais relacionadas à conversão dos ativos líquidos das operações no exterior da Companhia, das suas moedas funcionais para a moeda de apresentação, são reconhecidas no patrimônio líquido e acumuladas nos ajustes acumulados de conversão.

18.4 Lucro por ação - básico e diluído

As tabelas a seguir reconciliam o lucro do período aos montantes usados para calcular o resultado por ação básico e diluído.

O lucro por ação básico e diluído é computado com a divisão do lucro do período pela média ponderada das ações em circulação no período. O cálculo do lucro por ação básico encontra-se divulgado a seguir:

	Trimestre	
	Controladora e Consolidado	
	1º de julho a 30 de setembro de 2025	1º de julho a 30 de setembro de 2024
Numerador		
Lucro do período	112.311	192.464
Denominador (quantidade de ações em unidades)		
Média ponderada de número de ações ordinárias em circulação	81.838.786	81.838.243
Lucro por ação básico e diluído (em reais)	1,37	2,35

	Acumulado	
	Controladora e Consolidado	
	1º de janeiro a 30 de setembro de 2025	1º de janeiro a 30 de setembro de 2024
Numerador		
Lucro do período	352.973	623.389
Denominador (quantidade de ações em unidades)		
Média ponderada de número de ações ordinárias em circulação	81.838.786	81.838.243
Lucro por ação básico e diluído (em reais)	4,31	7,62

18.5 Alocação do resultado - Reserva de prática contábil

A Companhia segue a regulamentação da SUSEP, que lhe impõe limites regulatórios de liquidez e solvência. Por isso, a base de cálculo para as destinações de lucros, incluindo dividendos mínimos obrigatórios e dividendo adicional proposto, segue as normas contábeis da SUSEP, ou seja, desconsiderando os efeitos do CPC 50 / IFRS 17, que não foi aprovado por este regulador, e levando à constituição anual da reserva de prática contábil após apuração do resultado do exercício. O saldo dessa reserva em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 463.444.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19 Detalhamento das contas de resultado

19.1 Resultado da prestação de serviços de resseguros

Receitas e despesas com resseguro e retrocessão

	Trimestre					
	Controladora					
	1º de julho a 30 de setembro de 2025			1º de julho a 30 de setembro de 2024		
	País	Exterior	Total	País	Exterior	Total
Valores referentes a variações ou mudanças nos passivos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	399.488	95.613	495.101	592.430	119.677	712.107
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	80.029	15.722	95.751	51.153	6.478	57.631
CSM reconhecida no resultado para serviços prestados	580.057	85.210	665.267	550.664	145.825	696.489
Ajustes de serviços passados	-	-	-	110.000	-	110.000
Recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro	27.079	20.247	47.326	52.690	20.690	73.380
Outros	(5)	-	(5)	(24)	20	(4)
Total de receitas com resseguros	1.086.648	216.792	1.303.440	1.356.913	292.690	1.649.603
Sinistros ocorridos, mudanças relativas a serviços passados e outras despesas diretamente atribuíveis	(426.969)	(234.184)	(661.153)	(806.404)	(322.561)	(1.128.965)
Variações no ajuste de risco para risco não financeiro	14.665	13.218	27.883	(37.763)	(16.125)	(53.888)
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos de seguro	(24.874)	(8.446)	(33.320)	8.329	15.854	24.183
Fluxos de caixa de aquisições de resseguro	(27.079)	(20.247)	(47.326)	(52.690)	(20.690)	(73.380)
Total das despesas com prestação de serviços de resseguro	(464.257)	(249.659)	(713.916)	(888.528)	(343.522)	(1.232.050)
Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(64.777)	(883)	(65.660)	(105.461)	(614)	(106.075)
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	(62.826)	(5.444)	(68.270)	(41.235)	(31)	(41.266)
CSM reconhecida no resultado para serviços recebidos	(374.591)	(15.268)	(389.859)	(362.879)	(25.466)	(388.345)
Recuperação de sinistros ocorridos	19.281	31.110	50.391	381.364	(1.270)	380.094
Outros	7.021	4.537	11.558	502	(2.374)	(1.872)
Total das despesas líquidas com contratos de retrocessão (i)	(475.892)	14.052	(461.840)	(127.709)	(29.755)	(157.464)
Resultado da prestação de serviços de resseguro (i)	146.499	(18.815)	127.684	340.676	(80.587)	260.089

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Receitas e despesas com resseguro e retrocessão

	Acumulado					
	Controladora					
	1° de janeiro a 30 de setembro de 2025			1° de janeiro a 30 de setembro de 2024		
	País	Exterior	Total	País	Exterior	Total
Valores referentes a variações ou mudanças nos passivos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	1.299.336	398.687	1.698.023	1.567.905	350.079	1.917.984
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	239.211	56.031	295.242	60.154	8.949	69.103
CSM reconhecida no resultado para serviços prestados	1.559.379	281.407	1.840.786	1.784.347	367.675	2.152.022
Ajustes de serviços passados	-	-	-	110.000	-	110.000
Recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro	79.047	60.657	139.704	153.017	54.661	207.678
Outros	(84)	(31)	(115)	(1.924)	(940)	(2.864)
Total de receitas com resseguros	3.176.889	796.751	3.973.640	3.673.499	780.424	4.453.923
Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente						
Sinistros ocorridos, mudanças relativas a serviços passados e outras despesas diretamente atribuíveis	(1.067.730)	(653.664)	(1.721.394)	(2.329.992)	(819.890)	(3.149.882)
Variações no ajuste de risco para risco não financeiro	(19.955)	(8.564)	(28.519)	(123.796)	(54.265)	(178.061)
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos de seguro	(37.255)	(12.464)	(49.719)	61.904	2.245	64.149
Fluxos de caixa de aquisições de resseguro	(79.047)	(60.657)	(139.704)	(153.017)	(54.661)	(207.678)
Total das despesas com prestação de serviços de resseguro	(1.203.987)	(735.349)	(1.939.336)	(2.544.901)	(926.571)	(3.471.472)
Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(326.483)	(4.842)	(331.325)	(372.901)	(10.615)	(383.516)
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	(202.869)	(17.529)	(220.398)	(42.913)	(121)	(43.034)
CSM reconhecida no resultado para serviços recebidos	(922.258)	(71.323)	(993.581)	(996.475)	(76.580)	(1.073.055)
Recuperação de sinistros ocorridos	47.569	5.355	52.924	1.164.788	17.765	1.182.553
Outros	10.439	6.307	16.746	(5.555)	2.861	(2.694)
Total das despesas líquidas com contratos de retrocessão (i)	(1.393.602)	(82.032)	(1.475.634)	(253.056)	(66.690)	(319.746)
Resultado da prestação de serviços de resseguro (i)	579.300	(20.630)	558.670	875.542	(212.837)	662.705

(i) No consolidado das Demonstrações dos resultados observa-se o valor de R\$558.743 no período (R\$127.738 no trimestre) na linha de resultado da prestação de serviços de resseguro e de R\$1.475.561 no período (R\$461.786 no trimestre) na linha de despesas líquidas com contratos de retrocessão, com uma diferença de R\$73 (R\$54 no trimestre) em relação à controladora. Essa diferença decorre da eliminação, no consolidado, do risco cedido pela Companhia à Andrina SSPE, no contexto da operação de emissão da primeira Letra de Risco de Resseguro (LRS).

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19.1.1 Abertura por contrato

	Trimestre					
	Controladora					
	Grupos de contratos na data de transição					
	1° de julho a 30 de setembro de 2025			1° de julho a 30 de setembro de 2024		
	País	Exterior	Total	País	Exterior	Total
Valores referentes a variações ou mudanças nos passivos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(21.372)	(36.569)	(57.941)	50.932	(14.768)	36.164
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	611	762	1.373	2.445	85	2.530
CSM reconhecida no resultado para serviços prestados	31.825	18.676	50.501	104.285	36.827	141.112
Ajustes de serviços passados	-	-	-	110.000	-	110.000
Recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro	2.993	2.323	5.316	34.405	5.329	39.734
Outros	(5)	-	(5)	(24)	20	(4)
Total de receitas com resseguros	14.052	(14.808)	(756)	302.043	27.493	329.536
Sinistros ocorridos, mudanças relativas a serviços passados e outras despesas diretamente atribuíveis	39.520	(96)	39.424	(222.439)	(76.701)	(299.140)
Variações no ajuste de risco para risco não financeiro	13.894	10.028	23.922	(12.981)	(6.589)	(19.570)
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos de seguro	258	379	637	10.168	11.368	21.536
Fluxos de caixa de aquisições de resseguro	(2.993)	(2.323)	(5.316)	(34.405)	(5.329)	(39.734)
Total das despesas com prestação de serviços de resseguro	50.679	7.988	58.667	(259.657)	(77.251)	(336.908)
Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(446)	50	(396)	(72)	44	(28)
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	(8.815)	(1.205)	(10.020)	(6)	-	(6)
CSM reconhecida no resultado para serviços recebidos	(16.176)	2.004	(14.172)	257	6.617	6.874
Recuperação de sinistros ocorridos	(51.934)	(68.203)	(120.137)	113.621	(3.560)	110.061
Outros	4.002	878	4.880	(401)	(438)	(839)
Total das despesas líquidas com contratos de retrocessão	(73.369)	(66.476)	(139.845)	113.399	2.663	116.062
Resultado da prestação de serviços de resseguro	(8.638)	(73.296)	(81.934)	155.785	(47.095)	108.690

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19.1.1 Abertura por contrato

	Acumulado					
	Controladora					
	Grupos de contratos na data de transição					
	1° de janeiro a 30 de setembro de 2025			1° de janeiro a 30 de setembro de 2024		
	País	Exterior	Total	País	Exterior	Total
Valores referentes a variações ou mudanças nos passivos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(57.926)	(46.791)	(104.717)	202.372	(101.183)	101.189
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	6.053	1.562	7.615	4.471	152	4.623
CSM reconhecida no resultado para serviços prestados	144.742	79.925	224.667	427.186	90.368	517.554
Ajustes de serviços passados	-	-	-	110.000	-	110.000
Recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro	9.334	6.747	16.081	104.036	14.470	118.506
Outros	(84)	(31)	(115)	(1.924)	(940)	(2.864)
Total de receitas com resseguros	102.119	41.412	143.531	846.141	2.867	849.008
Sinistros ocorridos, mudanças relativas a serviços passados e outras despesas diretamente atribuíveis	146.849	(22.708)	124.141	(250.235)	(142.090)	(392.325)
Variações no ajuste de risco para risco não financeiro	8.972	4.112	13.084	(55.028)	(30.126)	(85.154)
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos de seguro	2.709	(263)	2.446	63.327	11.882	75.209
Fluxos de caixa de aquisições de resseguro	(9.334)	(6.747)	(16.081)	(104.036)	(14.470)	(118.506)
Total das despesas com prestação de serviços de resseguro	149.196	(25.606)	123.590	(345.972)	(174.804)	(520.776)
Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(2.545)	50	(2.495)	(1.168)	237	(931)
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	(28.711)	(5.462)	(34.173)	(14)	-	(14)
CSM reconhecida no resultado para serviços recebidos	(32.393)	(6.511)	(38.904)	(17.501)	10.477	(7.024)
Recuperação de sinistros ocorridos	(201.259)	(73.191)	(274.450)	(35.556)	(33.922)	(69.478)
Outros	2.016	927	2.943	(7.909)	(1.019)	(8.928)
Total das despesas líquidas com contratos de retrocessão	(262.892)	(84.187)	(347.079)	(62.148)	(24.227)	(86.375)
Resultado da prestação de serviços de resseguro	(11.577)	(68.381)	(79.958)	438.021	(196.164)	241.857

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19.1.1 Abertura por contrato

	Trimestre					
	Controladora					
	Demais grupos de contratos					
	1º de julho a 30 de setembro de 2025			1º de julho a 30 de setembro de 2024		
	País	Exterior	Total	País	Exterior	Total
Valores referentes a variações ou mudanças nos passivos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	420.860	132.182	553.042	541.498	134.445	675.943
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	79.418	14.960	94.378	48.708	6.393	55.101
CSM reconhecida no resultado para serviços prestados	548.232	66.534	614.766	446.379	108.998	555.377
Recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro	24.086	17.924	42.010	18.285	15.361	33.646
Total de receitas com resseguros	1.072.596	231.600	1.304.196	1.054.870	265.197	1.320.067
Sinistros ocorridos, mudanças relativas a serviços passados e outras despesas diretamente atribuíveis	(466.489)	(234.088)	(700.577)	(583.965)	(245.860)	(829.825)
Variações no ajuste de risco para risco não financeiro	771	3.190	3.961	(24.782)	(9.536)	(34.318)
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos de seguro	(25.132)	(8.825)	(33.957)	(1.839)	4.486	2.647
Fluxos de caixa de aquisições de resseguro	(24.086)	(17.924)	(42.010)	(18.285)	(15.361)	(33.646)
Total das despesas com prestação de serviços de resseguro	(514.936)	(257.647)	(772.583)	(628.871)	(266.271)	(895.142)
Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(64.331)	(933)	(65.264)	(105.389)	(658)	(106.047)
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	(54.011)	(4.239)	(58.250)	(41.229)	(31)	(41.260)
CSM reconhecida no resultado para serviços recebidos	(358.415)	(17.272)	(375.687)	(363.136)	(32.083)	(395.219)
Recuperação de sinistros ocorridos	71.215	99.313	170.528	267.743	2.290	270.033
Outros	3.019	3.659	6.678	903	(1.936)	(1.033)
Total das despesas líquidas com contratos de retrocessão	(402.523)	80.528	(321.995)	(241.108)	(32.418)	(273.526)
Resultado da prestação de serviços de resseguro	155.137	54.481	209.618	184.891	(33.492)	151.399

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19.1.1 Abertura por contrato

	Acumulado					
	Controladora					
	Demais grupos de contratos					
	1° de janeiro a 30 de setembro de 2025			1° de janeiro a 30 de setembro de 2024		
	País	Exterior	Total	País	Exterior	Total
Valores referentes a variações ou mudanças nos passivos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	1.357.262	445.478	1.802.740	1.365.533	451.262	1.816.795
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	233.158	54.469	287.627	55.683	8.797	64.480
CSM reconhecida no resultado para serviços prestados	1.414.637	201.482	1.616.119	1.357.161	277.307	1.634.468
Recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro	69.713	53.910	123.623	48.981	40.191	89.172
Total de receitas com resseguros	3.074.770	755.339	3.830.109	2.827.358	777.557	3.604.915
Sinistros ocorridos, mudanças relativas a serviços passados e outras despesas diretamente atribuíveis	(1.214.579)	(630.956)	(1.845.535)	(2.079.757)	(677.800)	(2.757.557)
Variações no ajuste de risco para risco não financeiro	(28.927)	(12.676)	(41.603)	(68.768)	(24.139)	(92.907)
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos de seguro	(39.964)	(12.201)	(52.165)	(1.423)	(9.637)	(11.060)
Fluxos de caixa de aquisições de resseguro	(69.713)	(53.910)	(123.623)	(48.981)	(40.191)	(89.172)
Total das despesas com prestação de serviços de resseguro	(1.353.183)	(709.743)	(2.062.926)	(2.198.929)	(751.767)	(2.950.696)
Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(323.938)	(4.892)	(328.830)	(371.733)	(10.852)	(382.585)
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	(174.158)	(12.067)	(186.225)	(42.899)	(121)	(43.020)
CSM reconhecida no resultado para serviços recebidos	(889.865)	(64.812)	(954.677)	(978.974)	(87.057)	(1.066.031)
Recuperação de sinistros ocorridos	248.828	78.546	327.374	1.200.344	51.687	1.252.031
Outros	8.423	5.380	13.803	2.354	3.880	6.234
Total das despesas líquidas com contratos de retrocessão	(1.130.710)	2.155	(1.128.555)	(190.908)	(42.463)	(233.371)
Resultado da prestação de serviços de resseguro	590.877	47.751	638.628	437.521	(16.673)	420.848

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19.2 Receitas e despesas financeiras

	Trimestre			
	Controladora		Consolidado	
	1° de julho a 30 de setembro de 2025	1° de julho a 30 de setembro de 2024	1° de julho a 30 de setembro de 2025	1° de julho a 30 de setembro de 2024
Despesas financeiras líquidas de contratos de resseguro				
Efeito das variações das taxas de descontos	(189.631)	(194.592)	(189.631)	(194.592)
Variações cambiais líquidas	120.297	89.150	120.297	89.150
Total do resultado financeiro líquido dos contratos de resseguro (reconhecido no resultado)	(69.334)	(105.442)	(69.334)	(105.442)
Resultado financeiro líquido dos contratos de retrocessão				
Efeito das variações das taxas de descontos	51.340	48.559	51.340	48.559
Variações cambiais líquidas	(25.465)	(36.688)	(25.465)	(36.688)
Total do resultado financeiro líquido dos contratos de retrocessão (reconhecido no resultado)	25.875	11.871	25.875	11.871
Resultado financeiro líquido das operações	(43.459)	(93.571)	(43.459)	(93.571)
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado				
Receita de juros calculada por meio do método de juros efetivos	30.176	1.804	30.176	10.210
Perdas esperadas de créditos para instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado	109	(3.365)	109	(3.365)
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado				
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros	30.752	(16.507)	30.752	(2.320)
Variações cambiais	(5.533)	(1.397)	(5.533)	(1.397)
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente				
Receita de juros calculada por meio do método de juros efetivos	124.548	164.869	124.548	156.268
Ganhos líquidos no desreconhecimentos de ativos financeiros	(10.969)	9.988	(10.969)	9.988
Perdas esperadas de créditos para instrumentos financeiros mensurados a VJORA	176	(160)	176	(160)
Variações cambiais	(81.134)	(59.059)	(81.063)	(59.059)
Total de resultados de investimentos reconhecidos no resultado do período	88.125	96.173	88.196	110.165
Outros resultados financeiros reconhecidos no resultado do período	(6.917)	(17.984)	6.320	(17.765)
Resultado financeiro	37.749	(15.382)	51.057	(1.171)
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente				
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros	6.496	26.186	6.496	26.186
Perdas esperadas de créditos para instrumentos financeiros mensurados a VJORA	(193)	160	(193)	160
Total de investimentos reconhecidos no resultado abrangente do período	6.303	26.346	6.303	26.346

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19.2 Receitas e despesas financeiras

	Controladora		Acumulado Consolidado	
	1° de janeiro a 30 de setembro de 2025	1° de janeiro a 30 de setembro de 2024	1° de janeiro a 30 de setembro de 2025	1° de janeiro a 30 de setembro de 2024
Despesas financeiras líquidas de contratos de resseguro				
Efeito das variações das taxas de descontos	(791.452)	(135.775)	(791.452)	(135.775)
Variações cambiais líquidas	740.808	(556.902)	740.808	(556.902)
Total do resultado financeiro líquido dos contratos de resseguro (reconhecido no resultado)	(50.644)	(692.677)	(50.644)	(692.677)
Resultado financeiro líquido dos contratos de retrocessão				
Efeito das variações das taxas de descontos	278.299	(13.063)	278.299	(13.063)
Variações cambiais líquidas	(226.592)	198.888	(226.592)	198.888
Total do resultado financeiro líquido dos contratos de retrocessão (reconhecido no resultado)	51.707	185.825	51.707	185.825
Resultado financeiro líquido das operações	1.063	(506.852)	1.063	(506.852)
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado				
Receita de juros calculada por meio do método de juros efetivos	73.592	44.527	73.592	46.494
Perdas esperadas de créditos para instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado	7.138	(4.575)	7.138	(4.575)
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado				
Variação líquida no Valor Justo dos ativos financeiros	35.286	(19.576)	35.286	(18.234)
Variações cambiais	(36.030)	7.196	(36.030)	7.196
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente				
Receita de juros calculada por meio do método de juros efetivos	402.969	386.404	402.969	422.436
Ganhos líquidos no desreconhecimentos de ativos financeiros	(35.104)	9.764	(35.104)	9.764
Perdas esperadas de créditos para instrumentos financeiros mensurados a VJORA	9.678	(1.542)	9.678	(1.542)
Variações cambiais	(475.237)	382.833	(475.166)	382.833
Total de resultados de investimentos reconhecidos no resultado do período	(17.708)	805.031	(17.637)	844.372
Outros resultados financeiros reconhecidos no resultado do período	(11.847)	(46.619)	27.302	(46.121)
Resultado financeiro	(28.492)	251.560	10.728	291.399
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente				
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros	100.583	(54.974)	100.583	(54.974)
Perdas esperadas de créditos para instrumentos financeiros mensurados a VJORA	(9.695)	1.542	(9.695)	1.542
Total de investimentos reconhecidos no resultado abrangente do período	90.888	(53.432)	90.888	(53.432)

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19.3 Resultado patrimonial

	Trimestre			
	Controladora		Consolidado	
	1º de julho a 30 de setembro de 2025	1º de julho a 30 de setembro de 2024	1º de julho a 30 de setembro de 2025	1º de julho a 30 de setembro de 2024
Receitas (despesas) operacionais diretas resultantes de propriedades para investimento	-	-	283	37.207
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Asset Management	8.239	9.030	-	-
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Chile, IRB Uso, IRB Renda e IRB Santos Dumont	54	33.164	-	-
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - Andrina SSPE	(139)	(394)	-	-
Reversão (constituição) de provisão de Incentivos Fiscais	(2)	-	(2)	-
Perda na alienação de imobilizado, intangível e investimentos	(217)	-	(217)	-
Outras receitas (despesas) patrimoniais	214	(12)	214	(12)
	8.149	41.788	278	37.195

	Acumulado			
	Controladora		Consolidado	
	1º de janeiro a 30 de setembro de 2025	1º de janeiro a 30 de setembro de 2024	1º de janeiro a 30 de setembro de 2025	1º de janeiro a 30 de setembro de 2024
Receitas (despesas) operacionais diretas resultantes de propriedades para investimento	-	-	461	37.369
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Asset Management	26.181	26.305	-	-
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Chile, IRB Uso, IRB Renda e IRB Santos Dumont	(573)	32.765	-	-
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - Andrina SSPE	(2.416)	(394)	-	-
Reversão (constituição) de provisão de Incentivos Fiscais	72	-	72	-
Perda na alienação de imobilizado, intangível e investimentos	(217)	-	(217)	-
Outras receitas (despesas) patrimoniais	-	222	-	222
	23.047	58.898	316	37.591

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19.4 Imposto de renda e contribuição social

(a) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social

	Trimestre			
	Controladora			
	1º de julho a 30 de setembro de 2025		1º de julho a 30 de setembro de 2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes da provisão para IRPJ/ CSLL	147.105	147.105	154.404	154.404
Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	22.964	22.964	126.653	126.653
Lucro antes da provisão para IRPJ/CSLL ajustado	170.069	170.069	281.057	281.057
Alíquotas nominais vigentes	25,0%	15,0%	25,0%	15,0%
IRPJ e CSLL à alíquota nominal	(42.517)	(25.510)	(70.264)	(42.159)
Adições e exclusões permanentes	6.532	3.737	14.852	8.978
Incentivos fiscais	952	(75)	581	(30)
Participações societária / sucursais	4.239	2.544	13.580	8.147
Outros ajustes	(1.170)	(706)	(92)	(58)
Despesas com administração	(748)	-	(751)	-
Atualização Selic de créditos fiscais do PIS/PASEP	96	57	426	255
Atualização Selic de créditos fiscais do IRPJ e CSLL	1.258	755	1.108	664
IRPJ e CSLL exercícios anteriores	1.905	1.162	-	-
IR e CS na demonstração do resultado	(35.985)	(21.773)	(55.412)	(33.181)
Correntes	(21.633)	(13.294)	(17.329)	(10.465)
Diferidos	(14.352)	(8.479)	(38.083)	(22.716)
Alíquota efetiva	21,16%	12,80%	19,72%	11,81%

	Acumulado			
	Controladora			
	1º de janeiro a 30 de setembro de 2025		1º de janeiro a 30 de setembro de 2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes da provisão para IRPJ/ CSLL	549.464	549.464	360.439	360.439
Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	(5.515)	(5.515)	607.250	607.250
Lucro antes da provisão para IRPJ/CSLL ajustado	543.949	543.949	967.689	967.689
Alíquotas nominais vigentes	25,0%	15,0%	25,0%	15,0%
IRPJ e CSLL à alíquota nominal	(135.987)	(81.592)	(241.922)	(145.153)
Adições e exclusões permanentes	17.084	9.519	26.997	15.778
Incentivos fiscais	2.426	(94)	1.231	(48)
Participações societária / sucursais	11.722	7.034	22.935	13.761
Outros ajustes	(1.513)	(919)	(279)	(178)
Despesas com administração	(1.337)	-	(629)	-
Atualização Selic de créditos fiscais do PIS/PASEP	262	157	859	515
Atualização Selic de créditos fiscais do IRPJ e CSLL	2.891	1.735	2.880	1.728
IRPJ e CSLL exercícios anteriores	2.633	1.606	-	-
IR e CS na demonstração do resultado	(118.903)	(72.073)	(214.925)	(129.375)
Correntes	(76.980)	(47.158)	(39.911)	(24.479)
Diferidos	(41.923)	(24.915)	(175.014)	(104.896)
Alíquota efetiva	21,86%	13,25%	22,21%	13,37%

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social

	Trimestre			
	Consolidado			
	1º de julho a 30 de setembro de 2025		1º de julho a 30 de setembro de 2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes da provisão para IRPJ/ CSLL	148.645	148.645	157.293	157.293
Ajuste CPC 50 / IFRS 17	22.964	22.964	127.291	126.653
Lucro antes da provisão para IRPJ/CSLL ajustado	171.609	171.609	284.584	283.946
Alíquotas nominais vigentes	25,0%	15,0%	25,0%	15,0%
IRPJ e CSLL à alíquota nominal (i)	(44.940)	(26.382)	(81.551)	(46.222)
Adições e exclusões permanentes	7.828	4.196	23.682	11.971
Incentivos fiscais	950	(75)	581	(30)
Participações societária / sucursais	4.239	2.544	13.580	8.147
Outros ajustes	128	(247)	8.739	2.935
Despesas com Administração	(748)	-	(630)	-
Atualização Selic de Créditos Fiscais do PIS/PASEP	96	57	737	515
Atualização Selic de Créditos Fiscais do IRPJ e CSLL	1.258	755	2.447	1.468
Arrendamento - IFRS 16	-	-	(1.772)	(1.064)
IRPJ e CSLL exercícios anteriores	1.905	1.162	-	-
IR e CS na demonstração do resultado	(37.112)	(22.186)	(57.869)	(34.251)
Correntes	(22.760)	(13.707)	(19.785)	(11.536)
Diferidos	(14.352)	(8.479)	(38.084)	(22.715)
Alíquota Efetiva	21,63%	12,93%	20,33%	12,06%

	Acumulado			
	Consolidado			
	1º de janeiro a 30 de setembro de 2025		1º de janeiro a 30 de setembro de 2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes da provisão para IRPJ/ CSLL	554.049	554.049	366.437	366.437
Ajuste CPC 50 / IFRS 17	(5.515)	(5.515)	607.888	607.250
Lucro antes da provisão para IRPJ/CSLL ajustado	548.534	548.534	974.325	973.687
Alíquotas nominais vigentes	25,0%	15,0%	25,0%	15,0%
IRPJ e CSLL à alíquota nominal (i)	(142.931)	(84.092)	(258.349)	(151.067)
Adições e exclusões permanentes	20.674	10.788	38.690	19.790
Incentivos fiscais	2.426	(94)	1.231	(48)
Participações societária / sucursais	11.722	7.034	22.935	13.761
Outros ajustes	2.077	350	11.415	3.834
Despesas com Administração	(1.337)	-	(630)	-
Atualização Selic de Créditos Fiscais do PIS/PASEP	262	157	859	515
Atualização Selic de Créditos Fiscais do IRPJ e CSLL	2.891	1.735	2.880	1.728
IRPJ e CSLL exercícios anteriores	2.633	1.606	-	-
IR e CS na demonstração do resultado	(122.257)	(73.304)	(219.659)	(131.277)
Correntes	(80.334)	(48.389)	(44.644)	(26.382)
Diferidos	(41.923)	(24.915)	(175.015)	(104.895)
Alíquota Efetiva	22,29%	13,36%	22,54%	13,48%

(i) A diferença entre os valores de IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais e os valores apresentados decorre dos regimes de tributação específicos aplicáveis às demais entidades.

Em 30 de dezembro de 2024, foi publicada no Diário Oficial da União a Lei nº 15.079/2024, que instituiu um adicional de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) aplicável às entidades pertencentes a grupos multinacionais com receita anual consolidada global igual ou superior a 750 milhões de euros, com a finalidade de estabelecer tributação mínima efetiva de 15%, no processo de adaptação da legislação brasileira às Regras GloBE (*Global Anti-Base Erosion Rules*) elaboradas pelo Quadro Inclusivo sobre a Erosão da Base e Transferência de Lucros sob coordenação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e do Grupo dos Vinte (G20). A Companhia avalia que, com base em sua estrutura atual e nas projeções de rentabilidade, não deverá se encontrar abaixo do limite mínimo de tributação efetiva no momento da apuração dos cálculos exigidos pela legislação, e, portanto, não espera impactos relevantes decorrentes dessa norma em suas demonstrações financeiras.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19.4 Imposto de renda e contribuição social

(b) Movimentação das contas de IRPJ e CSLL diferidos

	Controladora e Consolidado					
	31 de dezembro de 2024	Adições	Baixas	30 de setembro de 2025	Resultado	Resultados abrangentes
Ativo fiscal diferido						
Provisões trabalhistas	148.565	1.954	-	150.519	1.954	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	17.508	169	-	17.677	169	-
Provisão para contingências fiscais e previdenciárias	25.683	-	(13.094)	12.589	(13.094)	-
Ajuste a valor de mercado - VJORA	161.117	4.519	(39.974)	125.662	-	(35.455)
Provisão para contingências trabalhistas	20.542	-	(4.679)	15.863	(4.679)	-
Provisão para participação nos lucros	13.711	-	(691)	13.020	(691)	-
Ajuste a valor de mercado - investimento	8.493	-	(6.352)	2.141	(6.352)	-
Prejuízo fiscal e base negativa	2.165.431	-	(54.296)	2.111.135	(54.296)	-
Arrendamento - IFRS 16	722	-	(182)	540	(182)	-
Provisão contingência cível	2.546	1.682	-	4.228	1.682	-
Provisão incentivos fiscais	(112)	-	(29)	(141)	(29)	-
Total ativo fiscal diferido	2.564.206	8.324	(119.297)	2.453.233	(75.518)	(35.455)
Passivo fiscal diferido						
Atualização depósitos judiciais	(22.080)	-	5.766	(16.314)	5.766	-
Ganhos ou perdas atuariais - benefícios pós-emprego	-	-	-	-	6.118	(6.118)
PIS e COFINS diferidos	(123.558)	-	7.749	(115.809)	7.749	-
PIS (precatórios)	(4.918)	-	-	(4.918)	-	-
IRPJ / CSLL - IFRS 17	(317.662)	(774)	-	(318.436)	(774)	-
Ajuste ao valor de realização	(1.002)	-	(188)	(1.190)	(188)	-
Outros	(1.285)	-	(8.461)	(9.746)	(9.993)	1.532
Total passivo fiscal diferido	(470.505)	(774)	4.866	(466.413)	8.678	(4.586)
Total líquido controladora e consolidado	2.093.701	7.550	(114.431)	1.986.820	(66.840)	(40.041)

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Movimentação das contas de IRPJ e CSLL diferidos

	Controladora e Consolidado					
	31 de dezembro de 2023	Adições	Baixas	30 de setembro de 2024	Resultado	Resultados abrangentes
Ativo fiscal diferido						
Provisões trabalhistas	159.403	-	(2.371)	157.032	(2.371)	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	22.467	-	(14.088)	8.379	(14.088)	-
Provisão para contingências fiscais e previdenciárias	7.401	11.769	-	19.170	11.769	-
Ajuste a valor de mercado - títulos disponíveis para venda	104.199	21.010	-	125.209	-	21.010
Provisão para contingências trabalhistas	21.384	512	-	21.896	512	-
Provisão para participação nos lucros	14.958	-	(3.913)	11.045	(3.913)	-
Ajuste a valor de mercado - investimento	8.493	-	-	8.493	-	-
Prejuízo fiscal e base negativa	2.218.519	-	(28.166)	2.190.353	(28.166)	-
Arrendamento - IFRS 16	783	-	(120)	663	(120)	-
Provisão contingência cível	1.667	703	-	2.370	703	-
Total ativo fiscal diferido	2.559.274	33.994	(48.658)	2.544.610	(35.674)	21.010
Passivo fiscal diferido						
Atualização depósitos judiciais	(108.484)	(7.852)	-	(116.336)	(7.852)	-
Ganhos ou perdas atuariais - benefícios pós-emprego	-	-	-	-	(16.566)	16.566
PIS e COFINS diferidos	(115.616)	(1.127)	-	(116.743)	(1.127)	-
PIS (precatórios)	(26.026)	-	21.108	(4.918)	21.108	-
IRPJ / CSLL - IFRS 9	2.364	2.984	-	5.348	2.984	-
IRPJ / CSLL - IFRS 17	(26.273)	(244.086)	380	(269.979)	(244.086)	380
Ajuste ao valor de realização	(2.379)	-	1.303	(1.076)	1.303	-
Total passivo fiscal diferido	(276.414)	(250.081)	22.791	(503.704)	(244.236)	16.946
Total líquido controladora e consolidado	2.282.860	(216.087)	(25.867)	2.040.906	(279.910)	37.956

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20. Planos de aposentadoria e pensões e outros benefícios a empregados

A Companhia é patrocinadora da Fundação de Previdência dos Servidores do Instituto de Resseguros do Brasil - PREVIRB, que assegura aos seus participantes e dependentes benefícios complementares aos da previdência oficial básica.

Os planos oferecidos são os de benefício definido – Plano A (fechado) e o de contribuição variável – Plano B (aberto), sendo adotado o regime de capitalização nas avaliações atuariais, para as rendas de aposentadoria.

Adicionalmente, a Companhia oferece os benefícios descritos na nota 20.2 para os empregados que se qualificam, sendo eles:

- a. Custeio integral dos benefícios de complementação de aposentadoria e de pecúlio por morte – Pré-68.
- b. Plano de saúde contributivo para funcionários ativos e aposentados.
- c. Auxílio funeral.
- d. Seguro de vida.

Os planos A e B são administrados pela Fundação e os demais, mencionados no parágrafo anterior, são administrados pela Companhia.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As principais premissas atuariais usadas foram as seguintes:

Hipóteses econômicas	Plano de benefícios pós-emprego administrados pela PREVIRB		Plano de benefícios pós-emprego administrados pelo IRB	
	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Taxa real de desconto (i)				
Plano A	7,62%	7,65%	-	-
Plano B	7,31%	7,46%	-	-
Pré-68	-	-	7,81%	7,74%
Seguro de Vida	-	-	7,78%	7,74%
Plano de Saúde	-	-	7,25%	7,44%
Auxílio Funeral	-	-	7,37%	7,31%
Taxa nominal de retorno esperado dos ativos				
Plano A	12,32%	12,36%	-	-
Plano B	12,00%	12,16%	-	-
Pré-68	-	-	12,52%	12,45%
Seguro de Vida	-	-	12,49%	12,45%
Plano de Saúde	-	-	11,94%	12,14%
Auxílio Funeral	-	-	12,06%	12,00%
Projeção de crescimento real de salário	Plano A: Não se aplica Plano B: 2%	Plano A: Não se aplica Plano B: 2%	Não se aplica Não se aplica	Não se aplica Não se aplica
Projeção de crescimento real do maior salário de beneficiário do INSS	Zero	Zero	Não se aplica	Não se aplica
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	Zero	Zero	Não se aplica	Não se aplica
Hipótese sobre gerações futuras de novos entrandos	Não adotada	Não adotada	Não se aplica	Não se aplica
Hipótese sobre rotatividade	Plano A: Não se aplica Plano B: 9%	Plano A: Não se aplica Plano B: 9%	Plano Médico: 9%	Plano Médico: 9%
Fatores de determinação do valor real ao longo do tempo, benefícios do INSS e do plano	Não adotados	Não adotados	Demais Planos: Não se aplica Não se aplica	Demais Planos: Não se aplica Não se aplica
Hipóteses demográficas				
Tábua de mortalidade	PLANO A: AT-2000 suavizada em 10% / PLANO B: AT-2000 M&F (suav. 10%) (D10)	PLANO A: AT-2000 suavizada em 10% / PLANO B: AT-2000 M&F (suav. 10%) (D10)	AT-2000 suavizada em 10%	AT-2000 suavizada em 10%
Tábua de mortalidade de inválido	MI 85 M&F	MI 85 M&F	MI 85 M&F	MI 85 M&F
Tábua de entrada de invalidez	PLANO A: N/A - PLANO B: ÁLVARO VINDAS	PLANO A: N/A - PLANO B: ÁLVARO VINDAS	PLANO PRÉ 68: N/A - DEMAIS PLANOS: ÁLVARO VINDAS	PLANO PRÉ 68: N/A - DEMAIS PLANOS: ÁLVARO VINDAS

(i) A taxa de desconto foi apurada de acordo com a instrução da CVM 695, sendo utilizada como base a taxa de títulos dos títulos públicos federais (NTN-B) com a indexação e os prazos esperados das obrigações de benefício pós-emprego.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20.1 Planos de contribuição variável

A Companhia é patrocinadora do plano previdencial B, plano de contribuição variável, cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida no período contributivo e benefício definido no período de concessão do benefício.

Os ativos do plano são mantidos separadamente daqueles da Companhia em fundos controlados por agentes fiduciários.

O benefício de renda mensal vitalícia está estruturado segundo plano de contribuição variável.

Os benefícios de renda de aposentadoria por invalidez, de pecúlio por morte, de auxílio-funeral, de renda temporária de auxílio-doença e de pensão por morte estão estruturados segundo plano de benefício definido e cobertura por seguro, e suas movimentações são apresentadas nos quadros a seguir.

O montante de contribuições pagas pela Companhia, no período, a alíquotas especificadas pelas regras desse plano foi de R\$1.085 (R\$1.085 em 31 de dezembro de 2024).

A movimentação no valor presente das obrigações atuariais dos benefícios de risco do Plano B no período é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	109.221	121.837
Custo dos serviços correntes	452	105
Custo dos juros	9.448	12.261
Perda (ganho) atuarial	13.404	(11.292)
Benefícios pagos	(10.396)	(13.690)
Valor presente das obrigações atuariais	122.129	109.221

A movimentação no valor justo dos ativos do Plano B no período é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor justo inicial dos ativos do plano	172.463	145.427
Juros esperado sobre os ativos do plano	15.983	15.135
Contribuições do empregador	1.085	1.085
Contribuições dos participantes do plano	2.374	2.370
Benefícios pagos	(10.396)	(13.690)
Retorno sobre os ativos	(15.665)	22.136
Valor justo final dos ativos do plano	165.844	172.463

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano de benefício definido é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(122.129)	(109.221)
Valor justo dos ativos do plano	165.844	172.463
Situação financeira	43.715	63.242
Efeito do teto de ativos	(43.715)	(63.242)
Ativo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	-	-

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20.2 Planos de benefício definido

A Companhia concede planos de aposentadoria (Plano de Benefícios A e Plano Pré-68), onde os empregados têm direito à complementação calculada com base no estipêndio mensal, apurado na data de sua aposentadoria; e outros benefícios pós-emprego para os empregados que se qualificam (Plano de saúde contributivo para funcionários ativos e aposentados, Auxílio Funeral e Seguro de Vida).

Plano A

O referido plano apurou um superávit técnico de R\$945.623 (R\$1.008.754 em 31 de dezembro de 2024) que, em linha com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o IFRS, não foi contabilizado na patrocinadora.

A Companhia reconheceu em suas demonstrações contábeis individuais e intermediárias, como ativo, o montante de R\$183.960 (R\$145.952 em 31 de dezembro de 2024) referente a reserva especial, benefício econômico disponível para a entidade que deve ser reconhecido para reduzir ou compensar contribuições futuras da patrocinadora, incluindo a parcela estimada.

A movimentação no valor presente das obrigações atuariais do Plano A nos períodos é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	1.247.142	1.517.678
Custo dos juros	108.792	150.422
Perda (ganho) atuarial	97.888	(277.993)
Benefícios pagos	(111.872)	(142.965)
Valor presente das obrigações atuariais	1.341.950	1.247.142

A movimentação no valor justo dos ativos do Plano A no período é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor justo inicial dos ativos do plano	2.255.896	2.344.251
Juros esperado sobre os ativos do plano	209.061	243.972
Utilização de superávit	(14.043)	(33.575)
Benefícios pagos	(111.872)	(142.965)
Retorno sobre os ativos	(51.469)	(155.787)
Valor justo final dos ativos do plano	2.287.573	2.255.896

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano de benefício definido é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(1.341.950)	(1.247.142)
Valor justo dos ativos do plano	2.287.573	2.255.896
Situação financeira	945.623	1.008.754
Efeito do teto de ativos	(761.663)	(862.802)
Ativo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	183.960	145.952

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A seguir encontram-se discriminados os Recursos Garantidores das Reservas do Plano A da PREVIRB registrados na Fundação:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Disponível	163	183
Realizável de investimentos		
Títulos públicos	664.652	668.091
Ativos financeiros de crédito privado	55.974	68.573
Renda variável	106.704	88.102
Fundos de investimentos	1.679.322	1.611.569
Investimentos imobiliários	89.555	89.555
Operações com participantes	8.391	7.417
Valores a pagar/receber	1.375	1.724
Depósitos judiciais/Recursais	28.753	20.853
	2.634.889	2.556.067
Exigível operacional de investimentos		
Investimentos imobiliários	(140)	(133)
Outras exigibilidades	(343)	(343)
	(483)	(476)
Recursos garantidores	2.634.406	2.555.591

Plano Pré-68

Entende-se por Pré-68 o contingente de empregados do IRB(Re), e seus beneficiários, conforme as situações a seguir descritas:

- a) Para fins de Complementação e Suplementação de Aposentadoria, aqueles admitidos até 31/12/1968;
- b) Para fins de Melhoria de Complementação de Aposentadoria, aqueles admitidos até 31/12/1968 e que tenham adquirido direito à aposentadoria até 28/02/1975;
- c) Para fins de Melhoria de Pensão por Morte, aqueles beneficiários de empregados falecidos até 28/02/1975;
- d) Para fins de Pecúlio por Morte, aqueles beneficiários de empregados admitidos até 31/12/1968.

Cabe destacar que estes benefícios são oriundos do universo jurídico regimental da Companhia, anterior a Lei nº 6435, de 15 de julho de 1977, que instituiu o regime da previdência complementar e, portanto, o Regulamento do Plano Previdencial A considera este contingente específico de antigos participantes, cujos benefícios são custeados integralmente pela Companhia.

Neste sentido, os resultados do Plano Pré-68 poderiam compor os resultados do Plano A, contudo, serão apresentados nesta nota de forma discriminada para destacar, de forma mais clara, os montantes sob responsabilidade da Companhia.

A Companhia possui provisão técnica para fazer face às obrigações relativas aos benefícios supramencionados, que abrangem 120 integrantes, em 30 de setembro de 2025 (132 em 31 de dezembro de 2024), sendo 113 aposentados com idade média de 88,14 anos (88,01 anos em 31 de dezembro de 2025) e 7 pensionistas com idade média de 89,75 anos (89 anos em 31 de dezembro de 2024).

O montante de benefícios pagos pela Companhia aos participantes/beneficiários no presente período, de acordo com as regras desse plano, foi de R\$13.500 (R\$19.456 em 31 de dezembro de 2024).

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nessa avaliação atuarial, o saldo provisionado foi de R\$89.316 (R\$94.063 em 31 de dezembro de 2024), em linha com as práticas contábeis aplicadas para a Companhia.

Cabe esclarecer que o valor do contrato de dívida firmado entre o IRB(Re) e a PREVIRB, em dezembro de 2015, para migração da operacionalização de pagamentos dos benefícios previdenciários do plano Pré-68, foi atualizado, atingindo o montante de R\$108.026 (R\$114.902 em 31 de dezembro de 2024).

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente da obrigação de benefício definido	(89.316)	(94.063)
Situação financeira	(89.316)	(94.063)
Restrição do déficit contratado	(18.710)	(20.839)
Valor líquido de passivo de benefício definido	(108.026)	(114.902)

A movimentação no valor presente das obrigações atuariais do plano de benefício definido no período é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	94.063	116.329
Custo dos juros	7.994	11.149
Perda (ganho) atuarial	759	(13.959)
Benefícios pagos	(13.500)	(19.456)
Valor presente das obrigações atuariais	89.316	94.063

Assistência médica e odontológica

A movimentação no valor presente da obrigação do Plano Médico no período é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	254.871	273.771
Custo dos serviços correntes	325	459
Custo dos juros	21.643	26.813
Perda (ganho) atuarial	18.051	(9.546)
Benefícios pagos	(28.249)	(36.626)
Valor presente das obrigações atuariais	266.641	254.871

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(266.641)	(254.871)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(266.641)	(254.871)

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Auxílio funeral

A movimentação no valor presente da obrigação do Auxílio Funeral no período é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	1.316	1.744
Custo dos juros	114	175
Ganho atuarial	(101)	(592)
Benefícios pagos	(12)	(11)
Valor presente das obrigações atuariais	1.317	1.316

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano (Auxílio Funeral) é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(1.317)	(1.316)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(1.317)	(1.316)

Seguro de vida em grupo

A movimentação no valor presente da obrigação do Seguro de vida no período é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	149	197
Custo dos juros	13	18
Ganho atuarial	(139)	(241)
Benefícios pagos	115	175
Valor presente das obrigações atuariais	138	149

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(138)	(149)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(138)	(149)

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20.3 Obrigação total do IRB(Re)

A seguir é apresentada a abertura da provisão relativa a benefícios pós-emprego a cargo do IRB(Re) entre circulante e não circulante:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Circulante		
Complementação de aposentadoria e pensões (i)	18.202	19.705
Assistência médica e odontológica (ii)	17.484	16.509
Assistência médica e odontológica - provisão para eventos ocorridos e não avisados (ii)	175	175
Seguro de vida em grupo (iii)	21	23
Auxílio funeral (iv)	109	107
	35.991	36.519
Não circulante		
Complementação de aposentadoria e pensões (i)	89.824	95.197
Assistência médica e odontológica (ii)	249.157	238.362
Seguro de vida em grupo (iii)	117	126
Auxílio funeral (iv)	1.208	1.209
	340.306	334.894
	376.297	371.413

(i) Benefício pós-emprego – aposentadoria: A Companhia custeia os benefícios de complementação de aposentadoria e de pecúlio por morte dos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1968, de melhoria de complementação de aposentadoria para servidores aposentados até 28 de fevereiro de 1975 e de melhoria de pensão relativa aos beneficiários dos servidores falecidos até 28 de fevereiro de 1975.

(ii) Benefício pós-emprego - assistência médica e odontológica: Planos de autogestão com cobertura médica (ambulatorial), cirúrgica (internação), obstetrícia e odontológica, além de reembolsos e benefício farmácia para empregados ativos, aposentados e pensionistas, bem como os dependentes destas categorias: para os empregados admitidos até 31 de maio de 2004. Os dependentes podem ser cônjuges, filhos (até 24 anos) e pais, com renda inferior a um salário-mínimo. Para funcionários admitidos a partir de 1º de setembro de 2004, só podem ser considerados dependentes cônjuges e os filhos (até 24 anos). Para àqueles que ingressaram a partir de 14 de outubro de 1996, o IRB(Re) arca com 50,0% do custeio do plano, isto é, dos valores das tabelas I e II (itens 5.1.4 e 5.1.5 da seção 1 das Normas do PCAM (Plano de Contribuição de Assistência Médica) e os empregados e beneficiários, com a outra parcela equivalente aos outros 50,0%. Para àqueles que ingressaram até 13 de outubro de 1996, a contribuição do empregado e seus dependentes varia de 0,3% a 2,0% do valor das rubricas que formam a base salarial de referência. As contribuições são descontadas mensalmente de seu salário, variando assim conforme a data de admissão, valor da base salarial (%) e faixa etária (tabelas).

(iii) Benefício pós-emprego - seguro de vida: Para os funcionários admitidos até 1998, o IRB(Re) arca com 100,0% do prêmio e para os funcionários admitidos após aquele ano, com 50,0% do prêmio. A participação do funcionário é opcional. Os aposentados por tempo de contribuição que desejam permanecer na apólice ao se aposentarem, arcam integralmente com o prêmio. O IRB(Re) arca integralmente com o custo do prêmio dos aposentados por invalidez.

(iv) Benefício pós-emprego - auxílio funeral: Este benefício é disponibilizado apenas para os empregados admitidos até 31 de outubro de 1996. O auxílio é limitado ao valor de R\$ 1.384,38 para funeral simples, R\$ 1.630,36 para cremação e R\$ 2.739,07 para funeral com cremação.

20.4 Efeitos do benefício pós emprego

Estão apresentados a seguir os valores dos benefícios a empregados, bem como os procedimentos contábeis adotados.

Os valores reconhecidos no resultado do período e no patrimônio líquido – outros resultados abrangentes foram os seguintes:

Total dos valores reconhecidos no resultado do período:

	Controladora e Consolidado					
	Benefício definido		Outros benefícios		Total	
	30 de setembro de 2025	30 de setembro de 2024	30 de setembro de 2025	30 de setembro de 2024	30 de setembro de 2025	30 de setembro de 2024
Custo do serviço	-	-	(325)	(344)	(325)	(344)
Custo dos juros	(7.994)	(8.361)	(21.770)	(20.253)	(29.764)	(28.614)
Contribuições pagas	-	-	(1.085)	(710)	(1.085)	(710)
Juros líquidos	20.310	46.060	-	-	20.310	46.060
Total valores reconhecidos	12.316	37.699	(23.180)	(21.307)	(10.864)	16.392

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Total dos valores reconhecidos na demonstração dos resultados abrangentes:

	Controladora e Consolidado					
	Benefício definido		Outros benefícios		Total	
	30 de setembro de 2025	30 de setembro de 2024	30 de setembro de 2025	30 de setembro de 2024	30 de setembro de 2025	30 de setembro de 2024
Perda (ganho) atuarial	(150.116)	63.690	(17.815)	(1.274)	(167.931)	62.416
Efeito do teto dos ativos	181.098	(93.623)	-	-	181.098	(93.623)
Outras movimentações	2.129	(10.210)	-	-	2.129	(10.210)
Total valores reconhecidos	33.111	(40.143)	(17.815)	(1.274)	15.296	(41.417)

20.5 Análise de sensibilidade

A análise da Administração relacionada às premissas financeiras e atuariais críticas relacionadas aos planos de benefícios pós-emprego e outros empregados é a seguinte:

Sensibilidade na taxa de desconto

		Cenário I -2,00%	Cenário II -1,00%	Cenário III 1,00%	Cenário IV 2,00%
PLANO A	Taxa real	5,62%	6,62%	8,62%	9,62%
	Taxa nominal (i)	10,23%	11,28%	13,36%	14,41%
	Obrigação de benefício definido	1.546.292	1.437.518	1.257.516	1.182.525
	Impacto com o cenário contabilizado	204.341	95.567	(84.435)	(159.427)
PLANO B	Taxa real	5,31%	6,31%	8,31%	9,31%
	Taxa nominal (i)	9,92%	10,96%	13,05%	14,09%
	Obrigação de benefício definido	152.019	135.671	110.955	101.473
	Impacto com o cenário contabilizado	29.888	13.540	(11.177)	(20.658)
PRE 68	Taxa real	5,81%	6,81%	8,81%	9,81%
	Taxa nominal (i)	10,43%	11,48%	13,57%	14,61%
	Obrigação de benefício definido	97.590	93.274	85.675	82.319
	Impacto com o cenário contabilizado	8.274	3.958	(3.641)	(6.997)
Plano de Saúde	Taxa real	5,25%	6,25%	8,25%	9,25%
	Taxa nominal (i)	9,85%	10,89%	12,98%	14,02%
	Obrigação de benefício definido	331.409	296.209	242.207	221.250
	Impacto com o cenário contabilizado	64.769	29.569	(24.433)	(45.390)
Auxílio Funeral	Taxa real	5,37%	6,37%	8,37%	9,37%
	Taxa nominal (i)	9,97%	11,02%	13,11%	14,15%
	Obrigação de benefício definido	1.588	1.442	1.211	1.119
	Impacto com o cenário contabilizado	271	124	(107)	(199)
Seguro de Vida	Taxa real	5,78%	6,78%	8,78%	9,78%
	Taxa nominal (i)	10,40%	11,45%	13,53%	14,58%
	Obrigação de benefício definido	154	146	131	125
	Impacto com o cenário contabilizado	16	8	(7)	(13)

(i) Considera inflação.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Sensibilidade na tabela de mortalidade

		Cenário I	Cenário II
PLANO A	Taxa nominal (i)	12,32%	12,32%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	1.310.219	1.395.516
	Impacto com o cenário contabilizado	(31.733)	53.565
PLANO B	Taxa nominal (i)	12,00%	12,00%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	120.191	123.742
	Impacto com o cenário contabilizado	(1.940)	1.611
PRE 68	Taxa nominal (i)	12,52%	12,52%
	Tábua	AT-49	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	86.019	93.526
	Impacto com o cenário contabilizado	(3.297)	4.210
Plano de Saúde	Taxa nominal (ii)	11,94%	11,94%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	254.930	287.323
	Impacto com o cenário contabilizado	(11.710)	20.683
Auxílio Funeral	Taxa nominal (i)	12,06%	12,06%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	1.370	1.234
	Impacto com o cenário contabilizado	52	(83)
Seguro de Vida	Taxa nominal (i)	12,49%	12,49%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	131	142
	Impacto com o cenário contabilizado	(7)	4

(i) Considera inflação.

(ii) Considera composição de inflação e inflação médica.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21 Índices regulatórios

21.1 Cobertura do Capital Mínimo Requerido

A Companhia é requerida pela SUSEP, para fins de monitoramento de solvência regulatória, a manter um excesso de seu Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) sobre o Capital Mínimo Requerido (CMR), ambos calculados de forma regulatória. O não cumprimento desse requisito resultaria em intervenção por supervisão da SUSEP e ações de remediação projetadas para restaurar o nível mínimo de suficiência regulatória.

A Resolução CNSP nº432/2021 e suas alterações, estabelecem a metodologia para o cálculo do capital de risco baseado nos riscos de subscrição, crédito, operacional e de mercado, cálculo do patrimônio líquido ajustado, bem como os critérios de avaliação da suficiência regulatória.

Consideram-se, para efeitos das resoluções citadas acima, os conceitos a seguir:

I Capital Mínimo Requerido (CMR): montante de capital que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento, para poder operar, sendo equivalente ao maior valor entre o capital base e o capital de risco.

II Capital base: montante fixo de capital, no valor de R\$ 60.000, que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento.

III Capital de risco: montante variável de capital que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento, para poder garantir os riscos inerentes a sua operação, conforme disposto em regulação específica.

IV Patrimônio Líquido Ajustado (PLA): patrimônio líquido contábil ou patrimônio social contábil, conforme o caso, ajustado por adições, exclusões e limites, para apurar, na visão regulatória, os recursos disponíveis às supervisionadas para executarem suas atividades diante de oscilações e situações adversas, devendo ser líquido de ativos com nível de subjetividade de valoração ou que já garantam atividades financeiras similares, e de outros ativos cuja natureza seja considerada inapropriada, na ótica do regulador, para resguardar sua capacidade de absorção de perdas. Para ajustes de qualidade de cobertura do CMR são considerados 3 níveis de PLA.

A tabela abaixo demonstra a suficiência de patrimônio líquido ajustado baseado nos critérios estabelecidos pela SUSEP, em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Capital de risco baseado em risco de subscrição	532.302	511.362
Capital de risco baseado em risco de crédito	520.868	613.831
Capital de risco baseado em risco operacional	54.069	59.111
Capital de risco baseado em risco de mercado	114.539	110.910
Benefício da diversificação de riscos	(216.215)	(222.758)
Capital de risco total	1.005.563	1.072.456
Capital base	60.000	60.000
Capital mínimo requerido (i)	1.005.563	1.072.456
Patrimônio líquido ajustado (ii)	2.519.362	1.966.681
Suficiência de patrimônio líquido ajustado	1.513.799	894.225

(i) O maior entre o capital de risco total e o capital base.

(ii) Patrimônio utilizado para fins de apuração da suficiência de cobertura do CMR.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A tabela abaixo demonstra o cálculo do patrimônio líquido ajustado baseado nos critérios estabelecidos pela SUSEP, em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Patrimônio líquido	4.854.865	4.449.274
Deduções		
Despesas antecipadas	(14.739)	(5.448)
Participações societárias	(81.244)	(72.140)
Créditos tributários – Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	(2.111.130)	(2.165.427)
Intangíveis	(100.460)	(130.599)
Créditos tributários (iii)	(332.813)	(393.132)
Outras deduções	(50)	(50)
Ajustes econômicos	344.091	338.516
Ajustes do excesso de PLA de nível 3 (iv)	(39.158)	(54.313)
Patrimônio líquido ajustado	2.519.362	1.966.681

(iii) O valor referente ao crédito tributário de diferenças temporais deduzido no cálculo do patrimônio líquido ajustado, corresponde ao valor do crédito tributário (nota 8.1), que ultrapassar a 15,0% do capital mínimo requerido (CMR).

(iv) Valor referente ao ajuste de cobertura do CMR estabelecido conforme nova Resolução CNSP nº432 e demonstrado abaixo.

A tabela abaixo demonstra os resultados obtidos no cálculo dos níveis de PLA:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Patrimônio líquido	4.854.865	4.449.274
Deduções		
Despesas antecipadas	(14.739)	(5.448)
Participações societárias	(81.244)	(72.140)
Créditos tributários – Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	(2.111.130)	(2.165.427)
Intangíveis	(100.460)	(130.599)
Créditos tributários total	(483.646)	(554.000)
Outras deduções	(50)	(50)
Ajustes valor justo dos ativos financeiros ao custo amortizado (v)	(5.773)	(8.313)
Imóveis e fundos imobiliários	(39.158)	(54.313)
PLA nível 1	2.018.665	1.458.984
Superávit de fluxos de prêmios não registrados - apurados no TAP (v)	3.532	224
Superávit entre provisões e fluxos realista registrado (v)	346.331	346.605
PLA nível 2	349.863	346.829
Créditos tributários sobre diferenças temporárias limitados a 15% do CMR	150.834	160.868
Imóveis e fundos imobiliários	39.158	54.313
PLA nível 3	189.992	215.181
Ajustes de qualidade de cobertura do CMR		
a) PLA de nível 1 - no mínimo 50% do CMR	-	-
b) PLA de nível 3 - no máximo 15% do CMR	(39.158)	(54.313)
c) Soma do PLA de nível 2 e 3 - no máximo 50% do CMR	-	-
Patrimônio líquido ajustado	2.519.362	1.966.681

(v) A soma das linhas indicadas corresponde ao ajuste econômico apresentado no quadro anterior, R\$344.090 em 30 de setembro de 2025 (R\$338.516 em 31 de dezembro de 2024).

O PLA deve ser calculado pela soma do PLA de nível 1, do PLA de nível 2 e do PLA de nível 3, respeitados os limites impostos pelos ajustes de qualidade de cobertura do CMR.

Como apresentado acima a Companhia apurou suficiência de PLA em relação ao CMR, cumprindo as disposições regulatórias.

A Administração mantém uma vigilância constante sobre a estrutura de capital da Companhia, buscando identificar e corrigir quaisquer desequilíbrios ou vulnerabilidades que possam surgir. Essa abordagem preventiva permite que medidas sejam adotadas de forma antecipada para mitigar riscos e garantir a estabilidade deste importante indicador regulatório.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21.2 Garantia das provisões técnicas

A Companhia é requerida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) através da Resolução CMN nº 4.993 e alterações posteriores, a manter ativos garantidores aptos segundo a legislação e suficientes para cobrir a totalidade das provisões técnicas reconhecidas na data do balanço, deduzidas de ativos redutores, ambos calculados de forma regulatória.

Embora o quadro abaixo siga os critérios estabelecidos pelo órgão regulador SUSEP, a Companhia acredita que sua divulgação é fundamental e tem como objetivo informar a suficiência da garantia das provisões técnicas em 30 de setembro de 2025:

Saldos conforme SUSEP GAAP	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Provisões técnicas de resseguros	13.187.460	14.417.377
(-) Ativos de retrocessão	3.879.577	4.865.613
(-) Direitos creditórios	1.655.365	1.666.123
(-) Ativos depositados no exterior redutores (i)	1.025.078	1.273.590
Montante a ser garantido	6.627.440	6.612.051
Ativos disponíveis para garantia:		
Quotas de fundos de investimentos	4.997.312	5.212.103
Ações de empresas nacionais	8.262	7.719
Bonds corporativo	156.228	142.553
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits	456.971	393.725
Certificate of deposit (ii)	286.885	432.327
Títulos da dívida soberana	1.260.527	1.225.719
Total de ativos	7.166.185	7.414.146
Suficiência de garantia	538.745	802.095

(i) A regulamentação da SUSEP possibilita que certos ativos depositados no exterior por resseguradoras sejam contabilizados no Brasil como redutores da necessidade de cobertura de provisões técnicas. Por esse motivo, o montante de R\$1.025.078 foi utilizado como redutor da necessidade de cobertura das provisões técnicas limitando-se ao próprio valor da provisão técnica.

(ii) Além do montante total de ativos garantidores, a Companhia possui em 30 de setembro de 2025 o montante de R\$517.449 de ativos livres não vinculados a cobertura de provisões técnicas e R\$138.510 em ativos depositados no exterior, em contas de Reinsurance Trust Agreements (RTAs), que excedem o limite permitido para utilização como redutores da necessidade de cobertura.

22 Evento subsequente

22.1 Pagamento de debêntures

Em 15 de outubro de 2025, a Companhia realizou o pagamento da primeira parcela de amortização da 2ª Série da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, emitida em duas séries, para distribuição pública e com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, de 16 de janeiro de 2009.

Foram pagos R\$ 6.600 a título de cupom de juros semestral, e R\$ 99.951 referentes à amortização de principal, correspondente a 50% do valor nominal atualizado na data-base de liquidação, conforme cronograma estabelecido na Escritura de Emissão das debêntures.

22.2 Aumento de capital em controlada

Em 07 de novembro de 2025, o Conselho de Administração do IRB(Re) aprovou o aumento de capital social de sua controlada Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A. (“Andrina SSPE”) no montante de R\$ 5.000. Com essa operação, o capital social da Andrina SSPE passou de R\$ 7.000 para R\$ 12.000. O valor foi integralizado pelo IRB(Re) nesta mesma data e encontra-se em processo de aprovação junto à SUSEP.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção F – Outras informações que a Companhia entenda relevantes

23 Conciliação com as informações trimestrais disponibilizadas no modelo do sistema CVM (Enet)

A Companhia demonstra abaixo as informações trimestrais disponibilizadas no modelo do sistema CVM (Enet) e os quadros de balanço patrimonial e demonstrações do resultado divulgados pelo IRB(Re).

Balanço Patrimonial - Ativo

ENet	Ativo	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
			30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
	Circulante		6.357.056	5.035.132	6.351.611	5.003.598
1.01.01	Caixa e equivalentes de caixa	5	9.510	7.210	10.789	18.861
1.01.02	Ativos financeiros	6.2	5.170.349	3.754.708	5.153.775	3.701.676
1.01.04.01	Títulos e créditos a receber	7	58.390	26.207	68.257	35.595
1.01.04.02	Créditos tributários e previdenciários	8	8.896	1.941	9.023	2.395
1.01.07	Despesas antecipadas		14.739	5.448	14.821	5.453
1.01.03.02	Ativos de contratos de retrocessão	12.2	1.095.172	1.239.618	1.094.946	1.239.618
	Não circulante		9.295.615	11.400.221	9.310.935	11.443.268
1.02.01.01						
1.02.01.02	Ativos financeiros	6.2	3.683.106	5.388.237	3.683.106	5.388.238
1.02.01.03						
1.02.01.04.04	Ativos de contratos de retrocessão	12.2	1.950.355	2.230.751	1.950.355	2.230.751
1.02.01.04.01	Títulos e créditos a receber	7	797.614	768.905	847.618	822.320
	Créditos tributários e previdenciários	8	2.466.521	2.580.569	2.466.521	2.580.569
1.02.01.04.02						
1.02.01.04.03	Depósitos judiciais e fiscais	17	172.340	185.722	172.340	185.722
1.02.02.01	Participações societárias	4.1	81.246	72.140	-	-
1.02.02.02.01	Imóveis destinados à renda		-	-	46.562	61.771
1.02.02.02.02	Outros investimentos		402	330	402	330
1.02.03	Imobilizado		43.571	42.968	43.571	42.968
1.02.04	Intangível		100.460	130.599	100.460	130.599
	Total do ativo		15.652.671	16.435.353	15.662.546	16.446.866

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Balanço Patrimonial - Passivo

ENet	Passivo	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
			30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024	30 de setembro de 2025	31 de dezembro de 2024
	Circulante		4.063.248	4.767.467	4.073.123	4.778.980
2.01.01.01	Obrigações a pagar	9	69.719	73.104	77.255	82.116
2.01.01.02	Impostos e encargos sociais a recolher		29.832	38.212	30.153	38.537
2.01.01.03	Provisões trabalhistas		18.630	12.839	18.952	13.132
2.01.01.04	Provisões para benefícios pós-emprego	20.3	35.991	36.519	35.991	36.519
2.01.01.05	Imposto de renda e contribuição social		30.360	33.142	32.056	35.025
2.01.01.06	Empréstimos e Financiamentos	11	263.629	246.111	263.629	246.111
2.01.02.02	Passivo de contrato de Resseguro	12.1	3.436.176	3.949.162	3.436.176	3.949.162
2.01.02.04	Passivo de contrato de Retrocessão	12.2	97.738	293.515	97.738	293.515
2.01.03	Depósitos de terceiros	10	57.157	57.371	57.157	57.371
2.01.05	Outros débitos		24.016	27.492	24.016	27.492
	Não circulante		6.262.303	6.741.827	6.262.303	6.741.827
2.02.01.01.01	Obrigações a pagar	9	20.309	20.994	20.309	20.994
2.02.01.01.02	Provisões para benefícios pós-emprego	20.3	340.306	334.894	340.306	334.894
2.02.01.01.03	Empréstimos e Financiamentos	11	252.433	242.866	252.433	242.866
2.02.01.01.04	Imposto de renda e contribuição social		1.705	17.054	1.705	17.054
2.02.01.02.02	Passivo de contrato de Resseguro	12.1	5.565.865	5.957.087	5.565.865	5.957.087
2.02.01.01.05	Provisão para processos judiciais	19	81.685	168.932	81.685	168.932
	Patrimônio líquido		5.327.120	4.926.059	5.327.120	4.926.059
2.03.01	Capital social	18.1	5.379.189	5.379.189	5.379.189	5.379.189
2.03.02.05	Ações em tesouraria	18.2	-	(283.760)	-	(283.760)
2.03.06	Ajustes de avaliação patrimonial	18.3	(568.152)	(616.945)	(568.152)	(616.945)
2.03.04.05	Reserva para recomposição do lucro	18.5	463.444	463.444	463.444	463.444
2.03.05	Prejuízo acumulado		(300.334)	(15.869)	(300.334)	(15.869)
	Resultado do período		352.973	-	352.973	-
	Total do passivo e patrimônio líquido		15.652.671	16.435.353	15.662.546	16.446.866

Demonstrações de Resultados

ENet	Demonstração do resultado	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
			30 de setembro de 2025	30 de setembro de 2024	30 de setembro de 2025	30 de setembro de 2024
3.01.02	Receitas com resseguros	19.1	3.973.640	4.453.923	3.973.640	4.453.923
3.02.02	Despesas com prestação de serviços de resseguro	19.1	(1.939.336)	(3.471.472)	(1.939.336)	(3.471.472)
3.02.02	Despesas líquidas com contratos de retrocessão	19.1	(1.475.634)	(319.746)	(1.475.561)	(319.746)
3.03	Resultado da prestação de serviços de resseguro		558.670	662.705	558.743	662.705
	Resultado financeiro líquido das operações com resseguro	19.2	(50.644)	(692.677)	(50.644)	(692.677)
	Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão	19.2	51.707	185.825	51.707	185.825
	Resultado financeiro líquido das operações		1.063	(506.852)	1.063	(506.852)
	Resultado de investimentos	19.2	(17.708)	805.031	(17.637)	844.372
	Outros resultados financeiros	19.2	(11.847)	(46.619)	27.302	(46.121)
3.08	Resultado financeiro líquido		(28.492)	251.560	10.728	291.399
3.04.08	Despesas administrativas		(9.338)	(15.634)	(18.420)	(22.339)
3.04.05	Despesas com tributos		62	10.160	(2.833)	4.969
3.05	Resultado patrimonial		23.047	58.898	316	37.591
3.09	Resultado antes dos impostos		543.949	967.689	548.534	974.325
3.10	IRPJ e CSLL	19.4	(190.976)	(344.300)	(195.561)	(350.936)
3.13	Lucro do trimestre		352.973	623.389	352.973	623.389
3.99	Lucro básico e diluído por ação (em reais)	18.4	4,31	7,62	4,31	7,62

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

* * *

Marcos Pessôa de Queiroz Falcão
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Hugo Daniel Castillo Irigoyen
Diretor Vice-Presidente de Resseguros

Frederico Santana Knapp
Diretor Vice-Presidente Financeiro

Bernardo Netto Arruda
Diretor Jurídico

Daniel Volpe
Diretor Técnico de Subscrição

Eduarda Cunha de La Rocque
Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade

Thays Vargas Ferreira
Diretora de Contabilidade, Tributos e Tesouraria
Contadora
CRC 117013/O-9

Debora Pereira Tavares
Atuária
MIBA 2011